

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS-CCHB – So
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPGEd - So
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GILSEMARA VASQUES RODRIGUES ALMENARA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA/SP:
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Sorocaba-SP

2024

GILSEMARA VASQUES RODRIGUES ALMENARA

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA/SP:
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, vinculado ao Departamento de Ciências e Humanas e Educação [DCHE] da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba/SP, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação na Linha de Pesquisa: “Fundamentos da Educação”.

Orientação: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima

Sorocaba-SP

2024

Vasques Rodrigues Almenara, Gilsemara

Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP:
Monitoramento, Avaliação e Controle Social / Gilsemara
Vasques Rodrigues Almenara -- 2024.
195f.

Tese de Doutorado - Universidade Federal de São Carlos,
campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
Banca Examinadora: Profa. Dra. Elidia Vicentina de
Jesus Ribeiro, Profa. Dra. Rozemeiry dos Santos Marques
Moreira, Profa. Dra. Petula Ramanauskas Santorum e
Silva, Prof. Dr. Sílvio César Moral Marques
Bibliografia

1. Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP;. 2.
Monitoramento e Avaliação; . 3. Controle Social.. I.
Vasques Rodrigues Almenara, Gilsemara. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado da candidata Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara, realizada em 12/04/2024.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima (UFSCar)

Profa. Dra. Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro (UEMG)

Profa. Dra. Rozemeiry dos Santos Marques Moreira (UFMS)

Profa. Dra. Petula Ramanauskas Santorum e Silva (SEDU-PMS)

Prof. Dr. Sílvio César Moral Marques (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa,
aos que duvidam de seus potenciais,
para que acreditem, busquem e contribuam.

AGRADECIMENTOS

Agradecer desprende de nós energia vital, que inunda a vida com amor.

Agradeço:

A Deus, por me preencher de vontade e lucidez neste desafio.

Ao querido Professor Dr. Paulo Gomes Lima, que nos desafia incessantemente a sermos melhores.

Ao GEPLAGE, Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação. UFSCar – Sorocaba,

Aos familiares, que compreenderam os momentos de ausência para o crescimento pessoal.

Ao irmão, Jefferson Vasques Rodrigues, que garantiu a formatação da Tese.

À Secretaria da Educação de Sorocaba, que valoriza e contribui para a formação pessoal e profissional de seus integrantes.

Aos entrevistados, que possibilitaram compreendermos os fatos pesquisados.

ALMENARA, Gilsemara Vasques Rodrigues. **Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP: monitoramento, avaliação e controle social**. 195f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Biológicas-CCHB, Universidade Federal de São Carlos– Campus Sorocaba/SP, 2024.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa na área da política e gestão da educação foi o de analisar os debates e embates à luz das instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) da cidade de Sorocaba/SP, quanto ao fluxo de monitoramento, fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção das metas previstas do documento (PME), pautadas na dimensão do controle social, no período de 2015-2020. O PME foi uma exigência do Plano Nacional de Educação - lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014), que especifica, no Artigo 8º, a exigência de elaboração e/ou adequação dos Planos Municipais de Educação no prazo de um ano, contado desta lei, que aprovou o Plano Nacional de Educação (2014 - 2024), e que determinou como responsabilidade dos estados e municípios elaborarem respectivamente os seus planos de forma democrática, de modo a garantir a participação efetiva da sociedade. A pesquisa foi delimitada ao período de 2015-2020. A metodologia foi desenvolvida por meio de pesquisa de cunho qualitativo, constituída de análise bibliográfica, documental e entrevistas a partir de um roteiro semiestruturado de questões. O tratamento dos dados realizou-se por meio da análise de conteúdos, sustentada em Bardin (1977). Contribuíram para a coleta de dados (03) três respondentes, sendo um componente da Equipe Técnica de Apoio do PME, um membro do Fórum Permanente de Educação e um membro do Conselho Municipal de Educação. Os resultados mostram que: o município de Sorocaba não efetivou suas etapas bienais de Monitoramento e Avaliação do PME, o que afeta diretamente a qualidade das políticas públicas educacionais e a qualidade da educação.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação; Monitoramento e Avaliação; Controle Social; Sorocaba/SP.

ALMENARA, Gilsemara Vasques Rodrigues (**Sorocaba Municipal Education Plan / SP: monitoring, evaluation and social control**. 195f. Thesis (PhD in Education) - Center for Human and Biological Sciences-CCHB, Federal University of São Carlos - Campus Sorocaba/SP, 2024.

ABSTRACT

The objective of this research in education policy and management areas was to analyze the debates and clashes in the light of the instances responsible for monitoring and evaluating the PME (Municipal Education Plan) of Sorocaba/SP, regarding the monitoring flow, evaluation flow and referrals for correction of the goals set out in the document (PME), based on the dimension of social control, in the period 2015-2020. The PME was a requirement of the National Education Plan - Law No. 13,005, of June 25, 2014 (Brazil, 2014), which specifies, in Article 8, the requirement of elaboration and / or adequacy of the Municipal Education Plans within one year, counted from this law, which approved the National Education Plan (2014 - 2024), and which determined as the responsibility of the states and municipalities to elaborate respectively their plans in a democratic way, in order to ensure the effective participation of society. The research was limited to the period 2015-2020. The methodology was developed through qualitative research, consisting of bibliographic and documentary analysis and interviews based on a semi-structured script of questions. Data treatment was performed through content analysis, based on Bardin (1977). Three actors contributed to the data collection (03), being a component of the Technical Support Team of the PME, a member of the Permanent Education Forum and a member of the Municipal Council of Education. The results show that: the municipality of Sorocaba did not carry out its biennial stages of Monitoring and Evaluation of the PME, which directly affects the quality of public educational policies and the quality of education.

Keywords: Municipal Education Plan; Monitoring and Evaluation; Social Control; Sorocaba/SP.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Resultados encontrados na Região Cento-oeste.....	56
QUADRO 2: Relatório de avaliação e monitoramento dos PME- Região Sul	57
QUADRO 3: Resultados encontrados na região nordeste.....	60
QUADRO 4: Resultados encontrados referentes à Região Norte	63
QUADRO 5: Identificação dos trabalhos- Região Norte	65
QUADRO 6: Identificação dos trabalhos- Região Sudeste.....	68
QUADRO 7: Dados Técnicos da Comissão Coordenadora do Estado de São Paulo	84
QUADRO 8: Dados Técnicos da Comissão Coordenadora do Município de Sorocaba.....	86
QUADRO 9: Agenda de trabalho da Comissão Coordenadora do Estado de SP....	88
QUADRO 10: Agenda de trabalho da Comissão Coordenadora do município de Sorocaba/SP.....	90
QUADRO 11: Modelo-Parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação Sorocaba/SP	110
QUADRO 12: Parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação Sorocaba/SP	112
QUADRO 13: Perfil dos Respondentes.....	125
QUADRO 14: Ações indutoras de gestão democrática para o fluxo de monitoramento e de avaliação do PME Sorocaba/SP	152

LISTA DE FIGURAS, FOTOGRAFIAS E GRÁFICOS

FIGURA 1: Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ..80	
FIGURA 2: Parte B da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ..80	
FIGURA 3: Parte C da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ..81	
FIGURA 4: Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do PME	82
FIGURA 5: Modelo de Ficha de Indicador Educacional do Município de Sorocaba/SP	117
FOTOGRAFIA 1: Processo Eleitoral Fórum Permanente Municipal de Educação	99
FOTOGRAFIA 2: Reunião do C.M.E.SO em abril/2018 (antiga sede), condições adequadas Educação	101
FOTOGRAFIA 3: Reunião C.M.E.SO em abril/2019 – novo espaço. Conselheira fazendo anotações com seus pertences pessoais no colo	101
GRÁFICO 1: Produções científicas encontradas na Região Sudeste	67

LISTA DE SIGLAS

- ANPED- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
- ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação
- BDTB - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- CF - Constituição Federal
- CEE- Conselho Estadual de Educação
- CFE - Conselho Federal de Educação
- C.M.E.SO – Conselho Municipal de Educação de Sorocaba
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- CONAE - Conferência Nacional de Educação
- DAGP – Diretoria de Apoio e Gestão Pedagógica
- DAGEA – Diretoria de Área de Gestão Pedagógica
- FHC – Fernando Henrique Cardoso
- FME – Fórum Municipal de Educação
- FPME – Fórum Permanente Municipal de Educação
- FUNDEB – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Avaliação e
Gestão da Educação Básica
- GEPLAGE – Grupo de Estudo e Pesquisa Estado, Políticas, Planejamento
- GS – Gabinete do Secretário
- IBCT - Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia
- LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC - Ministério da Educação e Cultura
- PNAT- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
- PEE – Plano Estadual de Educação
- PNE – Plano Nacional de Educação

PME- Plano Municipal de Educação

UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica SP – São Paulo

SEDU - Secretaria da Educação

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do
Ministério da Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I - PLANEJAMENTO NO BRASIL: ITINERÁRIOS HISTÓRICOS	24
1.1 O planejamento Educacional no Brasil.....	24
1.2 Da construção dos Planos Nacionais de Educação.....	31
1.2.1 A dimensão democrática.....	34
1.2.2 A dimensão da construção dos textos.....	40
1.2.3 A dimensão do controle social participativo – democrático.....	42
CAPÍTULO II - DO PNE AO PME: ESTADO DO CONHECIMENTO	48
2.1 Planejamento educacional: monitoramento e Avaliações dos PMEs.....	49
2.1.1 Panorama regional dos PMEs no Brasil.....	51
2.2 Avaliação e monitoramento: dimensões das políticas públicas de educação.....	71
CAPÍTULO III - O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	74
3.1 Diretrizes para Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais (2015- 2025)	78
3.1.1 Os Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PNE e o Recorte do Município de Sorocaba.....	94
3.1.2 A Lei nº11.133/ 2015- PME do Município de Sorocaba/SP: a hora do monitoramento e da avaliação.....	107
CAPÍTULO IV – PME EM DISCUSSÃO: DO TEXTO AO CONTEXTO- PERCEPÇÃO DOS ATORES EM SOROCABA/SP	123
4.1 Controle social no monitoramento e avaliação da educação.....	123
4.1.1. O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação.....	126
4.1.2. O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação	137
4.1.3. O monitoramento e avaliação da educação do PME sob o olhar da Equipe Técnica de Sorocaba/SP.....	145

CONSIDERAÇÕES FINAIS	156
REFERÊNCIAS	158
ANEXO A	182
ANEXO B	183
ANEXO C	184
ANEXO D	185
APÊNDICE A.....	180
APÊNDICE B.....	188
APÊNDICE C.....	191
APÊNDICE D.....	193
APÊNDICE E.....	195

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 214), previsto na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), traz a determinação da elaboração dos Planos Municipais de Educação (PME): “artigo 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes”. Os Planos são, um importante instrumento de médio e longo prazos contra a descontinuidade das políticas, pois orientam a gestão educacional, referenciam o controle social e a participação cidadã (São Paulo, 2013). Este documento, com força de lei, estabelece metas para garantir o direito à educação de qualidade nos municípios, estados e país, no período de dez anos, portanto trata-se de um plano que apresenta menor vulnerabilidade frente aos quatro anos de mandatos governamentais.

[...] para serem alterados ou revogados, impõem, no mínimo, debate no interior dos órgãos públicos responsáveis por sua normatização jurídica, especialmente, por parte das casas legislativas, podendo (e devendo), em função do grau de democratização do município, envolver a comunidade local (Bordignon, 2014).

Com o olhar voltado para o planejamento descentralizado proposto pelo PNE, reflexões relevantes são expressas por Fonseca, Ferreira e Scaff (2020) quanto à gestão e planejamento educacionais do país, durante o período do regime militar e posteriormente na fase de crescimento econômico do Brasil, afirmam que a democracia avança e tende a inserir o país no âmbito da globalização. Outras considerações são manifestadas por Gomes (2014), a respeito da gestão dos sistemas educacionais, após a aprovação do PNE, que, estrategicamente contribuem para que as metas da educação atendam as especificidades locais, a descentralização e a elaboração de planos estaduais e municipais de educação.

Para tanto, as definições e encaminhamentos basearam-se nas definições e nas orientações do Plano Nacional de Educação (PNE), em seu o artigo 8º:

Artigo 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei (Brasil, 2014a).

Diante destas proposituras nacionais, constituiu-se desafio desta pesquisa, analisar os debates e embates à luz das instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) da cidade de Sorocaba/SP, quanto ao fluxo de avaliação e encaminhamento para correção das metas previstas do documento (PME), pautadas na dimensão do controle social, no período de 2015- 2020. Com a visão estabelecida nacionalmente pelo MEC em parceria com a SASE (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino), que expressa:

Em qualquer situação, é indispensável que uma Comissão representativa da sociedade assuma o compromisso de realizar um amplo e qualificado debate sobre a proposta de PME. Em muitos municípios, o Fórum ou o Conselho Municipal de Educação já tem assumido essa tarefa, mas, caso não estejam instituídos, as representações dos diversos segmentos devem ser garantidas através da nomeação de uma Comissão Coordenadora. Além de representantes da Secretaria Municipal, devem estar presentes representantes das escolas, de outros setores da Prefeitura, da Secretaria de Estado de Educação, dos Conselhos de Educação, das Universidades e de setores da sociedade do município. E é sempre bom contar com a participação de representantes da Câmara de Vereadores desde o princípio do processo (Brasil, 2014b, p. 9).

A avaliação do PME deve ocorrer em momentos organizados durante o decênio e não somente ao seu final, a fim de analisar as ações desenvolvidas e, desta forma, oportunizar o redirecionamento de estratégias de execução. Cada município deveria portanto, definir a sua Comissão de Sistematização e Avaliação dos Planos Municipais de Educação e retroalimentar o Monitoramento e a Avaliação Nacional, coordenado pelo INEP, por meio de Plataforma denominada “PNE em movimento”, cujos dados reúnem relatórios bianuais das metas nacionais, estaduais e municipais (Lima, 2020). Nessa perspectiva, é fundamental que concluída a tramitação e aprovada a lei do PME, se constitua o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de acompanhar o monitoramento e avaliação do documento, como uma das formas de controle social instituídas.

Nos municípios onde existe um CME representativo e estruturado, com alguma autonomia financeira, poderia se constituir esse Fórum com o próprio Conselho. O Município pode, ainda, em regime de parceria com o Estado e com a União,

estabelecer uma articulação para somar esforços na participação dos processos de avaliações propostas pelos demais entes federados (Brasil, 2005, p. 31). O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (C.M.E.SO), no momento da construção do Plano Municipal de Educação, mobilizou as ações participativo - democráticas, fortaleceu o poder local e promoveu movimentos de cidadania, mesmo com as limitações que ainda se impõe neste momento histórico do país quanto a uma participação plena do cidadão, manteve-se o empenho na organização e construção do Plano Municipal de Educação, seguindo as definições do Caderno de Orientações do

Ministério da Educação. Quanto as ações do C.M.E.SO no processo de monitoramento e avaliação do PME de Sorocaba/SP, a pesquisa descreve como se desenvolveu essa trajetória. A Constituição Federal (Brasil,1988), define situações significativas quanto a qualidade de um Plano de âmbito nacional, em seu artigo 214, estabelece organizar os planos educacionais do país de forma plural e descentralizada, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas. A descentralização, proposta na CF/88, fortalece os municípios e as particularidades locais, assim como a participação cidadã amplia as possibilidades de decisões democráticas, questões estas destacadas como pontos centrais da fala de Bordignon (2009, p.32):

A redemocratização, consolidada na Constituição Federal de 1988, fruto de intensa participação da sociedade civil organizada nos debates da constituinte, colocou no cenário político um novo ator social: o cidadão. E como espaço de exercício de sua cidadania erigiu o Município como ente federado dotado de autonomia e instituiu os sistemas municipais de ensino. No artigo 18, a Constituição define a autonomia dos entes federados: Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Com isso, a participação social deve ocorrer e ampliar o número de sujeitos ativos nas decisões que impactam efetivamente nos direcionamentos políticos da Educação. Cury (2011), reforça que, as competências, encimadas por uma finalidade comum, um sentido geral, com regras e normas, visa obter uma harmonia interna entre a União e os entes federados. Espera-se com isso que não haja antinomias no interior das e entre as competências e que, coexistindo lado a lado, formem um conjunto harmonioso visando os fundamentos, objetivos e finalidades maiores e comuns postos na Constituição.

Dessa maneira a pesquisa buscou as formas de participação que ocorreram no processo de monitoramento e avaliação do PME de Sorocaba/SP, buscou também detectar as decisões que ocorreram, como ocorreram as ações democráticas (debates e embates), se é que ocorreram. Não obstante a pesquisa busca a forma como o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba conduziu o processo em questão, tendo em vista que ao município é dada a autonomia de gestão dos direitos dos cidadãos, com prerrogativa de paridade e representatividade política consistente. Buscou-se investigar como ocorreu o monitoramento e avaliação das metas instituídas e seus respectivos prazos, uma vez que, ouvir a pluralidade das vozes ajuda o dirigente a acertar mais e permite, tanto no cotidiano da gestão quanto na formulação de planos, programas e projetos, focar sua ação na realização dos objetivos do Sistema (Bordignon, 2009).

Conforme o Caderno de Orientações do Ministério da Educação (Brasil, 2014), em cada município, um grupo organizado da sociedade civil, com competência para coordenação ou elaboração do Plano Municipal de Educação, deve ser responsabilizado pela condução da construção do PME. Em Sorocaba, o Conselho Municipal de Educação, é o órgão que tem essa competência, estabelecido pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e regulamentado pelas Leis Municipais nº 4.574/1994 e nº 6.754 (Sorocaba, 1994), com fundamento na Lei Federal nº 5.692, (Brasil, 1971). Desta forma, em 14 de agosto de 2014, a Secretaria de Educação expediu a Portaria SEDU nº 40, que dispunha sobre a criação da “Comissão Executiva de Sistematização e Acompanhamento do PME” (Sorocaba, 2014), e atribuiu ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP a tarefa de sistematizar e acompanhar o processo, criando metodologia que garantisse democracia e participação.

A partir deste ponto, observa-se que as ações para a construção do documento (PME), no município de Sorocaba/SP, transcorrem em consonância com a legislação federal para que o planejamento educacional do país avance por meio da gestão democrática de forma alinhada com a Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), e do Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001 (Brasil, 2001). A gestão democrática deste processo de organização de um plano decenal de educação para a cidade como um todo, inclui a ampla participação social, “[...] sem planos subnacionais formulados com qualidade técnica e participação social que os legitimem, o PNE não terá êxito” (Brasil, 2016a).

O planejamento participativo, segundo Bordignon (2009), busca a congruência (o contrário de discrepância) entre os objetivos da organização e as aspirações e demandas do ambiente. Para atingir essa congruência, é essencial que o processo de elaboração do plano ouça e contemple as aspirações da pluralidade das vozes no município. A participação permite a visão do todo e gera compromisso e responsabilidade com o planejado, não só do Governo, mas, também, da sociedade. O grande desafio para os municípios está em estabelecer consonância com o Plano Nacional de Educação, e respeitar características locais e suas especificidades.

O Documento Norteador para a elaboração do PME (Brasil, 2005), amplia o olhar a respeito da problemática exposta acima, orienta que o PME se constitui como o momento de um planejamento conjunto do governo com a sociedade civil que, com base científica e com a utilização de recursos previsíveis, deve ter como intuito responder às necessidades sociais. Todavia, só a participação da sociedade civil (Conselho Municipal de Educação, Associações, Sindicatos, Câmara Municipal, Diretores das escolas, Professores, Alunos, entre outros) é o que garantirá a efetivação das diretrizes e ações planejadas.

Com a Constituição Federal de 1988, os municípios assumem a condição de entes federados, desta forma, assumem responsabilidades atribuídas pelas legislações, sendo posterior à CF, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/1996 (Brasil, 1996) e o Plano Nacional de Educação, decênio 2001-2010 – Lei nº 10.172/2001, estruturas legais que impactam na gestão municipal, uma vez que indicam a descentralização da educação no Brasil, inclusive com a proposta de elaboração do PME - Plano Municipal de Educação.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei (Brasil, 2014a, s/n).

Assim, entende-se que os estados e os municípios, no momento de elaboração de seus planos, devem alinhar suas metas e estratégias às metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, delimitando de maneira legal suas atribuições na consolidação da gestão democrática em seu sistema de ensino, e de forma a envolver todas as instâncias educacionais do município:

Por esse motivo, a intersetorialidade é uma premissa estratégica para dar sentido ao Plano, considerando que o projeto de educação de um município não é tarefa apenas do órgão gestor da rede de ensino, mas do conjunto de instituições dos governos, com participação ativa da sociedade. O PME terá a responsabilidade de traduzir e conciliar os desejos, as necessidades e as capacidades educacionais do município para a oferta da educação básica (em todas as suas etapas e modalidades) e também de ensino superior. Precisa levar em consideração a trajetória histórica, as características socioculturais e ambientais, a vocação e a perspectiva de futuro do município (Brasil, 2014b, p. 08).

Em consonância com a pesquisa maior realizada pelo GEPLAGE (Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação), do qual a pesquisadora é membro desde 2016, o estudo abarca 3 sub-regiões da RMS (Região Metropolitana de Sorocaba), em cada sub-região, elegeu-se 3 municípios mais populosos como local epistemológico: Sub-região 1: Itapetininga, Tatuí e Boituva; Sub-região 2: Itu, Salto e São Roque; Sub-região 3: Sorocaba, Votorantim e Piedade. Assim esta pesquisa concentra-se na sub-região 3, enfocando o município de Sorocaba/SP.

O município de Sorocaba, localizado no interior do estado de São Paulo, é a quarta cidade mais populosa do interior paulista e a mais populosa da região sudeste paulista com uma população de aproximadamente 695.328 habitantes. Em vista disso, a pesquisa problematiza, em que medida o processo de construção, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP, propôs ampla representatividade do poder local e da sociedade civil organizada à luz da dimensão do controle social, no período de 2015 à 2020?”

Incorre que nos estudos do grupo GEPLAGE, ao buscar as pesquisas desenvolvidas a respeito do tema: “Monitoramento e Avaliação dos PMEs nas regiões brasileiras”, constatou-se um número reduzido de trabalhos, o que deflagrou certo desinteresse por esse acompanhamento, ou até mesmo a negligência com o processo de monitoramento e avaliação dos planos, inspirando os alunos do grupo para a ampliação dos estudos a respeito do tema.

Para além destes fatos, durante o mestrado a pesquisadora desenvolveu o tema: *Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP, a gestão democrática e a qualidade socialmente referenciada*, onde foi possível observar que a gestão democrática enfrentou imposições governamentais, tais ruídos no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP contribuíram para que

neste momento o estudo fosse complementado com a observação investigativa dos processos de monitoramento e avaliação do PME de Sorocaba/SP, que logo após a elaboração do Plano tiveram início. A elaboração do documento influenciou um potente marco histórico de discussões participativas propostas e desenvolvidas por este órgão colegiado (C.M.E.SO), nesta pesquisa observamos, por meio das investigações e das entrevistas que não houve a continuidade das mobilizações participativas e por consequência a ausência do controle social no Monitoramento e Avaliação do PME- Sorocaba/SP.

Diante da situação exposta, a hipótese da pesquisa é a de que, o processo de construção, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP, demonstra fragilidades no que tange a questão da representatividade do poder local e da sociedade civil organizada, revelando que a dimensão do controle social, e o princípio da gestão democrática, ainda são incipientes no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP no período de 2015 a 2020, algo que este estudo analisa detidamente.

Ademais, a pesquisadora contribui de forma peculiar para a pesquisa, uma vez que atua como supervisora de ensino na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, espaço que oportunizou sua participação como membro da Comissão Organizadora do PME Sorocaba/SP, e posteriormente como membro da primeira Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do mesmo documento, estando presente nas discussões dos processos instituídos deste momento relevante da educação municipal/nacional. Isto posto, a pesquisadora sente-se impelida a aprofundar o tema e evidenciar questões trazidas por suas vivências durante a pesquisa de seu mestrado e da elaboração do documento PME-Sorocaba/SP.

Com o olhar sob o Planejamento Educacional da Região Metropolitana de Sorocaba, traça-se o objetivo geral: analisar os debates e embates a luz das instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) da cidade de Sorocaba/SP, com vistas a agenda de trabalho, ao fluxo de avaliação e encaminhamento para correção das metas previstas do documento (PME), no período de 2015-2020, pautada pela dimensão do controle social. E os objetivos específicos contribuíram para o encaminhamento do objeto, suas especificidades e a organização do percurso da pesquisa, são eles:

- Elencar a trajetória histórica da construção dos documentos nacionais que estruturam o planejamento educacional do país a luz do controle social;
- Identificar, por meio de pesquisa tipo estado do conhecimento, temáticas relacionadas ao monitoramento e avaliação dos PMEs, tendo em vista o controle social, nas regiões do Brasil;
- Explicitar os processos de participação da sociedade no Plano Municipal de Sorocaba/SP, os debates e embates relacionados à sua elaboração, e ao seu monitoramento, por meio das expressões e entendimentos dos atores envolvidos nesses processos;
- Analisar, diante das devolutivas dos respondentes, os encaminhamentos do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Sorocaba/SP à luz da dimensão do controle social.

A metodologia empregada neste estudo se compõe de três aportes: 1-Pesquisa bibliográfica acerca da gestão da educação, planejamento educacional e controle social; 2- Pesquisa documental: Atas, Leis, Documentos oficiais do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria da Educação de Sorocaba/SP documentos que foram buscados nos arquivos do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, nos arquivos da Secretaria da Educação, nos sites oficiais com informações e dados do município; 3- Entrevistas realizadas com três respondentes cujo os critérios foram assim definidos: um componente da Equipe Técnica de Apoio do PME, um membro do Fórum Permanente de Educação e um membro do Conselho Municipal de Educação.

Definiu-se pela abordagem qualitativa, visto que a pesquisa explora o sentido dos fenômenos, a interpretação dos significados atribuídos pelo sujeito e oportuniza análises da realidade social, do conhecimento e do ser humano. Sem preocupações numéricas e estatísticas, mas com o aprofundamento de uma realidade específica, que no caso desta pesquisa, fixa-se nos encaminhamentos a respeito do monitoramento e avaliação do PME Sorocaba/SP. Tal abordagem possibilita explicitar valores, percepções, concepções e opções que desvelam os sentidos do que se encontra implícito nas leituras do real, o que por meio de uma leitura tecnocrática seria impossível (Chizzotti, 2003).

Aqui a ênfase é dada muito mais ao processo de compreensão e descoberta, do que meramente pela apresentação de resultados (Lima, 2018). É uma pesquisa que não busca a generalização dos resultados e trabalha com a vivência dos participantes, “[...] trabalha com o universo de significados, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos

processos e dos fenômenos não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 2001, p. 21).

Buscou-se um referencial teórico que trouxesse questões a respeito dos Planos Municipais de Educação, os processos de Monitoramento e Avaliação, as expressões a respeito de controle social e planejamento educacional.

Devechi e Trevisan (2010) nos esclarecem que as pesquisas qualitativas surgem como forma de evitar o tecnicismo e o reducionismo lógico formal nas investigações educacionais em favor da recuperação da subjetividade.

O método de pesquisa definiu-se em consonância com as percepções da pesquisadora na leitura e tratamento do objeto de modo a compreendê-lo, de acordo com a sua delimitação. Dessa forma, Gamboa (2003) afirma que se torna necessária a elaboração, a posteriori, com base nos sentidos mais fortes e mais permanentes, um quadro de conceitos ou categorias abertas que permitam a definição de um horizonte de interpretação. Na busca dos sentidos, além desse horizonte, também é necessária a recuperação dos contextos sociais e culturais onde as palavras, os gestos, os símbolos, as figuras, as diversas expressões e manifestações humanas têm um específico significado.

A análise de conteúdo auxiliou no processo de compreensão e organização dos dados que contribuirão para desvelar respostas para a questão investigada. Análise de Conteúdo que Bardin (1977, p. 42) define como:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Sendo um conjunto de técnicas de análise das comunicações (Bardin, 1977), permite utilizar instrumentos sutis, aplicando-os no discurso, no conteúdo, de forma a deflagrar o contato do pesquisador com a situação estudada, para que o pesquisador mantenha um contato estreito e direto com a situação onde os fenômenos ocorrem naturalmente, influenciados pelo seu contexto. Sendo assim, as circunstâncias particulares em que um determinado objeto se insere são essenciais para que se possa entendê-lo. Da mesma maneira, as pessoas, os gestos, as palavras estudadas devem ser sempre referenciados ao contexto onde aparecem (Ludke; André, 2003).

O levantamento bibliográfico efetivou-se em pesquisas realizadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, na plataforma Scielo e Academia.edu. Os documentos utilizados foram legislações, normativas e atas das reuniões realizadas para o encaminhamento das ações do Plano Municipal de Educação, principalmente os documentos do município de Sorocaba, com a devida permissão dos órgãos oficiais. Como parte do processo de investigação, uma entrevista de roteiro semiestruturado será realizada com membros da Comissão Organizadora, assim como com membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME/ Sorocaba.

A fim de estruturar e organizar a compreensão dos dados qualitativos buscou-se como referencial metodológico a análise de conteúdo a partir de Bardin (1977), que apresenta duas funções básicas indissociáveis. A primeira diz respeito à função heurística, ou seja, a análise de conteúdo enriquece a tentativa exploratória e aumenta a propensão à descoberta. A segunda se refere à administração da prova, em que hipóteses, sob a forma de questões ou de afirmações provisórias servem de diretrizes para uma confirmação ou informação.

Por sua vez, para a composição dos eixos de análise, utilizou-se as contribuições dos estudos de Bardin (1977, p. 95), em três etapas:

a- Pré-análise: período para sistematizar as ideias iniciais, para organizar esquema para operações sucessivas. Contempla a escolha dos documentos que serão submetidos à análise e a formulação das hipóteses; b- Exploração do Material: Processo por meio do qual os dados 'na íntegra' são sistematicamente transformados em categorias, que permitam uma descrição das características relevantes do conteúdo, para tanto se deve definir quais unidades de análise serão privilegiadas; c- Tratamento dos resultados: pode ocorrer por meio de operações estatísticas simples, ou análise fatorial, mais complexa. O analista pode propor inferências e adiantar interpretações, diante dos objetivos da pesquisa.

Cabe evidenciar as considerações a respeito da relevância acadêmica, que se faz presente nas possibilidades de reflexão sobre as formas de participação democrática e acompanhamento das produções legais trazidas pela elaboração do PME/Sorocaba. A relevância social, contribui para a sociedade de forma a propor reflexões sobre as formas de participação propostas nos encaminhamentos do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba, assim como observar como se estabelece o direito a voz e vez na formulação de políticas públicas para a educação, e desta forma a construção que perpassa da autonomia

decretada para a autonomia construída (Barroso, 1996). As contribuições científicas, entonam expressiva relevância a medida que, é inerente ao desenvolvimento do projeto, abrir frentes de aprofundamento, ampliar o objeto e percepções para além das delimitações, percursos e metodologias propostas nesta pesquisa, a medida em que instiga e evidencia pontos de vista que podem e devem desafiar outros pesquisadores.

A pesquisa desenvolveu-se em quatro capítulos. O primeiro capítulo tratou dos itinerários históricos do planejamento educacional no Brasil, norteados pelas dimensões: democráticas; da construção dos textos; e do controle social- participativo-democrático.

O segundo capítulo enfocou a trajetória do Plano Nacional de Educação até a constituição dos Planos Municipais de educação, com um panorama geral das regiões do Brasil subsidiado pelas pesquisas dos membros GEPLAGE (Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação), assim como pontuações sobre monitoramento e avaliação e suas implicações.

O terceiro capítulo apresentou as diretrizes do PME Sorocaba/SP, evidenciou os instrumentos para essa ação e também para a avaliação e monitoramento do documento em questão. Neste capítulo a pesquisadora efetiva análise de aspectos dos Ciclos de Monitoramento do PNE, e as ações a respeito do Monitoramento e da Avaliação do PME do município de Sorocaba, no recorte 2015-2020.

Por fim, o quarto capítulo tratou a fala dos respondentes, que proporcionam um robusto material para a análise, de forma à auxiliar no processo de compreensão, organização dos dados e corroborou para o desvelar da questão investigada, tendo parâmetros de análise nas ações democráticas, participativas e que evidenciem os caminhos do controle social.

A partir da relevância do tema esta pesquisa, abre espaços para a reflexão da sociedade a fim de ampliar a discussão a respeito do objeto central – Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP- e apresenta possibilidades de despertar novas indagações para continuidade das pesquisas acadêmicas.

CAPÍTULO I - PLANEJAMENTO NO BRASIL: ITINERÁRIOS HISTÓRICOS

Na questão do planejamento a educação brasileira caminhou no descompasso da maioria dos países e divorciada, não só dos demais setores da sociedade, mas, também, dos avanços da própria concepção de planejamento (Bordignon, Queiroz e Gomes, 2011, p. 02).

Sancionado em 2014 pela presidente Dilma Rousseff, o II Plano Nacional de Educação (II PNE), contribuiu sobremaneira para que a sociedade, como um todo, pudesse, para além de se beneficiar com um planejamento da educação nacional, acompanhar, avaliar e monitorar a implementação de metas e estratégias do referido documento. Para chegar até o II PNE, ocorrem trajetórias de ações na busca contínua de um plano de estado que tenha boas proposituras legais para ampliar o atendimento, garantir a permanência, e impactar com excelência a qualidade da educação.

Este capítulo destina-se a realizar um resgate histórico da trajetória educacional do país, e contextualizar a agenda política no que diz respeito ao planejamento educacional.

1.1 O planejamento Educacional no Brasil

O planejamento da educação no Brasil até a sua conformação estruturada, percorreu anos da história nacional, um processo de idas e vindas que se inicia de forma mais organizada a partir de 1930, quando é criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública com a função de “despacho dos assuntos relativos ao ensino, à saúde pública e à assistência hospitalar”, por meio do Decreto nº 19.402 de 14 de novembro de 1930, tendo como primeiro-ministro da Educação o mineiro Francisco Campos, jurista e político mineiro.

Seguindo a narrativa histórica, tivemos no Brasil a 1ª Constituição em 1824 (Brasil Império), que nas palavras de Teixeira (2008), o caráter elitista da educação brasileira foi reforçado nessa época com a preferência que continua sendo atribuída ao ensino superior, cujo acesso era possibilitado apenas aos membros da nobreza e da burguesia. Em 1827, foram criados em São Paulo e Recife cursos jurídicos, transformados em faculdade em 1854. Quanto ao ensino secundário, nessa fase não havia currículo próprio, a escolha de matérias ocorria a revelia, de acordo com as

escolhas dos estabelecimentos, e nem ao menos havia a necessidade de conclusão de um curso para início de outro. O ensino fundamental, não apresentava situação melhor, sendo que a educação dos filhos das classes abastadas, eram realizadas por meio de preceptores, em suas próprias residências. Quanto aos avanços da educação, Teixeira (2008), define que durante o período de vigência da Constituição de 1824 não existiu, sob o aspecto constitucional, uma atribuição clara e precisa de competências entre as pessoas políticas para seu desenvolvimento. A Constituição de 1824 privilegiou o ensino superior em detrimento da criação de políticas que cuidassem da instauração do ensino fundamental público e gratuito, base essencial de formação da maior parte da população.

Em 1891 (Brasil República), a 2ª Constituição estabelece a República, com formato federativo que busca aumentar a autonomia das antigas províncias, representativo e presidencialista. Institui-se o voto direto, descoberto e exclusivo aos homens maiores de 21 anos. Esta Constituição avança no número de dispositivos sobre educação, num comparativo com o texto de 1824, ainda tímidos, mas com questões que irão estar presentes ao longo da história, como: a laicidade, e a separação entre os poderes: Estado e Igreja. Em seu texto diz que seria "leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos" (art. 72, § 6º). Define como atribuição do Congresso Nacional "legislar sobre [...] o ensino superior e os demais serviços que na capital forem reservados para o Governo da União" (art. 34, inciso 30); suas responsabilidades limitam-se à esfera da União. Tem ainda a incumbência de "não privatamente: animar, no País, o desenvolvimento das letras, artes, e ciências bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos governos locais, criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados e prover à instrução primária e secundária no Distrito Federal" (art. 35, incisos 2º, 3º e 4º). Diante destas determinações, Vieira (2007), ressalta que as palavras como "animar" e "não tolher" referendam o tom federalista antes aludido, revelando, ainda que de forma indireta, as atribuições da União em matéria de educação: o ensino superior no País e a instrução primária e secundária no Distrito Federal.

Esta inovação do texto de 1891 em relação ao de 1824 traduz uma primeira marca que chegaria para ficar em um sistema educacional cujo embrião se definira no Império através do Ato Adicional de 1834. A proibição do voto aos analfabetos, na

Constituição de 1891 (art. 70, § 1º), revela uma exclusão do direito à cidadania que somente será superada pela Constituição de 1988. A Constituição de 1891 atribuiu competência em matéria educacional às pessoas políticas, dando um passo, ainda que insuficiente, para a sistematização da matéria e a melhora das condições em que era desenvolvida a educação no País (Vieira, 2007).

Logo em seguida, (1931), cria-se o CNE-Conselho Nacional de Educação, ainda no governo Getúlio Vargas, portanto o decreto 19.850, de 11 de abril de 1931 é assinado por ele e por Francisco Campos (Ministro da Educação), com o propósito de: “Art. 2º O Conselho Nacional de Educação destina-se a colaborar com o Ministro nos altos propósitos de elevar o nível da cultura brasileira e de fundamentar, no valor intelectual do indivíduo e na educação profissional apurada, a grandeza da Nação” (Brasil, 1931).

A fim de justificar a criação do CNE, Francisco Campos elabora a Exposição de Motivos encaminhada ao Chefe do Governo Provisório, datada de 02 de abril de 1931, Francisco Campos ressalta o ‘caráter imperioso e inadiável’ do CNE, uma vez que os “[...] aparelhos e centros de direção e de orientação do ensino tem um cunho acentuadamente e quase exclusivamente administrativo e burocrático [...]”, o que, segundo ele, era o motivo da deficiência técnica e didática do ensino, ou seja, quase sempre o ensino ficava à mercê de decisões de pessoas que não detinham conhecimentos e práticas suficientes para deliberarem sobre o ensino (Guilherme e Santos, 2019).

Em 1932, um grupo de renomados intelectuais brasileiros, vinte e seis educadores, assinaram o documento redigido por Fernando de Azevedo, que em seu conteúdo defendia a reconstrução do sistema educacional menos elitista e aberto à interpenetração das classes sociais com vistas às necessidades de um Brasil que avançava na industrialização, assim como, um sistema escolar público, gratuito, obrigatório e laico para todos os brasileiros até os 18 anos. esse documento recebeu o título de Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, e marca a história da educação nacional na busca por um planejamento.

Nos registros de Vidal (2013), o *Manifesto* reivindicava a direção do movimento de renovação educacional brasileiro, como se indica em seu próprio título. Vinha a público no âmago das disputas pela condução das políticas do recém-criado Ministério da Educação e Saúde no Brasil (1930) e seu texto exibia um triplo propósito:

1) Inicialmente, efetuava a defesa de princípios gerais que, sob a rubrica de *novos ideais de educação*, pretendiam modernizar o sistema educativo e a sociedade brasileira. Além da laicidade, da gratuidade, da obrigatoriedade e da coeducação, o *Manifesto* propugnava pela escola única, [...]. Nesse sentido, distinguia-se do que denominava educação *tradicional*, particularmente no que considerava como a maior contribuição da Escola Nova: a *organização científica da escola*. 2) Mas, ao reunir a assinatura de 26 intelectuais e ao fazer uso do termo *pioneiros* no subtítulo, a publicação do *Manifesto* criava um personagem coletivo: os pioneiros da educação nova. A partir desse momento, a literatura sobre educação no Brasil voltaria com frequência a esse personagem coletivo [...]. 3) Por fim, ao descaracterizar as investidas anteriores na arena educacional (concebidas como escola tradicional ou mesmo como vazias de ações), o texto se produzia como marco fundador no debate educativo brasileiro. Daí também a insistência com que autores e educadores retornariam ao *Manifesto* em suas análises. Para o processo de monumentalização do documento, concorreram ainda os escritos dos próprios signatários, que conferiam ao *Manifesto* o lugar de ato inaugural da educação brasileira (Vidal, 2013, p. 579).

O Manifesto não teve caráter de reforma educacional, mas com certeza influenciou a arena política educativa com suas iniciativas, pode ser considerado o ponto inicial rumo à um projeto nacional de educação, amplo e sistêmico.

Os signatários devem ser aqui nomeados, uma vez que foram citados, e até mesmo pela relevância deste fato histórico: Fernando de Azevedo, Afrânio Peixoto, A. de Sampaio Dória, Anísio Spínola Teixeira, M. Bergström Lourenço Filho, Roquette Pinto, J. G. Frota Pessôa, Julio de Mesquita Filho, Raul Briquet, Mario Casassanta, C. Delgado de Carvalho, A. Ferreira de Almeida Jr., J. P. Fontenelle, Roldão Lopes de Barros, Noemy M. da Silveira, Hermes Lima, Attilio Vivacqua, Francisco Venâncio Filho, Paulo Maranhão, Cecília Meireles, Edgar Sussekind de Mendonça, Armanda Álvaro Alberto, Garcia de Rezende, Nóbrega da Cunha, Paschoal Lemme e Raul Gomes (Vidal, 2013, p. 580).

Em vista desses momentos, um período fértil eclode nos anos trinta. Getúlio Vargas no poder, expande a inquietação política que culminaria na Revolução Constitucionalista de 1932, movimento que ataca o governo de Getúlio e defende a proposta de nova Constituição no Brasil, o que não foi em vão, pois, em 1934, era promulgada a nova Constituição brasileira.

A Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, foi então a 3ª Constituição brasileira, datada de 16 de julho de 1934. A primeira a dedicar espaço significativo à educação, com 17 artigos, 11 dos quais em capítulo específico

sobre o tema – cap. II, arts. 148 a 158, define que a educação é direito de todos os brasileiros e estrangeiros domiciliados no país, devendo ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos, porém o ensino gratuito assegurado apenas ao ensino primário integral. Na mesma constituição verificamos em seu Art. 150, como primeiro ponto colocado para a educação nacional: “a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País”.

Outros destaques do texto de 1934, trazidos por Vieira (2007), são: as normas do Plano Nacional de Educação, prevendo "liberdade de ensino em todos os graus e ramos observadas as prescrições da legislação federal e da estadual e reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino somente quando assegura a seus professores a estabilidade, enquanto bem servirem, e uma remuneração condigna" (art. 150, parágrafo único, "c" e "f"); a oferta do ensino em língua pátria (art. 150, "d"); a proibição do voto aos analfabetos (art. 108). Finalmente, vale citar dispositivos relativos ao magistério: a isenção de impostos para a profissão de professor (art. 113, inciso 36) e a exigência de concurso público como forma de ingresso ao magistério oficial (art. 158).

Dessa forma, a Constituição de 1934, sob o impacto do Manifesto dos Pioneiros e do anseio da modernização do Estado pela via democrática, institui os sistemas de ensino e os conselhos de educação de âmbito federal e estadual, (Bordignon, 2009).

Este movimento afeta o Conselho Nacional de Educação, que reformulado em função das novas atribuições constitucionais, assume a competência precípua de elaborar o Plano Nacional de Educação.

A Constituição do Estado Novo, assim a história se refere à 4ª Constituição brasileira, outorgada em 1937, com Vargas no poder, o país mergulha em um período autoritário, há uma retomada da centralização na educação. A educação pública é destinada, na concepção do texto, aos que não puderem assumir custos do ensino privado. Para Vieira (2007), à ideia de gratuidade da Constituição de 1934 o texto de 1937 contrapõe uma concepção estreita e empobrecida. Nas escolas públicas, os mais ricos deveriam assistir os mais pobres com “uma contribuição módica e mensal para o caixa escolar”. A imposição do patriotismo, também era questão de destaque

da Constituição de 1937, assim como, o ensino profissional aos menos favorecidos (art. 129).

A década de quarenta se inicia com o cenário da segunda guerra mundial, com isso a insatisfação com a ditadura de Vargas cresce entre a população. No final de 1945 ocorre a queda da ditadura do Estado Novo, Vargas se afasta do poder. O general Eurico Gaspar Dutra é eleito e assume o poder em janeiro de 1946.

Neste mesmo ano (1946), temos então a 5ª Constituição promulgada em setembro, Constituição que nas palavras de Vieira (2007), é orientada por princípios liberais e democráticos, em setembro do mesmo ano. Cury (2005), pontua que essa Constituição retoma, em boa parte, princípios da Constituição de 1934, como a vinculação de impostos para o financiamento da educação como direito de todos, a distinção entre a rede pública e a privada, a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário. Repõe em termos federativos a autonomia dos Estados na organização dos sistemas de ensino. Foi sob essa Constituição que se deu a aprovação, em 1961, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 4.024/61.

Um destaque especial desta década ocorre por conta das Leis Orgânicas do Ensino criadas para regulamentar o ensino, por meio da Reforma Capanema, que consolidou um sistema educacional dualista, que distingue a educação escolar das elites daquela ofertada para as classes populares (Vieira, 2007). Essa reforma estruturou o ensino industrial, reformou o ensino comercial e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, como também trouxe mudanças no ensino secundário. Já em 1946, outras Leis Orgânicas organizam o Ensino Primário com diretrizes gerais, mantendo a responsabilidade dos estados, organizou o ensino primário supletivo com duração de dois anos, o ensino normal, o ensino agrícola e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Diante deste período, Vieira (2007), conclui que esta foi, sem dúvida, expressão da necessidade histórica de estruturação do sistema nacional de educação.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1967, ou Constituição de 1967, foi a 6ª constituição do Brasil, elaborada sob a supervisão dos militares, que em 1964 efetivam o Golpe Militar, trazendo novo panorama político, social, econômico e culturais brasileiros pelos vinte anos seguintes, se constituindo a mais repressiva de todas as constituições, desfazendo boa parte de preceitos democráticos da Constituição de 1946.

O poder foi centralizado na União, em um Executivo forte, diminuindo significativamente as competências dos estados-membros e seus municípios, transformando o sistema de governo em um presidencialismo autoritário, com especial atenção à segurança nacional e rígido sistema tributário e discriminação de rendas (Cornacini, 2016 p.12).

No caso da educação, depois da Constituição de 1967, propostas relevantes são encaminhadas, que marcam de forma significativa os anos subsequentes: a reforma do ensino superior (Lei nº 5.540/68), e a reforma da educação básica, que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus (Lei nº 5.692/71). Consolidou-se o processo ditatorial. Com a Emenda Constitucional n. 1 da Junta Militar datada de 17/10/1969, Cury (2005), indica que essa Emenda refaz a Constituição de 1967 à luz e à letra dos Atos Institucionais. A desvinculação de verbas permanece conquanto ela reapareça apenas para os Municípios e fora do capítulo da Educação. Esses últimos, já gravados com o sistema tributário então vigente, poderiam sofrer intervenção no caso de não aplicarem o percentual de 20% dos impostos no ensino primário de suas redes. A centralização é imperante na gestão pública.

Em 1978, um gradual esgotamento do regime militar, progride no sentido da retomada do estado de direito. Um período marcado pela busca de eleições diretas, mas que o Congresso Nacional, como elucida Vieira (2007), referenda ainda em escolha indireta os nomes de Tancredo Neves para presidente e de José Sarney para vice. O presidente eleito (Tancredo Neves), faleceu antes da posse, por questões de saúde, portanto José Sarney assume a presidência, e entre muitas demandas, o compromisso de efetivar Assembleia Constituinte, com o objetivo de nova Constituição para o país.

Chegamos assim a 7ª Constituição, vigente até os dias atuais, a Constituição de 1988 (CF/88), de 5 de outubro de 1988, forte símbolo do processo de redemocratização nacional, resgata a inviolabilidade de direitos, desta forma, o país faz sua transição da ditadura para a democracia e inicia um novo período histórico. A Constituição Federal/88, segundo Cury (2005), manteve como competência privativa da União o estabelecimento das diretrizes e bases da educação nacional, foi explicitada com emendas constitucionais das quais a mais significativa foi a emenda 14/96 que criou o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

A Constituição Federal de 1988, com certeza, de todas as Constituições do País, foi a que mais se deteve nas questões voltadas à educação nacional, em seus diferentes níveis e modalidades. O espírito do texto é o de “Constituição Cidadã”:

[...] que propõe a incorporação de sujeitos historicamente excluídos do direito à educação, expressa no princípio da "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (art. 206, I). Outras conquistas asseguradas são: a educação como direito público subjetivo (art. 208, § 1º), o princípio da gestão democrática do ensino público (art. 206, VI), o dever do Estado em prover creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade (art. 208, IV), a oferta de ensino noturno regular (art. 208, VI), o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive aos que a ele não tiveram acesso em idade própria (art. 208, I), o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências (art. 208, III) (Vieira, 2007, P.304).

É neste contexto, onde a gestão democrática do ensino público é estabelecida, que surge a LDB 9394/96 (Brasil, 1996), reitera essa dimensão e nas palavras de Siva (2021), regulariza os dispositivos constitucionais, corroborando que as esferas de governo passam a ser em número de quatro: Federal, do Distrito Federal, Estadual e Municipal, e que devem atuar em forma de regime de colaboração. A Carta de 1988, aponta lei para a criação do Plano Nacional da Educação (art. 214), reiterada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Com o alargamento da cidadania e a atenção devida aos direitos humanos, destacados pela CF/88 e pela LDB 9394/96, é que se constrói os Planos Nacionais da Educação, constituídos no Brasil.

1.2 Da construção dos Planos Nacionais de Educação

A busca pelo alcance transformador da educação e de um ensino de qualidade com acesso universalizado permeia a história, e podem ser observados nos avanços e retrocessos da educação nacional, nos anos que antecederam a construção de um Plano Nacional de Educação. O debate que se estabelece para unificar objetivos e metas na educação nacional, eclode com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1996, reaproxima a lei do investimento educacional público e traz efetivamente a obrigatoriedade da elaboração do PNE: “Art. 9º A União incumbir-se-á de: I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;”

Na concepção de Bordignon (2009), o objetivo do planejamento educacional é o de refletir sobre a realidade educacional que temos para transformá-la e promover a educação cidadã que sonhamos. Nessa perspectiva, a participação legítima deste cidadão nos processos decisórios das políticas públicas, mais especificamente do planejamento educacional do país, é de suma importância, a fim de que se estabeleça a expressão cidadã e o atendimento aos anseios da sociedade.

Um plano reflete a concepção política, filosófica e social a respeito da educação. Ele possibilita o desenvolvimento e a formulação de objetivos e metas a serem alcançados por todos os entes da federação e por todos os sujeitos envolvidos no processo educativo com objetivo de reduzir as desigualdades sociais e regionais, elevar o nível de escolaridade da população, melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis e democratizar a gestão da educação pública (Rodrigues e Freitas, 2012).

Nesse sentido o Plano Nacional de Educação é o documento que propõe os direcionamentos legais, que devem ser implementados, a fim de nortear o país no reconhecimento da Educação como política de Estado, com identidade nacional, com continuidade de ações, para além dos governos e articulada em colaboração com os entes federados. O Plano é um documento plurianual, sua implementação ocorre por meio de projeto de lei, enviado ao Congresso pelo governo federal.

A implementação do primeiro Plano Nacional de Educação pós-1988 entrou na pauta de discussões tão logo a LDBN foi aprovada. Em fins da década de 1990 inicia-se tal processo para que, em 2001, o Congresso transformasse em lei o PNE 2001-2010. Constituído de 295 metas e 11 temas, cada qual com três subitens: Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos e Metas, este nasceu de acirradas disputas. Dois projetos de lei rivalizaram o sentido do Plano e proporcionaram forte enfrentamento (Moura, 2013, p.11).

O primeiro PNE (2001-2010), surge após discussão nas casas legislativas federais (Câmara e Senado), diante de duas propostas apresentadas. Um projeto de lei apresentado pelo Executivo ao Congresso Nacional e outro apresentados pela sociedade civil. A existência de duas propostas, na compreensão de Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), evidenciava o conflito de interesses entre os diversos segmentos sociais. As diferenças entre elas apareciam no diagnóstico dos problemas, na identificação das necessidades educacionais e, como não poderia deixar de ser, no

montante de recursos financeiros a ser destinados à execução do plano. A disputa culminou em um PNE de estrutura e metas provenientes da proposta governamental.

A Lei nº 10.172/2001 de 9 de janeiro de 2001 (I PNE), definia, entre muitas outras questões, a indicação de que, estados, Distrito Federal e os municípios deveriam elaborar planos decenais correspondentes com adequações locais. Muitas metas deste Plano não foram atingidas diante dos vetos estabelecidos pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, os vetos atingiram principalmente os recursos financeiros, o que impediu a manutenção e desenvolvimento do ensino, tornando o Plano, nas palavras de Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), uma carta de intenções.

O segundo PNE (2014-2024), carrega consigo avanços que se faz necessário destacar: a ausência de vetos, a ampliação dos debates e de participação da sociedade civil (CONAE), metas de universalização dos 04 aos 17 anos, assim como a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, para no mínimo 12 anos de estudo. Outro avanço que merece especial destaque é o estabelecimento de monitoramento contínuo das metas e as avaliações periódicas da execução do PNE. Na fala de Saviani (2014, p. 231) encontramos o reforço positivo destes avanços, quando diz: “O atual PNE avança em relação ao anterior, incorporando reivindicações históricas dos educadores”. Composto por 20 metas, cada uma delas composta por estratégias de implementação, o que viabiliza a cobrança e acompanhamento da sociedade.

A previsão para que o documento fosse sancionado era 2011, no entanto, a política se sobrepôs à policy. Durante todo o primeiro mandato da presidente Dilma, o PNE tramitou com inúmeras interferências, novas consultas e contestações de constitucionalidade de seus dispositivos (Secchi, Nunes, Chaves, 2021).

Nota-se grandes iniciativas que forjaram o documento hoje em vigor no país (II PNE 2014-2024), movimentos importantes e manifestações da sociedade, inspiraram ações mais assertivas na construção do documento, até mesmo o fracasso no cumprimento das metas estabelecidas durante o I PNE, contribuíram para uma importante resinificação, a ênfase na “constituição cidadã”, impacta, de fato, na institucionalização e manutenção do Plano nas políticas públicas da educação no país.

1.2.1 *A dimensão democrática*

Como já pontuado anteriormente, a trajetória histórica da educação nacional, caminhou entre momentos de imposições autoritárias e outros com maior abertura, e ações de cunho democrático, principalmente após a Constituição de 1988. Como princípio constitucional, a gestão democrática ampara legalmente a participação ativa e cidadã da comunidade local na condução das ações, sendo um ato político que implica na tomada de decisões que não podem ser individuais, mas coletivas (Silva, 2021, p. 85). O caráter autoritário e centralizador, instaurado pelo regime militar, aos poucos é substituído pela redemocratização proposta pela CF/88, no âmbito de direitos individuais e no âmbito de direitos sociais.

O Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido de forma plurianual, objetiva garantir que as políticas educacionais do país tenham continuidade durante períodos governamentais. Faz parte de sua missão articular as iniciativas da União, dos Estados e dos Municípios, aplicando, através de ações, metas e objetivos, os princípios norteadores da educação nacional formulados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Moura, 2013). Nota-se que o Plano contribui com a necessidade da organização da educação do país, articulando, entre outras questões, formas de descentralização que aparecem na perspectiva de uma gestão democrática. Ademais, diga-se que pela primeira vez num texto constitucional (CF/88), a gestão democrática aparece como princípio da educação nacional. Questão que ao menos formalmente, esclarecem Adrião e Camargo (2007), podemos dizer que sua importância reside no fato de que, por se constituírem nas diretrizes para futuras normalizações legais, os princípios não podem ser desrespeitados por qualquer medida governamental ou pela ação dos componentes da sociedade civil, tornando-se uma espécie de referência para validar legalmente as normas que deles derivam. Cabe-nos diante de tamanha relevância compreender a democracia enquanto princípio e método:

A democracia como princípio articula-se ao da igualdade ao proporcionar, a todos os integrantes do processo participativo, a condição de sujeitos expressa no seu reconhecimento como interlocutor válido. Como método, deve garantir a cada um dos participantes igual poder de intervenção e decisão, criando mecanismos que facilitem a consolidação de iguais possibilidades de opção e ação diante dos processos decisórios (Adrião e Camargo, 2007, p.70)

Há décadas, busca-se pela democratização da educação brasileira na história política do país. O Plano Nacional de Educação, segue ao encontro dessa busca, sendo importante estratégia do Governo Federal, com discurso e propostas de bases democráticas, e que se constrói com a ideia de participação.

A gestão democrática na educação seria o estabelecimento de formas institucionais de participação no planejamento, execução e monitoramento das ações educacionais em todos os âmbitos, da escola ao governo (Baltar e Baltar, 2016, p.529).

Nessa busca pela democratização, para além da influência das Constituições experienciadas no país e descritas anteriormente, algumas reformas e definições legais propuseram novos rumos para a educação que afinal se desenvolve diante dos contextos: social, histórico, cultural, político e econômico.

Nesse sentido, a partir do Estado Novo (1937), segundo Araújo, Iwasse, Ribeiro e Fonseca (2022), o pêndulo foi para o lado mais conservador do espectro político de então representado, entre outros, pela figura política de Gustavo Capanema [...] necessidade de criação de uma nova organização da educação profissional e do ensino secundário. A Reforma Capanema objetivava atender às necessidades do ciclo de industrialização do Brasil. A relação entre educação e trabalho, nas décadas seguintes, foi marcada pela consolidação do modelo taylorista/fordista, conforme diretrizes do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961), (Araújo, Iwasse, Ribeiro e Fonseca, 2022).

Início do governo de João Goulart foi sancionada a LDB nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, que implementa avanços significativos para a educação como: subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação e a garantia de empenho de 12% do orçamento da União e 20% dos municípios com a educação.

O governo militar instituiu em 1971 a Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus, depois de tramitação no Congresso. A Lei 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, mudou a organização do ensino no Brasil. O 2º grau passa a ter como principal objetivo a profissionalização. Todas as escolas públicas e privadas desse nível deveriam tornar-se profissionalizantes. E o argumento do governo era “o milagre econômico”, com a industrialização e crescimento do país.

Após a Constituição Cidadã (1988), os debates acerca da democratização foram ampliados, o país vivenciou e enfrentou diferentes formas de manifestações e lutas para que a Carta fosse respeitada. Assim, Filho (2011) enfatiza que a LDB, sancionada no dia 20 de dezembro de 1996, instituiu a década da educação no seu art.87 e, no § 1º, determinou que “a União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos.”

Seguindo as determinações da LDB 9.394/96, respectivamente o país constituiu dois Planos Nacionais de Educação, sendo o primeiro PNE 2001-2010 aprovado em 9 de janeiro de 2001 (Lei 10.172/2001) com duzentos e noventa e cinco (295) metas. Aprovada com quatro anos de atraso, e só foi discutida e aprovada devido à forte pressão exercida pelas entidades que realizaram os congressos nacionais de educação, pautando e elaborando um PNE da sociedade brasileira, que foi protocolado no Congresso Nacional e provocou a reação do Poder Executivo federal, que enviou outro projeto de PNE, montado nos gabinetes do Ministério da Educação, (Araújo Filho, 2011). Medidas essas que evidenciam, uma desvalorização da participação da sociedade por parte do governo federal, e que se contrapõe aos princípios democráticos da Constituição.

A União, apesar da sua atribuição constitucional, não priorizou a discussão do plano nacional, mantendo sua proposta engavetada, até que a sociedade civil, através do fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, mobilizou-se com esse objetivo. O Fórum organizou o I e o II Congresso Nacional de Educação, nos anos 1996 e 1997, respectivamente, de onde saiu, a partir de um amplo debate, a proposta do Plano Nacional de Educação que ficou conhecido como PNE–Sociedade Civil (Holanda, 2005, p.60).

O PNE- Sociedade Civil tinha suas propostas direcionadas na busca pela universalização da educação básica e ampliação do acesso ao ensino superior. A proposta que o MEC trazia, tinha viés de propostas neoliberais, Holanda (2005), considera que traduzia a política defendida pelo capital financeiro internacional e pela classe dominante, bastante evidente nas diretrizes e nas metas do projeto que o governo apresentou. Mesmo tendo sido aprovado o PNE-MEC, percebe-se que o governo apresenta sua proposta um dia após o encaminhamento do PNE-Sociedade Civil (protocolada no dia 10 de fevereiro de 1998), o que deflagra certo descaso do

governo federal (Fernando Henrique Cardoso-FHC). Descrita por Moura (2013, p.10), sua implementação ocorre da seguinte forma:

A implementação do primeiro Plano Nacional de Educação pós- 1988 entrou na pauta de discussões tão logo a LDBN foi aprovada. Em fins da década de 1990 inicia-se tal processo para que, em 2001, o Congresso transformasse em lei o PNE 2001-2010. Constituído de 295 metas e 11 temas, cada qual com três subitens: Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos e Metas, este nasceu de acirradas disputas. Dois projetos de lei rivalizaram o sentido do Plano e proporcionaram forte enfrentamento. O que primeiro deu entrada no Congresso Brasileiro atendia pelo subtítulo de “Propostada Sociedade Brasileira”, fruto da construção coletiva de variadas organizações da sociedade civil, foi apresentado pela oposição ao governo. O segundo projeto subintitulava-se “Proposta do Executivo ao Congresso Nacional”.

Mesmo após aprovação do PNE-proposto pelo MEC, o governo desenvolve programas educacionais sem sintonia com o documento. Outra questão que evidencia esse desinteresse são os vetos ao PNE, muitos relacionados ao financiamento do ensino, além de ter repassado parte dessa responsabilidade para estados e municípios e destinando sete por cento do PIB para a educação (vetado pelo presidente -FHC), diferente dos dez por cento propostos pelo PNE-Sociedade Civil. Esse panorama do PNE 2001-2010, denota a importância desse marco legal na construção das políticas públicas educacionais do país, porém evidencia que a participação da sociedade nessa construção ainda não ganhou o espaço necessário apontado pela pelos princípios democráticos da Constituição Federal de 1988. Portanto, este PNE-2001-2010, não teve uma ação realmente efetiva na educação nacional. Deslegitimado por diferentes segmentos da sociedade civil, acabou tendo papel secundário na gestão educacional, sem instrumentos de monitoramento ou mecanismos efetivos de implementação, colaboração federativa e sustentação financeira (Dourado,2010).

O segundo PNE, após a LDB 9.394/96, foi o Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, contendo vinte metas. Sob o ponto de vista de gestão democrática e participativa a elaboração deste documento teve mais efetividade, por ter sido precedido da CONAE-2010 (Conferência Nacional de Educação). A CONAE, se constituiu num espaço participativo e democrático dos processos de elaboração do PNE 2011-2020, opondo-se, segundo Sabia e Alaniz (2015), ao planejamento centralizado e favoreceu um processo de debate democrático

por meio da consulta pública à sociedade civil, no que tange a orientação da política educacional a ser implementada pelo PNE. O evento obedeceu a sequência das Conferências Municipais (Intermunicipais ou Regionais), Conferências Estaduais e, por fim, a Conferência Nacional.

A CONAE constituiu-se, assim, num espaço democrático de construção de acordos entre atores sociais, que, expressando valores e posições diferenciadas sobre os aspectos culturais, políticos, econômicos, apontam renovadas perspectivas para a organização da educação nacional e para a formulação do Plano Nacional de Educação 2011-2020 (Brasil, 2010).

Após sua elaboração o documento foi entregue para o Congresso em dezembro de 2010, e diante da ausência de consenso sobre alguns pontos, como investimentos em educação e metas do desempenho do ensino. No intuito do aperfeiçoamento da proposta, muitas emendas foram apresentadas pela Câmara dos Deputados e também pelo Senado Federal, ocasionando um atraso considerável na aprovação do PNE, que apenas é regularizado em 2014. Assim o Plano Nacional de Educação de 2014, se constitui diante de alguns percalços nos processos de encaminhamento, porém:

Em 17/12/2013, o texto final do PC 103/2012 foi aprovado em Sessão Plenária do Senado Federal, sendo novamente encaminhado para apreciação na Câmara dos Deputados. Em fevereiro de 2014 foi realizada audiência pública para discussão sobre as alterações produzidas pelo Senado Federal no PL 8035/2010 (Brasil, 2014), a partir da qual foi elaborado Parecer ao Substitutivo apresentado, ao final do qual, o relator expõe voto pela aprovação do texto com algumas alterações (Diogo e Flach, 2014, p.10).

A ideia do Plano Nacional de Educação (PNE), vai ao encontro de uma educação de qualidade, atender a essa questão torna imprescindível a consciência cidadã, esta garantirá a elaboração e a execução deste Plano, de forma a atender uma educação para todos. É, pois, necessário, a partir de então, que a sociedade brasileira acompanhe os debates e reivindique uma educação comprometida com a qualidade social.

Por se tratar de uma pesquisa que tem como lócus o município de Sorocaba, cabe aqui registrar que a cidade organizou em 2009 as discussões da CONAE 2010,

municipais e intermunicipais. Sorocaba foi sede de 79 municípios de sua região, os trabalhos da Conferência Intermunicipal de Educação em Sorocaba, ocorreram no dia 31 de julho de 2009 e contribuíram com a Conferência Estadual de Educação realizada em São Paulo até 30 de novembro de 2009 e com a Conferência Nacional de Educação a se realizada em Brasília entre os dias 23 e 27 de abril de 2010.

Embora o processo tenha ocorrido de forma legítima com transparência e participação importante dos municípios envolvidos, o município de Sorocaba não primou por realizar as devidas publicações nos meios oficiais, que pudessem embasar uma busca mais específica e comprobatória dos fatos. Alguns documentos foram encontrados em históricos de e-mails: algumas atas de reuniões da Comissão Organizadora e o esboço do Regimento da Conferência Intermunicipal de Educação, que definia as regras de funcionamento da Conferência Intermunicipal de Educação a realizar-se no município de Sorocaba, sendo que apresentou como objetivos em seu art. 2º:

- I- Discutir e debater com gestores educacionais, trabalhadores da educação, estudantes, pais e representantes do poder público e da sociedade civil de Sorocaba e região, assuntos relacionados aos eixos temáticos a serem debatidos na Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010;
- II- Definir temas prioritários para os municípios que compõem a região, bem como eleger os delegados que representarão à região na Conferência Estadual de Educação, a realizar-se no 2º semestre de 2009;
- III- Propor reformulações necessárias para que o planejamento de ações articuladas torne-se a estratégia de implementação do Plano Nacional de Educação no âmbito do Sistema Nacional Articulado de Educação.

Esses objetivos retratam os princípios democráticos definidos pela CF/88, quando abarca a participação representantes da sociedade civil, do poder público, trabalhadores da educação, ou seja, voz e vez das pessoas num espaço organizado de discussão. Importante perceber que a mobilização que ocorreu em Sorocaba e nas cidades da região, ocorreram ou deveriam ter ocorrido por todo o país, ampliando as vozes que impactaram diretamente na formulação do II PNE.

O processo de mobilização que foi desencadeado nos municípios, Distrito Federal, estados e as iniciativas crescentes e democráticas por maior participação envolveu as conferências municipais, distrital e

estaduais, assegurando mais representatividade e participação ampliada na Conferência Nacional (Brasil, 2010).

A busca é por uma educação de qualidade, que tenha base nos processos democráticos e participativos. A CONAE, expressa em alguma medida os movimentos e lutas desencadeados no país em busca da educação como direito social, espaços ainda reduzidos, mas significativos, no intuito de fazer prevalecer uma maior democratização da gestão, direcionando a educação nacional para uma política de Estado.

1.2.2 A dimensão da construção dos textos

Elaborar um Plano de educação, exige caminhos e formas de estabelecer a expressão e os anseios da sociedade, unir e alinhar as determinações nacionais com características e intenções locais. O Plano Nacional de Educação é uma importante forma do Governo Federal planejar estratégias para o avanço da educação brasileira, é um planejamento no sentido de evitar dispersão de esforços da educação nacional. Para tanto a contribuição da Conferência Nacional de Educação (CONAE-2010), mostrou-se efetivamente democrática, com expressiva dinâmica de participação social, envolvendo e articulando, diferentes agentes institucionais, da sociedade civil, agentes públicos, entidades de classe, estudantes, profissionais da educação, pais e mães (responsáveis) dos estudantes, ocorrendo nos governos (federal, estaduais/DF e municipais), um movimento prático, desenvolvido com orientações claras do Ministério da Educação, o Documento-Referência intitulado “Conferência Nacional de Educação – Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação” norteou a etapa das conferências municipais e estaduais. Assim Abicalil (2013, p.13), define os detalhes deste movimento de participação cidadã descrevendo:

Não será demasiado lembrar que há uma riqueza vocabular e proximidade etimológica muito expressiva em torno do verbo conferir: inferir, interferir, aferir, auferir, diferir, deferir, preferir, proferir, referir. A Conferência constituiu-se, assim, como um fato social e político que aglutinou, catalisou, amalgamou a realização de todas essas expressões da sensibilidade humana motivada pelo mesmo fenômeno: a educação escolar brasileira.

Percebemos assim que a escrita dos textos seguiu um caráter participativo, com preceitos democráticos firmados na Constituição Federal de 1988, indicando as

bases para a construção de um novo Plano Nacional de Educação que traga em sua redação a garantia de continuidade das políticas de Estado e da implantação/execução de suas metas, para além de alternâncias de governos, e estabelecendo o regime de colaboração entre os federados.

Aliada a esse processo, ressalta-se a importância de se construir e consolidar um novo PNE, como política de Estado, direcionado a garantir a expansão e democratização do acesso e da permanência em todos os níveis e modalidades da educação, dada a dívida histórica do Estado brasileiro. Este Plano, articulado a políticas sociais mais amplas, deverá, ainda, dar especial atenção a que essas diretrizes, ações e metas contribuam para a superação das desigualdades regionais e intrarregionais no campo educativo (Dourado, 2010, p. 692).

De forma mais robusta e efetiva, o Brasil contou com dois Planos Nacionais de Educação, a partir disso torna-se razoável pensar que a medida que temos, de alguma forma, experiência de construção destes Planos e de seus reais impactos na educação nacional, podemos perceber se o documento atual – PNE 2014-2024 se beneficiou de proposições ou ausências do PNE 2001-2010, que tenham contribuído no aprimoramento do documento em vigor. Na opinião de Gomes, Martins e Gilioli (2017), o risco é olvidar que esse raciocínio não é linear. Seria de todo inadequado julgar um plano melhor do que outro, visto que ambos foram resultantes de um conjunto de variáveis postas à época de sua concepção e aprovação: conjunto de informações disponíveis para orientar a elaboração das propostas, prioridades de ação estabelecidas, seja nos governos, seja nas manifestações da sociedade civil, forças políticas dentro do Parlamento, entre outras.

Alguns pontos contribuíram com o aprimoramento do atual PNE, como, a Emenda Constitucional nº 59/09, que alterou a redação original do art. 214 da CF/88, que estabelece que o plano seja de duração decenal, diante do que Cury (2011), alega: o PNE se completa com uma lei própria que o regulamente, com reiteração de sua duração decenal, fora de uma presença em disposições transitórias e, sobretudo, dentro de um “sistema nacional de educação”, pois anteriormente havia sido sinalizada essa condição nas disposições transitórias da LDB 9.394/96, o que poderia acarretar interpretações equivocadas a respeito da rigurosidade do tempo a que se destina o PNE, assim como do objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração, a fim de não permitir que o novo PNE, viesse também a

receber o título de: “Carta de Intenções”. Outro ponto relevante, é sem dúvida, a gestão democrática e a participação que fortalece o espaço social de discussão sobre a educação, que a Conferência Nacional da Educação- CONAE, proporcionou para que o texto obtivesse a textura de tantas mãos e conseqüentemente, tantos setores da sociedade participantes desse importante documento de políticas educacionais. Finalizado com vinte metas e suas respectivas estratégias de implementação, os anseios da sociedade ali estão representados frente ao poder público, mesmo que com um número grande de emendas, entende-se que se configura no texto, a busca pela melhoria da qualidade da educação.

A partir de então, para que a abrangência, tenha âmbito nacional e especificidades locais, é necessário dar continuidade às determinações constitucionais, [...] conhecendo a legislação educacional e a realidade municipal, a partir de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, os gestores estarão munidos de elementos para discutir as ações e as prioridades a serem eleitas para compor o Plano Municipal de Educação – PME (Brasil, 2005).

1.2.3 A dimensão do controle social participativo – democrático

Uma vez constituído o Plano Nacional de Educação, garantindo os direitos definidos pela Constituição Federal/88. Os municípios trataram também de, pela primeira vez no Brasil, constituir seus Planos Municipais de Educação, com ampla participação social. Passamos então a experienciar o momento histórico que se estabelece pós construção destes documentos. É chegado o momento de acompanhar, de monitorar e avaliar, a fim de observar como as metas se desenvolvem, e os prováveis encaminhamentos de correção das mesmas, pautados na dimensão do controle social, que:

[...] corresponde a uma perspectiva de participação, de ação democrática, de instrumentalização de mobilizações e práticas que influenciam no plano decisório governamental, quanto ao planejamento e financiamento dos serviços públicos. Isto, na gestão da educação, vai se traduzir por meio das avaliações institucionais, dos colegiados escolares, dos projetos político-pedagógicos e dos conselhos da educação (Lima, 2009, p.484).

Assim o Controle Social se torna um instrumento de participação social, de coibição das ações não condizentes com as necessidades prementes da sociedade,

como também um instrumento de alerta quanto às omissões, que por vezes, são até mais nocivas ao desenvolvimento da educação nacional. A Constituição de 1988 teve um papel importante na reforma democrática do Estado Brasileiro, a partir desse marco, o termo Controle Social aparece com uma nova roupagem, uma nova construção semântica, onde no lugar do Estado opressor, busca-se o controle do Estado pelo cidadão.

O Brasil, vem ao longo de sua história, experienciando caminhos na busca pela real democratização da educação. Algo que, para além do acesso universalizado na escola em seus diversos níveis, componha-se efetivamente da permanência com qualidade na educação pública.

Na educação é fundamental pensar a qualidade de forma ampla, como socialmente referenciada expressa por Silva (2009), como: fatores socioculturais; financiamento público adequado e o compromisso dos gestores centrais com boa formação de docentes e funcionários.

Pensar a qualidade socialmente referenciada necessária para a educação é pensar a complexidade social da escola, com seus objetivos formativos específicos, mas, também, a partir de valorações e marcos mais amplos da sociedade e comunidade em que está inserida. A escola, como instituição social, não se restringe apenas à sua capacidade de mediar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos alunos, mas resulta de uma intrincada negociação, entre diferentes setores e classes, acerca de qual sociedade se deseja construir (Almenara, 2018, p. 18).

Por conseguinte, a concepção de qualidade que trazemos aqui, trata de aspectos internos e externos à escola, que por sua vez, não existe isolada do meio. Contextualizada socialmente, a comunidade escolar também abarcará políticas nacionais, estaduais e municipais, que se constituem fatores sociais complexos, e envolve diferentes sujeitos comprometidos com a qualidade socialmente referenciada, o que expressa a necessidade premente da gestão democrática, e por conseguinte, do controle social.

Hoje o espaço de maior atuação da voz da sociedade na busca do controle social, tem sido os Conselhos. A palavra Conselho vem do latim Consilium. Por sua vez, consilium provém do verbo consulo/consulere, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a

via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. Obviamente a recíproca audição se compõe com o ver e ser visto e, assim sendo, quando um Conselho participa dos destinos de uma sociedade ou de partes destes, o próprio verbo consulere já contém um princípio de publicidade (Cury, 2000, p. 47).

Ademais, os Conselhos Municipais de Educação, nos quais as ações estão focadas no controle e proposituras em âmbito municipal, em nível Federal temos o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB), órgão colegiado que tem como função principal o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de todas as esferas administrativas: municipal, estadual e federal. Tendo como atribuições, segundo o descrito pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:

Acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB; Supervisionar a realização do Censo Escolar; Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual; Instruir, com parecer, as prestações de contas dos recursos do FUNDEB a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas; Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)(São Paulo, 2023).

Nesse espaço a legislação prevê um mecanismo de controle social que possibilita a participação direta do cidadão na gestão da política pública, individual ou coletivamente. Nesse sentido, os conselhos precisam trabalhar em busca de uma gestão transparente, eficiente quanto ao acompanhamento da aplicação de recursos, de forma que as ações na escola ocorram com legitimidade educacional. Tais ações e acompanhamentos não implicam diretamente na boa educação, porém quando ausentes impossibilita o caminhar eficaz do projeto educacional.

A participação da sociedade nas instâncias locais, como fazer-se presente no conselho escolar e no conselho municipal de educação, abre espaço, mesmo que seja conflitual, para o debate em torno da qualidade que se espera da educação e se empenha em alcançá-la (Lopes, 2016, p. 9383).

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas

públicas. Tratando dos passos desse colegiado, na abertura de espaços de controle social, Bordignon (2009, p.53), coloca que:

A análise da trajetória dos conselhos de educação no Brasil mostra lento processo de participação da sociedade na gestão da educação. Situados na estrutura do Poder Executivo como órgãos de composição plural, com competências deliberativas, não raras vezes os conselhos foram envolvidos em conflitos de poder motivados pelo embate entre sua natureza e funções e as dos dirigentes singulares dos órgãos da estrutura educacional.

Em uma democracia se faz necessário que os governos criem espaços e formas de escuta da sociedade civil, para que as vozes de todos tenham vez durante a participação, que é um dos princípios políticos mais importantes a ser respeitado na construção de um Estado de Direito, de forma a considerar as opiniões nos momentos das formulações, deliberações e implementações das políticas públicas. Participar, portanto, segundo (Bobbio, 1986, p. 89):

Supõe cidadãos atentos a evolução da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos ao corrente dos principais problemas, capazes de escolher entre as diversas alternativas apresentadas pelas forças políticas e fortemente interessados em formas diretas ou indiretas de participação (Bobbio, 1986, p. 89).

Os conselhos de educação devem compreender a dinâmica da participação, da abertura e do diálogo mesmo que conflitual, com base na legalidade que garantirá a legitimidade das decisões no debate em busca da qualidade para a educação.

No município de Sorocaba, a elaboração do PME, foi momento de tensão democrática, e fortes posicionamentos da sociedade civil organizada. Nos embates e debates, o principal tema tratado se referia a divulgação do movimento das plenárias, e as formas de participação oferecidas pela Comissão Organizadora do PME/Sorocaba, de forma que a abrangência atingisse o envolvimento de todas as esferas da educação do município e a sociedade como um todo.

Por esse motivo, a intersetorialidade é uma premissa estratégica para dar sentido ao Plano, considerando que o projeto de educação de um município não é tarefa apenas do órgão gestor da rede de ensino, mas do conjunto de instituições dos governos, com a participação ativa da sociedade (Brasil, 2014).

Vale lembrar que nas atribuições da Comissão Organizadora constava: Análise e deliberação a respeito do Regimento do PME, divulgação para ampla participação popular, metodologia para eleição de delegados e votação das propostas, e o fechamento do documento final. Portanto a divulgação deveria ser mesmo questão valorizada e intensificada, como ocorreu durante os processos que se sucederam. No sentido de fundamentar este processo de divulgação, segue conteúdo do COMUNICADO SEDU DAGP-DAGEA nº 263/2015, (Anexo 1), que com autorização do Secretário da Educação- Flaviano Agostinho de Lima, foi encaminhado para as unidades escolares da rede municipal, com sugestão da Comissão Organizadora de que essa ação fosse replicada nas escolas estaduais e particulares:

A Comissão Organizadora do PME solicitou a Secretaria da Educação a possibilidade de um dia de mobilização da rede municipal, para a discussão do Plano Municipal de Educação. A data acordada foi dia 19/05/2015. Nesta data, haverá o Dia do PME nas Instituições educacionais da Rede Municipal de Sorocaba. Dia de mobilização em todos os espaços educativos da rede. Desse modo fomentaremos a participação e as reflexões de toda comunidade escolar e local acerca das metas educacionais a serem definidas e aprovadas durante os próximos dez anos. As Equipes Gestoras organizarão as estratégias que melhor atendam a sua comunidade escolar, crianças, adolescentes e adultos. Todavia, vale ressaltar que não haverá dispensa do dia letivo. Encaminharemos na sequência o documento preliminar, elaborada pelo CME e Comissão Organizadora, contendo as propostas elencadas no dia 11/04/15, data da 1ª fase das plenárias, para divulgação e aprofundamento coletivo nas Instituições, conforme anexo A (Sorocaba/SP, 2015b).

Muitos membros dessa Comissão eram integrantes do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (C.M.E.SO), o que evidencia papel atuante deste colegiado na mobilização da sociedade a fim de ampliar a participação, da gestão democrática e do controle social, uma vez que ocorre uma instrumentalização que influenciam nas decisões governamentais e na gestão da educação. Na trajetória histórica dos Conselhos de Educação, segundo Oliveira (2009), podemos observar que estes colegiados estiveram presentes na educação ao longo dos séculos, variando suas atribuições de acordo com o grau de democracia existente. Estes espaços são de extrema importância para que os cidadãos possam participar e se comprometer com a gestão da educação de maneira democrática.

No avanço destes debates a formação da sociedade civil é ampliada e fortalecida, e a consciência do papel de cada cidadão e cidadã no controle social é

consolidado. Afinal, Cury (2006) admite que, a gestão democrática é também a presença no processo e no produto de políticas de governo. Os cidadãos querem mais do que serem executores de políticas, querem ser ouvidos e ter presença nos momentos de elaboração das políticas e das decisões.

CAPÍTULO II - DO PNE AO PME: ESTADO DO CONHECIMENTO

O Plano Nacional de Educação 2011-2024, alterou seu nome para PNE 2014-2024, fato que ocorreu diante da extensa tramitação do documento no Congresso Nacional, para que se constituísse em lei. O procedimento brasileiro consiste num sistema bicameral, ou seja, as leis são produzidas por intervenção de duas câmaras. Câmara dos Deputados e Senado Federal, que são independentes entre si, com atribuições privativas. Porém no caso de Projetos de Lei, o Art. 65 da CF/88, indica:

O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar. Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à casa iniciadora. (Brasil, 1988).

Tais elucidações, são necessárias no intuito de vislumbrar os procedimentos relativos ao Projeto de Lei nº 8.035/2010, sendo que esta lei se refere ao PNE 2011-2014 ao entrar para análise da Câmara dos Deputados, e mais tarde intitulado PC 103/12, ao ser remetido para a apreciação do Senado Federal, “o expressivo número de emendas apresentadas reflete a interação do Poder Legislativo com a sociedade e a preocupação por parte dos parlamentares com o aperfeiçoamento da proposta” (Brasil, 2011, p.7). Cabe à sociedade brasileira, acompanhar, monitorar e contribuir com o controle social das políticas públicas da educação, principalmente quanto a melhoria da qualidade, compreendida aqui como a qualidade social, que traz a educação como direito de todos, que tem o processo democrático como eixo central, norteada pela emancipação não apenas política, mas humana.

Comemorar o momento da conquista nacional da elaboração, aprovação e sanção da Lei nº 13.005/2014, que legitima o PNE 2014-2024, é sem dúvida marco histórico para a educação nacional. Plano que após ter sua aprovação pelo poder legislativo e sancionada pelo executivo, perpassa por diferentes gestões, afinal é sim plano de estado, com a continuidade das ações da educação nacional.

O Plano Nacional de Educação trouxe mudanças quase que imediatas para a gestão municipal, uma vez que os municípios, de acordo com o art. 8º da Lei 13.005/2014, deverão elaborar, no prazo de um ano, seu próprio Plano Municipal de educação alinhando-o às metas dos

Planos Nacional e Estadual de Educação (Silva e Oliveira, 2016, p.115).

O desafio para os municípios é elaborar um plano que guarde consonância com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia (Brasil, 2005).

2.1 Planejamento educacional: monitoramento e Avaliações dos PMEs

Logo após a sanção da Lei nº 13.005/2014, o Brasil elaborou e adequou seus Planos Estaduais e Municipais, no intuito do alinhamento nacional com a qualidade e participação social que legitima tais documentos, da mesma maneira, estes devem ser coerentes com o PNE.

Os Planos Municipais de Educação (PME), como já dito, devem alinhar-se ao PNE e ao PEE, ressalta-se que o PME representa o município como um todo em suas aspirações educacionais, para além do ensino de responsabilidade direta da prefeitura local. Portanto um trabalho de envolvimento da rede Estadual, Privada e Municipal, em busca de construir, em consonância com as três esferas (Federal, Estadual e Municipal), de forma a qualificar decisões que aproximem o projeto educacional do desenvolvimento local.

De qualquer forma, quando o Estado toma em suas mãos a organização da educação ela também não é pública. Ela somente é pública, conforme já dissemos com o voto do sujeito que faz parte daquela comunidade escolar (Lima, 2022, p. 09).

Para o cidadão, o PNE e os planos de educação do estado e do município onde ele mora devem formar um conjunto coerente, integrado e articulado para que seus direitos sejam garantidos e o Brasil tenha educação com qualidade e para todos. (Brasil, 2014b).

O PME se propõe a ser um documento que expressa as ansiedades educacionais dos cidadãos, o que torna a intersetorialidade importante estratégia de ação no processo de construção do documento, que por sua vez evidenciam as capacidades e necessidades educacionais do município. Essa premissa, demonstra o quanto a construção do PME demanda a busca pelo real conhecimento do cenário atual das questões educacionais das localidades municipais, a fim de impactar

positivamente a educação com estratégias que estejam alinhadas com as necessidades, fragilidades e potenciais educacionais do município a ser atendido.

No destaque - conhecer o cenário atual - reforça a legitimidade necessária para o sucesso deste Plano, pois, construídos em gabinetes ou por consultores alheios à realidade municipal tendem ao fracasso, mas um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um Plano Municipal de Educação legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigência (Brasil, 2014b).

A gestão do sistema de ensino e das escolas é, essencialmente, administrar, em níveis diferentes, a elaboração e o acompanhamento do projeto de qualidade da educação que se deseja – a Proposta Educacional, fundamentada num paradigma de homem e sociedade. Essa proposta, presente tanto no Plano Municipal de Educação, como no Projeto Político-Pedagógico da escola, define a cidadania que se quer, estabelece a finalidade do sistema e caracteriza a especificidade da organização escolar. Essa especificidade precisa ser identificada a partir da leitura das demandas da sociedade e dos espaços abertos na nova legislação (Bordignon e Gracindo, 2004, p. 158-159).

Assim percebemos que a legitimidade, que se constitui por meio da participação, trará para os Planos de Educação o encontro entre as necessidades prementes da sociedade local, no caso do PME, dos municípios, que em parceria com a legislação nacional e com o Projeto Político-Pedagógica da escola, caminham para os avanços na qualidade do ensino, é o que se espera ao menos. Para que os Planos Municipais de Educação contribuam efetivamente é de suma importância o acompanhamento do monitoramento e avaliação dos Planos, pois:

Não há dúvidas quanto ao teor democratizante e participativo que os CMEs e os PMEs possuem. Eles, se não garantem, ao menos possibilitam a informação, a transparência e a inserção de leigos na coisa pública educacional. Isso, com certeza importa para a construção de uma sociedade democrática (Lima, 2022, p.14).

A elaboração do Planejamento Educacional, por meio de ações participativas e democráticas, é parte importante dos caminhos para a melhoria da qualidade da educação, articulado a isso, garantir sua aplicabilidade e acompanhar as ações

propostas, assim como monitorar resultados e correções de rotas é a questão fundamental que analisaremos.

Sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima o grupo GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE) e Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da UFSCar campus Sorocaba/SP, desenvolve pesquisa intitulada "*Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação da região metropolitana de Sorocaba/SP*" (UFSCAR, 2020), observando as regiões brasileiras e culminando na Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

Com este propósito, foram organizados grupos de trabalho para aprofundamento nas produções científicas das cinco regiões geográficas do território nacional, ou seja, regiões norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste, a fim de detectar, por meio da pesquisa tipo Estado do Conhecimento, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamento para correção de fluxos, dos Planos Municipais de Educação, expresso no texto que segue.

2.1.1 *Panorama regional dos PMEs no Brasil*

No âmbito do planejamento educacional, avaliação e monitoramento são fundamentais, inclusive incorporados no Art. 5º da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o PNE (2014-2024), estabelecendo:

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Ministério da Educação - MEC;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III - Conselho Nacional de Educação - CNE;
- IV - Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com

informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes (Brasil, 2014a).

O objetivo jurídico da elaboração do Plano Municipal de Educação é atender a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que em sua estrutura, determina que os municípios brasileiros elaborem seus planos. Seguindo as determinações legais, o PME apresenta direcionamentos legais relativos ao seu monitoramento e avaliação, pois estabelece suas respectivas metas e estratégias pelo menos por dois mandatos, no alcance de toda a educação do município, em vista disso, se constitui como plano de Estado. Este Plano é constituído de reflexões, intenções e ações da educação em cada município, mesmo que este tenha como prioridade de atendimento, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, atenderá as demandas de todas as etapas e modalidades das redes: Municipais, Estaduais, Federais e Privadas de cada município.

O plano é o aperfeiçoamento científico e democrático da política. Pode-se definir um plano de educação como um conjunto de estratégias com que o poder público responde às demandas educacionais da sociedade, por meio de um diagnóstico científico e de uma escolha democrática de metas, ações e recursos que garantam a consecução dos objetivos (Monlevade, 2004, p. 34).

Com o PME finalizado, encaminhado à Câmara dos Vereadores e transformado em lei, o Fórum Municipal de Educação (FME), deverá manter o engajamento da população e da comunidade educacional, já explorado durante os procedimentos de elaboração do documento, também no acompanhamento e na avaliação do desenvolvimento das metas e estratégias do PME no município.

Isto posto, observamos produções científicas encontradas nas cinco regiões geográficas do território nacional, sendo importante destacar que tais pesquisas atendem a delimitação temporal entre 2015 a 2020, coincidindo com o recorte temporal de nossa pesquisa que centraliza o seu objeto no PME-Sorocaba/SP.

Ressaltamos que as equações de busca da pesquisa foram pautadas como: Bloco 1: “planejamento educacional” + “planos municipais de educação” + “monitoramento e avaliação da educação”; Bloco 2: “monitoramento e avaliação da educação” + “plano municipal de educação”; Bloco 3: “monitoramento e acompanhamento dos planos municipais de educação”. No âmbito da pesquisa foram

utilizados: Banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Periódicos CAPES; Scientific Electronic Library Online (SciELO); Grupo de Trabalho 05 da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação (GT05/ANPED); Biblioteca Virtual da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTB) do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBCT).

No momento da pesquisa realizada, a região centro-oeste foi o eixo das buscas realizadas por Ribeiro, Fonseca e Lima (2022), que após criteriosa leitura evidenciaram os achados, os quais trataremos no decorrer do texto, a fim de observarmos o valor que agregam à pesquisa como um todo. Segundo os autores:

Seguindo a referida sistemática, no Banco de Teses e Dissertações da Capes foram encontrados, de acordo com o Bloco 1, 3.721 trabalhos, Bloco 2, 4.415 e no Bloco 3, 1.083, publicações, dos quais foram selecionados um total de 5 trabalhos, sendo 4 dissertações de mestrado e 1 tese de doutorado após leitura dos títulos, análise de resumos e palavras-chaves. Alguns critérios de exclusão auxiliaram na seleção de trabalhos que atendessem às delimitações desta pesquisa para a região centro-oeste, tais como: estudos sobre educação infantil, educação inclusiva, auditorias de planos, planejamento de saúde, programas de seguro-desemprego, logística urbana e avaliações externas (Ribeiro, Fonseca e Lima, 2022, p. 06).

Após criteriosa leitura das pesquisas encontradas, os autores elencaram estes 5 trabalhos, dos quais, destacamos a dissertação de título “Avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação na Região Cone Sul/MS (2015 - 2017), de Corrêa (2019), tal destaque se faz diante da relevância do desenvolvimento da referida dissertação no sentido de analisar procedimentos legais do monitoramento e da avaliação em relação aos Planos Municipais de Educação da região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, estudo que corrobora com um dos objetivos da pesquisa, que é: “identificar, por meio de pesquisa tipo estado do conhecimento, temáticas relacionadas ao monitoramento e avaliação dos PMEs, tendo em vista o controle social, nas regiões do Brasil”.

Ribeiro, Fonseca e Lima, (2022), e a pesquisa de Corrêa (2019), analisaram os procedimentos e orientações legais do monitoramento e da avaliação em relação aos Planos Municipais de Educação da região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul/MS. A autora lembrou que o monitoramento contribui no sentido de percebermos progressos e efemeridades de efetivação, auxiliando o poder público com informações

que permitam ajustes e revisões a serem postos no decorrer do processo de implementação de dada política.

É fundamental que, concluída a tramitação e aprovada a lei do PME, se constitua um fórum permanente para seu acompanhamento e avaliação. Nos municípios onde existe um CME bem representativo e estruturado, com alguma autonomia financeira (ser unidade orçamentária, com dotação, por exemplo, correspondente a 1% dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino), ousaria dizer que esse fórum deve ser próprio conselho (Monlevade, 2004, p. 43).

Em relação a essa participação, em outras instâncias de estudos a respeito dos Conselhos Municipais de Educação, Almenara (2018), expõe que, representar os interesses de todos, atender a diversidade de forma igualitária e justa é imprescindível no Conselho Municipal de Educação para os avanços da qualidade socialmente referenciada, e concomitantemente oferecer as estratégias, ou seja, as melhores formas de buscar caminhos da gestão democrática. Sendo que, monitorar e avaliar o PME é uma forma concreta de trazer o Executivo para trabalhar nas responsabilidades educacionais do município, sem descontinuidades de ações.

Os autores, não obstante, também tiveram achados na Revista Científica Scielo 143 artigos, após os filtros direcionadores da pesquisa, em suma 2 artigos seguiram relevantes: Silva e Ferreira (2018) analisaram as interferências do Plano de Desenvolvimento da Educação e do Plano de Ações Articuladas na gestão dos sistemas municipais de ensino em Goiás e, Souza e Menezes (2017) analisaram as vinculações previstas por onze Planos Estaduais de Educação (PEEs), em relação a outros instrumentos de gestão local da educação, como o Plano Municipal de Educação (PME), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), as Leis Orçamentárias (LOs) e o Projeto Político - Pedagógico (PPP), demonstrando encontrar falta de integração dos Planos Estaduais de Educação à gestão estadual da educação, assim como ao seu planejamento nacional e municipal (Ribeiro, Fonseca e Lima, 2022).

Nas publicações da ANPED, os autores destacaram 2 artigos: A dinâmica do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande/MS no planejamento local, de Conde e Oliveira (2021) e O Plano Municipal de Educação de Dourados e a Gestão dos Sistemas Educacionais, da Universidade Federal de Grande Dourado - MS. Estudos que mostram respectivamente, a importância dos colegiados efetivando a democracia e a complexidade da criação dos sistemas municipais de ensino por meio

dos ciclos de políticas. Seguindo na proposta do estado do conhecimento, foram encontrados 9 trabalhos publicados na ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação).

Desta forma, Ribeiro, Fonseca e Lima (2022), elencam os 9 trabalhos quando destacam: Gimenes (2021), com trabalho publicado no Seminário Regional da ANPAE Centro Oeste, apresentou estudos que realizou em torno do planejamento educacional e suas concepções de gestão. Nesse mesmo evento, sobre O Fórum Municipal de Educação (FME) e o “Monitoramento” do Plano Municipal de Educação (PME) de Dourados – MS”, Aquino (2020) destaca que o FME é uma conquista de ampla participação do âmbito nacional ao local e tem - se relevância educacional e social para acompanhar as metas do Plano Municipal de Educação (PME). Nesta mesma propositura, Braga e Mello (2020), pesquisam o Plano Estadual de Educação (PEE), a partir da Meta 7 - Qualidade na educação, assim tomou - se por base a análise de documentos de referências dos dados educacionais, em correlação aos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Neste momento, ao observarmos os temas elencados nos achados, até este momento do texto, se faz necessário o destaque:

Processos participativos periódicos, construídos, planejados, e dotados de condições adequadas para o seu desenvolvimento, os processos participativos devem se desenvolver periodicamente e possibilitar o envolvimento amplo de grupos étnicos e culturais, das comunidades escolares, dos movimentos e das organizações sociais dos grupos historicamente discriminados (negros, mulheres, homossexuais, deficientes etc) e do conjunto da sociedade na discussão da realidade, exprimindo suas expectativas, demandas e propostas. o Brasil possui grande acúmulo nesses processos (conferências, plenárias livres, encontros, consultas etc) que precisam ser mais bem apreendidos visando sua ampliação tendo em vista as seguintes perspectivas: a) tornarem-se espaços mais acessíveis, amigáveis e carregados de sentido para mais setores da população e b) aumentar seu poder de influência na tomada de decisão das políticas públicas (Brasil, 2013, p.14).

À medida que se ampliam as pesquisas a respeito da avaliação e monitoramento das políticas públicas decenais, especificamente o PME, ampliamos também a acessibilidades da população e conseqüentemente o poder desta frente as tomadas de decisões dentro dos espaços das políticas públicas.

A este respeito Ribeiro, Fonseca e Lima (2022), encontraram no Seminário Regional da ANPAE nº 3, da Região Centro Oeste, Campo Grande/MS, o trabalho:

Participação do Conselho Municipal de Educação na materialização da Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Campo Grande - MS 2015 - 2025: aspectos histórico e legal, Conde e Oliveira (2021), cujo trabalho apresenta a caracterização do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande (CME - CG) e os dispositivos legais municipais que definem as competências desse colegiado para a materialização de políticas públicas educacionais, tendo em vista a importância da gestão democrática na construção das políticas públicas educacionais. No XXIX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação 2019, realizado na Universidade Federal do Paraná (UFPR), seguem as pesquisas encontradas:

Quadro 1. Resultados encontrados na Região Cento-oeste

ESTADOS	PESQUISADORES	TÍTULO	TIPO DE PUBLICAÇÃO
MATO GROSSO DO SUL	OLIVEIRA (2017)	Planejamento da Educação Básica em municípios Sul - Mato -Grossenses: implicações do Plano de Ações articuladas (PAR) para a gestão democrática (2011-2014). XXVIII Simpósio da Anpae – 2017,	Artigo
	OLIVEIRA e SCAFF (2018).	Planejamento Educacional em contexto local: Plano Municipal de Educação de Naviraí -MS (2015 -2024)- XXVIII Simpósio da Anpae – 2017,	Artigo
	ARANDA e BARCELOS (2018)	A concepção de participação dos Conselhos Municipais de Educação no Estado do Mato Grosso do Sul na elaboração dos Planos Municipais de Educação é objeto de reflexão do trabalho realizado	Dissertação
	FERNANDES e MONTEIRO (2018)	Planos Municipais de Educação elaboradas por conselheiros municipais de educação que participaram do curso de extensão de Formação Continuada de conselheiros municipais.	Artigo
	PERBONI e CORRÊA (2019)	O processo de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação em sete municípios da região do Cone Sul do Mato Grosso do Sul	Artigo
	SILVA e ARANDA (2019)	O Plano Municipal de Educação de Dourados-MS (2015-2025): o movimento em torno da gestão democrática	Artigo
	BIGARELLA e LEWANDOWISKI (2020)	Monitoramento e avaliação do plano estadual de educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024). .	Artigo
GOIAS	RAIMANN E FARIAS (2019)	O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Jataí/GO é uma problemática trabalhada	Artigo

Fonte: Elaborado pela autora.

Percebemos nas pesquisas encontradas a respeito do monitoramento e da avaliação do PME na região Centro-oeste, a fragilidade que ainda há quanto ao número de pesquisas que circundam o assunto, assim como, a incipiente participação da sociedade que impacta diretamente num enfraquecimento do debate público.

O panorama regional do Brasil quanto às avaliações e o monitoramento dos Planos Municipais de Educação, portanto, teve a região centro-oeste como o primeiro item das quatro regiões que descreveremos a seguir, com a sequência: Região Sul, Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sudeste.

A região Sul é o pano de fundo dos pesquisadores Santos, Silveira, Bogonie Lima (2022), nas buscas sobre o estado do conhecimento a respeito do planejamento educacional no Brasil. Portanto, contextualizando a Região Sul os autores apresentam o seguinte quadro:

Quadro 2. Relatório de avaliação e monitoramento dos PME- Região Sul

Estados da Região Sul	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul
Municípios	295	399	497
Relatório de Monitoramento	268	497	331
Relatório de Avaliação	199	405	132
Estimativa de relatórios de monitoramento considerando 1,2 e 3 ciclo	885	1197	1491
Relatórios de avaliação considerando 1,2 e 3 ciclos	885	1197	1491

Fonte: Brasil (2020).

Três fases de monitoramento e avaliação ocorreram até o momento da efetivação da pesquisa, assim concluímos que na região Sul, cada município deveria ter apresentado 3 relatórios de monitoramento e 3 relatórios de avaliação. Nesse sentido o quadro 1 revela o número reduzido de relatórios, frente a expectativa do MEC. Nesse sentido Santos, Silveira, Bogoni e Lima (2022), analisam da seguinte forma:

Estas avaliações e monitoramentos são bianuais segundo a Lei 13005/2014 (Brasil, 2014), logo pode-se pressupor que cada município deveria ter enviado 3 relatórios de monitoramento e 3 de avaliação. Entretanto, conforme o quadro 1 observa-se que a

estimativa do total geral de relatórios de cada estado não está próximo ao número de relatórios divulgados pelo governo federal. Observa-se que os estados apresentam um número muito reduzido considerando os totais conforme o quadro 1 de relatórios de monitoramento que já deveriam ter sido realizados.

Os Planos Municipais de Educação, tanto em sua elaboração, quanto no transcorrer do desenvolvimento de suas ações devem atender a execução do PNE. Por esse motivo, observar as pesquisas relacionadas ao tema no país (Brasil), é também uma forma de ampliarmos as percepções sobre a eficácia e/ou eficiência dos Planos, assim como do controle social que permeia todo esse trajeto. Nas buscas pelos trabalhos que investiguem a avaliação e o monitoramento dos Planos municipais de Educação na região Sul do país, os autores explicitam:

Foram encontrados na presente pesquisa 7 trabalhos *stricto sensu* dentre eles, 6 dissertações e uma tese doctoral. Tais trabalhos foram produzidos e estão concentrados na área de educação. O recorte de tempo da pesquisa foi de 2015 a 2020, e esta revelou que quatro trabalhos foram defendidos em 2017, dois em 2020 e apenas um em 2016. Os trabalhos defendidos advêm de três universidades estaduais, uma comunitária, uma federal e duas privadas (Santos, Silveira, Bogoni e Lima, 2022, p. 61).

Os pesquisadores avaliaram os trabalhos com um esquema paradigmático de quatro níveis: técnico, metodológico, teórico e epistemológico, e posteriormente esta avaliação, Santos, Silveira, Bogoni e Lima (2022) relatam que, entre os problemas apresentados referentes à construção do planejamento educacional, destaca-se a falta de participação coletiva nos processos de decisão e elaboração dos planos, isto é, a inexistência de dispositivos que promovam o desenvolvimento de práticas mais democráticas e participativas.

O processo de construção de democracia e de elementos democratizadores é ainda, no Brasil, embrionário, carecendo de elementos que contribuam para que novas formas de participação sejam exercitadas, a fim de superarmos a cultura centralizadora e autoritária que experienciamos (Lima, 2009, p.11).

Nota-se a fragilidade da concepção de monitoramento e avaliação da educação nos trabalhos encontrados, o que torna explícito que as ações de controle social ainda são escassas. Na leitura destes trabalhos, ainda no que se refere às questões de

participação e por consequência, do controle social, Santos, Silveira, Bogoni e Lima (2022), apresentam este recorte do estudo de Rafael (2016, p.137):

É lamentável observar que os professores e os profissionais da educação em geral não foram mobilizados e nem fizeram parte desses estudos e análises que tornaram possível a criação desse Plano Municipal, fato contraditório, pois a educação está diretamente ligada a vida dessas pessoas, ou talvez esta mobilização não ocorreu, por que foi uma empresa que foi contratada para desenvolver o plano e não necessitou da ajuda aqueles que sem seu trabalho diário a educação [...] não existiria.

Situações como estas, poderiam ser evitadas trazendo um caráter mais profundo do que seja efetivamente participar de planejamentos educacionais no Brasil, pois construir Planos Municipais de Educação envolve o governo e toda a sociedade na busca por atender às necessidades sociais.

[...] só a participação da sociedade civil (Conselho Municipal de Educação, associações, sindicatos, Câmara Municipal, diretores das escolas, professores e alunos, entre outros) é que garantirá a efetivação das diretrizes e ações planejadas. O desafio para os municípios é elaborar um plano que guarde consonância com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia (Brasil, 2005).

Direcionamos o olhar neste momento do texto para a região Nordeste, a fim de desvelarmos os achados por meio da pesquisa do estado do conhecimento a respeito dos Planos Municipais de Educação. Após as investigações nas plataformas de trabalhos científicos e a aplicação dos critérios de exclusão os pesquisadores destacaram dez estudos: foram selecionados 10 trabalhos, sendo 02 teses e 08 dissertações; da CAPES Periódicos foram encontrados artigos, sendo 10 deles selecionados (muitos apareciam de forma duplicada nas pesquisas dos estados da região); na plataforma Scielo foram encontradas 04 produções, sendo 02 selecionadas para o presente estudo; na ANPED foram encontrados 07 trabalhos e nenhum selecionado e, finalmente, na ANPAE, 06 trabalhos encontrados e 06 selecionados (Silva, Martins, Garrido, Angelini e Santos, 2022).

Ao debruçarem-se sobre os dados a respeito da avaliação e monitoramento do PME na região nordeste, os pesquisadores os apresentaram por estados, destacando Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe e suas respectivas pesquisas a seguir:

Quadro 3. Resultados encontrados na região nordeste

ESTADOS	PESQUISADORES	TÍTULOS	TIPO DE PUBLICAÇÃO
ALAGOAS	SILVA, S. A. da (2020)	O Sistema Público de educação infantil da cidade de Arapiraca	Dissertação
	SILVA, L. A. da (2019)	A participação da sociedade civil no planejamento educacional: o caso do Plano Municipal de Educação, em um município do sertão de Alagoas.	Tese
	BARBOSA, M. OE FUMES, N. L. F.(2018)	Educação especial no município de Maceió-AL: a fragilidade das políticas públicas.	Artigo
	AZEVEDO, J.A.; SANTOS, I.M. (2019)	Reflexões sobre o planejamento educacional em Alagoas. In IX Encontro Alagoano de Pesquisa Educacional	Artigo
BAHIA	FONTES, V. L. (2018)	O Plano Nacional de Educação (PNE) e Planos Municipais de Educação (PMEs): paráfrase, polissemia e sentidos de alfabetização e Letramento.	Dissertação
	SOARES, R. L. C.(2017)	Um olhar sobre o acesso à Educação Infantil no Território de Identidade de Vitória da Conquista – BA	Dissertação
	CARVALHO, R.B. (2018)	A educação de jovens e adultos nos planos municipais de Educação: avanços e desafios da gestão participativa no Extremo oeste da Bahia.	Dissertação
	BORGES, M.; CONCEIÇÃO, S.(2017).	Planos Municipais de Educação (PMEs): restrições políticas, econômicas e metodológicas no processo de elaboração e acompanhamento em municípios baianos.	Artigo
	NOBERTO DASILVA, O. O.; MIRANDA, T. G.; BORDAS, M. A. G. (2019)	Percepção dos professores de educação especial acerca do plano nacional e dos planos municipais de educação.	Artigo
	MACIEL, C. M. L. A.; NASCIMENTO, G. d. C., ROCHA, A.R. (2019).	Gestão Democrática da Educação nos Sistemas de Ensino do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna- BA: Uma Análise à Luz dos Planos de Educação.	Artigo
	SILVA, O.; M, T.; BORDAS, M. (2019)..	Condições de trabalho docente nos planos municipais do Piemonte da Diamantina - Bahia	Artigo

BAHIA	RIBAS, G. F.; PIRES, E. D. P. B.; ARAÚJO, S. B. (2020)	A educação inclusiva no município de Itapetinga-BA: avanços e desafios de uma política em ação.	Artigo
CEARÁ	UESB. Vol. 7, no7 (2019)	Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional. GEPRAXIS	Publicação-Anais
	ALVES, A. J. ET AL. 2018.	Análise das Metas do Plano Municipal de Educação de Quixadá-CE à Luz do PNE, da Legislação e do Documento Norteador	Artigo
CEARÁ MARANHÃO	COSTA, E. A. S; FURTADO, E.D.P; COSTA, E.S.? (2015)	Avaliação do diagnóstico local no plano municipal de Educação de Horizonte/ CE: Que lugar ocupa a EJA	Artigo
	FREIRE, A. M. dos S; SILVA, A.F. da. (2018)	Educação, Avaliação Externa e bonificação: uma análise dos planos municipais de Educação de Crato, Juazeiro e Barbalha (CRAJUBAR).	Artigo
	FIGUEREDO, E.C. M. (2020)	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO: um estudo sobre a participação dos conselheiros na gestão do Plano Municipal de Educação no município de Paco do Lumiar – MA	Dissertação
MARANHÃO PARAÍBA	BARROS, M. A.D. (2019)	Avaliação de Impacto de Políticas Públicas: uma análise do programa de investimento em infraestrutura escola digna no maranhão no período 2015-2017	Dissertação
	SERRA, D. C. SERRA, I. M. R.S. (2019)	Gestão democrática no plano estadual da educação e nos PMES do Maranhão- Brasil sob o prisma das políticas educativas como ação pública.	Atas do 8º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa
	SOUSA, J. D. A. de. (2018).	O plano municipal de educação no contexto de município de pequeno porte do Alto-Sertão paraibano: limites e possibilidades da participação democrática	Dissertação
PERNAMBUCO	CAVALCANTI, C. DA S.; MELO, D. V. DE; SANTOS, A. L. F. DOS. (2018)	Planos Municipais de Educação: Uma Análise sobre A Construção E Implementação Em Araçoiaba E Ipojuca.	Artigo

PERNAMBUCO	MAIA, D. M. O.; AZEVEDO, J. M.L. DE (2018)	O Planejamento E A Gestão Democrática Da Educação. Uma Análise Comparativa A Partir Do PME Do Município De Olinda	Artigo
	SILVA, E. S. DA; SANTOS, A. L. F.DOS. (2018)	O Plano Municipal De Educação Da Cidade de Camaragibe/PE: analisando o processo de construção e articulação das metas com o PNE.	Artigo
	SILVA, J. DO N.; MARQUES, L. R. (2018)	Plano Municipal De Educação Do Recife (2015-2025): evidenciando um cenário de disputa	Artigo
PIAUI	SOUZA, LIMA e PEREIRA (2018)	Análise do Plano Municipal de Educação da cidade de Água Branca	Artigo
RIO GRANDE DO NORTE	COSTA ROCHA. N. (2018)	Elaboração do Plano Municipal de Educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN	Dissertação
SERGIPE	ANDRADE, C. B.de. (2017)	Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA) e do orçamento no governo do estado de Sergipe: desafios para a transparência'	Dissertação

Fonte: Silva, Martins, Garrido, Angelini e Santos, (2022).

Das pesquisas expostas no quadro acima, observa-se que nem todas as pesquisas apresentam um direcionamento total às análises do monitoramento e da avaliação dos PMEs da região nordeste, porém existem que se envolveram de forma mais contundente com o tema. Nesse sentido, um destaque especial para artigo de Borges e Conceição (2017) que realizaram pesquisa exploratória sobre o cumprimento das metas do atual PME (2014-2024) que constataram a perda de interesse em cumprir as metas estabelecidas nos últimos anos dados aos arranjos dos últimos governos federais e estaduais. Também expõem as fragilidades de efetiva participação e monitoramento dos conselhos de acompanhamento e avaliação (CAAs), (Silva, Martins, Garrido, Angelini e Santos, 2022).

Inclusive, uma participação da sociedade devidamente organizada, legalizada e legitimada, principalmente no formato de Conselhos, pode se configurar em um instrumento de controle social e político das ações do Estado (Przylepa, 2022).

A situação exposta no estudo de Borges e Conceição (2017), trabalho é exatamente o que temos enquanto pesquisadores do assunto, necessitamos cada vez mais fomentar tais temas a fim de que o controle social avance nos engajamentos de acompanhar, monitorar e avaliar as situações elaboradas pelos PMEs de todo o país.

Os achados da região Norte, evidenciados pelos pesquisadores Monteiro, Giordano, Mascarenhas e Lima (2022), que na apresentação da pesquisa esclarecem os critérios de inclusão dos trabalhos encontrados: Artigos em periódicos nacionais ou internacionais, porém, que trataram do tema e da região específica; Periódicos cujos estratos estavam no intervalo entre A1 e B1; Teses e Dissertações que se enquadraram no tempo delimitado; Todos os trabalhos sendo da Região Norte do Brasil, como critério de exclusão dos trabalhos: artigos, teses e dissertações que não apresentaram resumos; Trabalhos que foram publicados ou defendidos fora do prazo determinado (2015-2020); Trabalhos que não estavam em português ou inglês, e ainda os critérios de validade metodológica: Os descritores presentes nas equações da pesquisa e os critérios de inclusão e exclusão foram rigorosamente observados.

Quadro 4. Resultados encontrados referentes à Região Norte

PLATAFORMAS	DESCRITORES	FILTROS	RESULTADOS
BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES	Parte 1	Tipo: mestrado/doutorado Ano:2015-2020 Área conhecimento: planejamento educacional Área concentração: educação Instituição: Universidades Federais da Região Norte	12 trabalhos
	Parte 2	Tipo: mestrado/doutorado Ano:2015 2020	
		Área conhecimento: planejamento educacional Área concentração: educação Instituição: Universidades Federais da Região Norte	10 trabalhos
	Parte 3	Não houve opção de seleção	0 trabalhos
PERIÓDICOS CAPES	Parte 1	Qualquer campo "contém" planejamento educacional "contém" planos municipais de educação "contém" monitoramento e avaliação da educação	4 trabalhos
		Tipo de material: todos os itens qualquer idioma	
		Período: 2015-2020	
	Parte 2	Qualquer campo	
		"contém" monitoramento e avaliação da educação "contém" plano municipal de educação Tipo de material: todos os itens Qualquer idioma	4 trabalhos

PERIÓDICOS CAPES		Período: 2015-2020	
	Parte 3	Qualquer campo	
		“contém” monitoramento e acompanhamento dos planos municipais de educação Tipo de material: todos os itens qualquer idioma	0 trabalhos
		Período: 2015-2020	
	Parte 1	Coleções: Brasil Idioma: Português Período:	0 trabalhos
		2015-2020	
	Parte 2	Coleções: Brasil	0 trabalhos
		Idioma: português	
		Período: 2017-2020 (não havia opção de 2015 e	
SCIELO		2016)	
	Parte 3	Não houve opção de seleção	0 trabalhos
ANPED	Não há campo para colocar os descritores	1ª Reunião Regional da ANPEd Norte (2016) -GT05 2ª Reunião Regional da ANPEd Norte (2018) -GT05 37ª Reunião Nacional (2015) 38ª Reunião Nacional (2017) 39ª Reunião Nacional (2019)	1 trabalho 0 trabalhos 0 trabalhos 0 trabalhos 0 trabalhos
ANPAE	Não há campo para colocar os descritores	Seminário Regional nº04, Belém do Pará, (2018) XXIX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação (2019)	1 trabalho 2 trabalhos
TOTAL			34 trabalhos

Fonte: Monteiro, Giordano, Mascarenhas e Lima (2022)

O grupo de pesquisadores apresentou o total de achados, porém numa análise após leitura de todos os trabalhos, apenas 4 deles foram elencados por estarem em consonância com os critérios estabelecidos. Ao analisar estes quatro trabalhos, selecionados o grupo analisa os mesmos sob a ótica de uma matriz paradigmática composta de: a) identificação dos trabalhos; b) nível técnico; c) nível metodológico; d) nível teórico e; e) nível epistemológico, e nos deu suporte para aprofundarmos a análise dos trabalhos encontrados. Segue, desta forma, a identificação dos trabalhos:

Quadro 5: Identificação dos trabalhos- Região Norte

	TRABALHO 1	TRABALHO 2	TRABALHO 3	TRABALHO 4
AUTOR	Ana Lúcia Galvão Moreira	Rute Soares Rodrigues	Meire Lúcia Andrade da Silva	Adaires Rodrigues de Sousa
TÍTULO	O Plano Municipal de Educação do município de Rio Branco/AC como planejamento de políticas públicas no decênio (2015- 2025): um estudo do seu processo de elaboração e concepção	Planos nacional e municipais de educação no Tocantins e institucionalização do sistema nacional de educação: perspectivas e contradições	Planejamento, Plano e Políticas Públicas Educacionais no município de Miracema do Tocantins: Reprodução e Tensionamentos	Planejamento de Políticas Públicas no Campo da Educação Municipal: Planos Municipais no Tocantins – Disputa de Intencionalidades
CATEGORIA	Dissertação	Dissertação	Dissertação	Dissertação
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Educação	Educação	Educação	Educação
DATA DE DEFESA E PUBLICAÇÃO	03/10/2018	17/08/2018	26/02/2019	27/11/2015
UNIVERSIDADE/ REGIÃO	Universidade Federal do Acre- UFAC	Universidade Federal de Tocantins-UFT	Universidade Federal de Tocantins-UFT	Universidade Federal de Tocantins-UFT
ORIENTADOR	Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo	Profa. Dra. Rosilene Lagares	Profa. Dra. Rosilene Lagares	Profa. Dra. Rosilene Lagares

Fonte: Monteiro, Giordano, Mascarenhas e Lima (2022)

Com os trabalhos selecionados pelo grupo de pesquisadores, destacamos situações relacionadas ao paradigma teórico, para contribuir com os objetivos da pesquisa, no que diz respeito ao panorama regional dos PMEs no Brasil.

A avaliação de políticas educacionais pode se efetivar por vários ângulos, concepções e perspectivas, que requerem uma análise contextualizada dos complexos contornos políticos que a engendram, uma vez que ela se apresenta por meio da tensão salutar entre a dimensão técnica e política, cujos horizontes teórico- ideológicos e políticos a traduzem como uma política de governo e/ou de Estado (Dourado, 2010, p. 681).

Entre os paradigmas elencados para a análise da pesquisa, Monteiro, Giordano, Mascarenhas e Lima (2022), consideram que os temas dos quatro trabalhos se confluem num ponto similar que é a investigação do planejamento educacional brasileiro, que se consolida através de planos de educação, dentro desse panorama, voltam seus olhares para o planejamento educacional no tocante dos planos municipais de educação, como observamos nos trechos a seguir:

Estabelecer a relação entre o processo de elaboração e concepção do Plano Municipal de Educação de Rio Branco com a política educacional em seu sentido macro, delineada a partir da construção dos planos nacionais. (Trabalho 1, p. 20)

Analisar perspectivas e contradições dos Planos Nacional e Municipais de Educação no Estado do Tocantins para o processo de

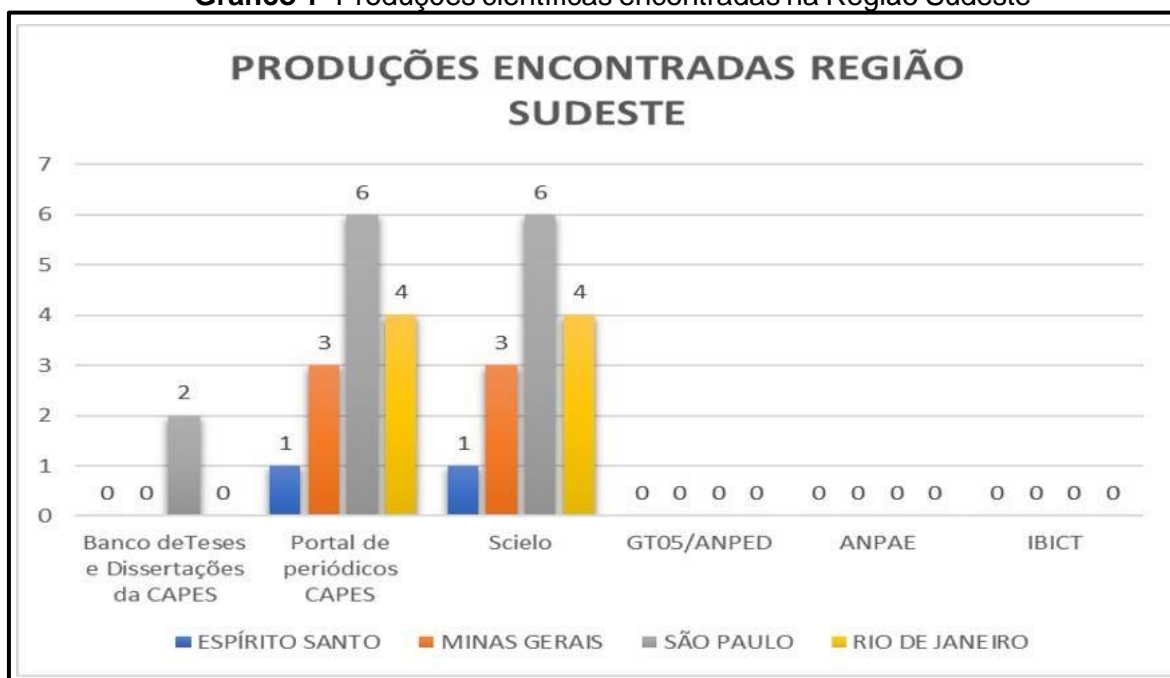
institucionalização efetiva do SNE na definição das políticas públicas e a gestão da educação. (Trabalho 2, p. 14) Analisar os programas, projetos e ações instalados a partir do PME de Miracema do Tocantins, como resultantes do Plano, na implementação de políticas públicas educacionais. (Trabalho 3, p. 18)

Compreender a política pública de planejamento da educação municipal do Ministério da Educação (MEC), em especial, a deflagrada no ano de 2013 por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), em que, a partir da publicação da referida Lei do PNE, Estados, Distrito Federal e Municípios, deveriam elaborar seus respectivos Planos de Educação, nos detendo no processo desenvolvido em Municípios tocantinenses, apreendendo as disputas de intenções que perpassam esse processo (Trabalho 4, p. 19).

Os trabalhos selecionados apresentam situações de pesquisa com foco no planejamento da educação do país. Mesmo sendo um número pequeno de trabalhos, estes cumprem o papel de levantar indagações para que outros pesquisadores avancem sobre o tema, e que os conselhos se atentem, assim como a sociedade civil e possam atuar nas análises a respeito do desenvolvimento das metas e das estratégias, assim como das percepções sobre o controle social diante dos Planos e Planejamentos da educação nacional.

Na gestão democrática, os conflitos, inerentes à diversidade social, são fatores construtivos, quando negociados e mediados em vista da finalidade comum do todo da educação. É no campo da negociação e mediação entre sociedade e Governo, voltados para os interesses coletivos, com visão do todo, que os conselhos encontram sua natureza essencial, seu espaço próprio, sua função precípua (Bordignon, 2009, p. 53).

Por fim, porém, não menos importante os pesquisadores, Dias, Almenara, Silva e Lima, (2022), apresentam pesquisas encontradas da região sudeste, que podem ser visualizadas no gráfico abaixo:

Gráfico 1- Produções científicas encontradas na Região Sudeste

Fonte: Dias, Almenara, Silva e Lima, (2022).

Nota-se no gráfico a discrepância de produções da região sudeste, sendo que São Paulo apresenta o maior número de achados dentro dos critérios estabelecidos, que além do delimitador temporal (2015-2020), também estabeleceu-se pelos pesquisadores: identificar os tipos de pesquisas (mestrado, doutorado, pesquisa paralela, etc.), base de dados provenientes, tema pertencente, objeto de estudo, recorte temporal, enfoque de pesquisa, distribuições regionais, tendências existentes em termos de metodologias de pesquisa adotadas e apontamentos de possíveis focos de investigação científica a partir da produção existente (Dias, Almenara, Silva e Lima, 2022).

Quadro 6 - Identificação dos trabalhos- Região Sudeste

ESTADOS	PESQUISADORES	TÍTULO	TIPO DE PUBLICAÇÃO
ESPÍRITO SANTO	BASTOS, R.F.; FERREIRA, E. B.; (2019)	Os Planos Municipais de Educação no contexto do PNE 2014-2024: apontamentos sobre a implementação da política.	Artigo
MINAS GERAIS	ALVES, L. H. (2021)	O direito à educação infantil em Uberlândia: análise das estratégias do Plano Municipal de Educação (2015 - 2025).	Dissertação
	DUARTE, M. R. T. e SANTOS, M. R. S. DOS (2017)	Sistema Nacional de Educação e Planejamento no Brasil. Revista Brasileira de Educação [online].	Artigo
	TRIPODI, Z. F., DELGADO, V. M. S. e RODRIGUES, E. C. (2018)	Permeabilidade estatal e atores privados na oferta da educação infantil: o que dizem os Planos Municipais de Educação (2014-2024)?	Artigo
RIO DE JANEIRO	SOUZA, D. B.; ALCÂNTARA, A. B. (2017)	(Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação. Educação e Pesquisa	Artigo
	NAJJAR, J.; MOCARZEL, M.; MORGAN, K. Os. (2020)	Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	Artigo
SÃO PAULO	SILVA, M. A.; MURANAKA, M. A. S. (2017)	Uma Análise do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Rio Claro- SP. Educação: Teoria e Prática/Rio Claro, SP	Artigo
	ALMENARA, G.V.R.; LIMA, P. G. (2019)	Plano Nacional de Educação de Sorocaba/SP: a construção da gestão democrática na educação.	Artigo
	LIMA, P.G. (2020)	O planejamento da Educação Brasileira (PNE 2001-2024).	Artigo

Fonte: Elaborado pela autora

São esses os trabalhos que diretamente tratam da avaliação e do monitoramento do PME, fica claro que os achados ainda são tímidos, mesmo com a ação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que desde 2014 apresenta seus Relatórios de Monitoramento do PNE- conforme determina a lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, contribuindo desta forma

com à formulação, implementação e avaliação das políticas públicas na educação nacional, percebemos que em nível municipal o processo de monitoramento e avaliação das Metas estabelecidas nos PMEs, ocorrem de maneira menos sistemática. Os relatórios, segundo Brasil (2018), apresentados pelo INEP, a medida que ocorrem (a cada 2 anos), atualizam a série histórica de indicadores, para melhor aferir as propostas das metas. Nas análises realizadas por Dias, Almenara, Silva e Lima (2022, p.27), alguns destaques foram realizados a respeito dos achados:

O Estado do Espírito Santo nos apresenta apenas um artigo dos autores Bastos e Ferreira (2019), de caráter científico e com uma análise cognitiva tendo como objetivo investigar as principais lógicas de ação desenvolvidas para a implementação dos planos de educação em municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória.[...] no decorrer do artigo, há uma discussão sobre os entes federativos e a centralidade da luta pelo direito à educação de qualidade no Brasil, mas que também esta qualidade educacional não avança, pois cada ente federativo lança mão de diferentes estratégias para a construção e a realização de seus planos [...] a análise se concentra em três municípios: Vitória, Serra e Cariacica. Destes três, o mais prejudicado na questão da elaboração do PME, segundo os autores, foi o município de Serra que faltando cinco meses para o prazo de elaboração do PME, estava sem a Comissão Coordenadora Constituída, ou seja, nem havia iniciado o processo de construção do documento [,,,]

O trecho em destaque demonstra certo descaso com os processos de elaboração do Planejamento Educacional na pesquisa efetivada por Bastos e Ferreira (2019), no Estado do Espírito Santo. Em um dos achados de pesquisa do estado de São Paulo, Almenara e Lima (2019), trazem um relato cirúrgico de como atuou o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP, sob o olhar de Dias, Almenara, Silva e Lima (2022), o estudo teve como principais temas trabalhados os problemas enfrentados na construção do planejamento educacional ao longo dos anos na cidade de Sorocaba/SP, tais como realizar o documento com a participação ampliada da sociedade envolvendo e mobilizando escolas municipais, estaduais, particulares e universidades, tendo como exigência essa dinâmica na Constituição Federal., destaca-se também no trabalhos que, em novembro de 2016, solicitou-se a representação do Conselho para compor a Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME. As experiências das ações democráticas trazem consigo as tensões necessárias para firmar e estabelecer processos nos caminhos da educação nacional.

Ainda tratando da região sudeste Ribeiro, Serrazes e Correia (2022), relatam que os trabalhos acadêmicos encontrados a respeito do planejamento, monitoramento e

avaliação dos Planos Municipais de Educação, sendo objeto de estudo do percurso dos estudos que se inicia com o trabalho dos pesquisadores do Geplage UEMG/Passos, em parceria com o Geplage UFSCAR/Sorocaba, em relação à região sudeste, identificou-se um número significativo de trabalhos publicados: Paulo Gomes Lima (2020), Luiz Fernando Dourado (2016), Eliza Ferreira (2018) e Elisangela Scaff (2019), mas também alguns que defenderam suas dissertações e teses no período de 2015-2020, apresentaram trabalhos em eventos científicos e publicaram artigos em periódicos como Roberta Bastos (2016e 2018) e Tatiane Nascimento (2018), o que indica uma expansão e diversificação dos estudos na área.

O reconhecimento da importância dos planos de educação, da necessidade de diálogo e articulação entre PNE, PEE e PME e da efetivação do regime de colaboração entre os entes federados para implementá-los e a indicação de que o monitoramento e avaliação deles é essencial para a materialização de suas metas e pontos de interlocução a partir de estudos focados em localidades específicas do país, foram os pontos de convergência trazidos por Ribeiro, Serrazes e Correia(2022), após a leitura dos trabalhos, assim como os principais pressupostos, a seguir:

[...] a falta de participação ativa da comunidade escolar, as fragilidades dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PMEs), bem como da gestão dos sistemas manifestam em relação aos princípios democráticos defendidos no PNE (2014-2024), embora, o referido documento aponte para a necessidade do fortalecimento das competências técnicas e políticas dos municípios, tendo em vista a promoção da participação social, estudos e debates em torno do planejamento educacional (Ribeiro, Serrazes e Correia, 2022, p.53).

Assim, registramos limites e possibilidades de ações dos municípios nas atividades a serem desenvolvidas, no que tange o planejamento, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, pois, nas palavras de Ribeiro, Serrazes e Correia (2022),a existência do documento em si, não garante a materialização da organização do sistema e as formas de colaboração tão necessárias para efetivação das políticas educacionais explicitadas no PNE e em seus desdobramentos, os PEEs e PMEs.

2.2 Avaliação e monitoramento: dimensões das políticas públicas de educação

Ao tratar o tema, monitoramento e avaliação, dirigimos a atenção aos processos de acompanhamento da efetividade e da eficácia das políticas públicas, visto que este é o foco do trabalho em questão, ou seja, compreende-se necessário saber o quanto atingimos dos objetivos propostos. Sendo que, a política educacional diz respeito às decisões que o Poder Público, isto é, o Estado, toma em relação à educação. Tratar, pois, dos limites e perspectivas da política educacional brasileira implica examinar o alcance das medidas educacionais tomadas pelo Estado brasileiro (Saviani, 2008). O alcance tem seu melhor indicador no controle social:

No campo das políticas sociais brasileiras, a noção em tela, nos anos 1980, se descolou da sociologia conservadora, assumindo a conotação da participação de representantes da população organizada na concepção e acompanhamento das políticas: por conseguinte, no controle e acompanhamento das ações do Estado. É desta perspectiva que se incorporou às definições para a educação, dada à atuação de determinados grupos, que a tomaram como sinônimo de participação na formulação, implementação e controle das políticas públicas (Azevedo e Oliveira, 2020, p. 624).

Nesse contexto as orientações nacionais chegam para os municípios, para o melhor desenvolvimento das estratégias de ação na elaboração dos Planos Municipais de Educação. O papel da sociedade civil organizada ganha espaço e voz principalmente com a realização das conferências de educação, nos anos 2000, especialmente na CONAE (Brasil, 2010), e com a criação do Fórum Nacional de Educação (FNDE).

A elaboração ou reelaboração dos planos de educação, nas diferentes esferas administrativas, foi certamente uma conquista da sociedade, tendo em vista o alinhamento às 20 metas do PNE voltadas à universalização da educação básica obrigatória, ampliação das modalidades de educação, inclusão social e superação da discriminação, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e ampliação dos recursos públicos para a educação pública etc (Azevedo e Oliveira, 2020, p. 626).

Tais conquistas destacadas por Azevedo e Oliveira (2021), foram propostas nas leis, mais especificamente no Plano Nacional de Educação, os processos democráticos transcorrem dentro dos conflitos esperados, é disto que trata Lima (2009), quando diz, o processo de democracia prescinde do conflito que aglutina a

participação e os instrumentos democratizadores da sociedade e das organizações sociais, e ainda completa: podemos ter participação sem ter relações democráticas, mas não podemos ter relação democrática sem participação. Os princípios nacionais, contidos na Constituição Federal de 1988, se encontram fortalecidos com LDBEN, quando elucida finalidades, princípios e normas comuns (art. 1º ao 7º, 12, 15 e 19) e também um sistema nacional de avaliação do rendimento escolar (art. 9º e 87, 3º, inciso IV).

Portanto, há dimensões nacionais na Constituição, na LDB e em outras leis que não são apenas federais, no sentido de se aplicarem somente ao sistema federal de ensino. Essas dimensões nacionais — para retomar uma expressão dos primórdios da República — são unionistas (Cury, 2010. P. 23).

Cabe aqui destacar a necessidade da conscientização do cidadão para exercer o controle social nas tantas dimensões da educação e suas políticas públicas, para que não estejam à margem questões como: o padrão de qualidade, a universalização, a gratuidade e outros são conquistas, as quais, o cidadão deve acompanhar, controlar e imputar a responsabilidade a quem de direito. Saviani (2018), também levanta uma característica estrutural da política educacional brasileira: a descontinuidade, que se manifesta principalmente nas reformas que são subsequentes na história da educação brasileira. Neste momento da história da educação brasileira observamos:

A marca da descontinuidade na política de educação atual faz-se presente na meta, sempre adiada, de eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental. O Brasil chegou ao final do século XX sem resolver um problema que os principais países, inclusive nossos vizinhos Argentina, Chile e Uruguai resolveram na virada do século XIX para o XX: a universalização do ensino fundamental, com a conseqüente erradicação do analfabetismo (Saviani, 2008, p.12).

A descontinuidade também ocorre em âmbito municipal, diante das alternâncias políticas do executivo e das contínuas insistências das políticas partidárias no sentido de valorizar mais seus pleitos em detrimento das reais necessidades dos cidadãos. Com o objetivo de minimizar essa questão, os planos plurianuais garantem, ou deveriam garantir a continuidade ou a melhoria de metas e estratégias elencadas democraticamente, com a participação da sociedade civil organizada.

Na continuidade do texto observaremos as diretrizes do PME Sorocaba/SP, seus instrumentos para o monitoramento e para a avaliação, no recorte 2015 -2020,o perfil do processo de monitoramento e avaliação do PME em Sorocaba/SP, com as contribuições dos respondentes, de forma que venham à auxiliar o processo de compreensão dos caminhos percorridos por Sorocaba/SP, quanto a avaliação e monitoramento do PME e o papel do controle social.

CAPÍTULO III - O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Sorocaba é uma cidade de relevante expressão cultural, bastante conhecida pelo Ciclo do Tropeirismo e pelas Feiras de Muares. Ao final do século XVIII, comitivas de tropeiros de várias partes do país, dirigiam-se à região de Sorocaba, mais especificamente, durante a segunda quinzena do mês de maio, com o intuito de vender, comprar ou trocar seus animais.

Localizada a 92 km da capital (SP). Atualmente conta com nove universidades, sendo que sete são privadas e duas públicas. Em termos de escolas públicas, conta também com 80 escolas estaduais (com atendimento de ensino fundamental I, fundamental II e ensino médio), e 179 escolas municipais (atendendo educação infantil, fundamental I e fundamental II). Segundo dados do IBGE-(2021), a taxa de escolarização na cidade, na faixa dos seis aos quatorze anos é de 98,1%.

A cidade é um importante polo industrial do estado de São Paulo e do Brasil, sendo que sua produção industrial chega a mais de 120 países, atingindo um PIB acima dos R\$ 32 bilhões, o décimo nono maior do país, à frente de capitais como São Luís, Belém, Vitória, Natal e Florianópolis. As principais bases de sua economia são os setores de indústria, comércio e serviços (Almenara, 2018, p.40).

Esta breve apresentação posiciona o lócus da pesquisa e cabe ainda salientar que em Sorocaba o Conselho Municipal de Educação teve um papel importante na mobilização da sociedade quanto a elaboração do Plano Municipal de Educação. Podemos, inclusive, entrever que este momento contribuiu para um amadurecimento da gestão democrática do colegiado, que até então desenvolvia-se de forma mais tímida. Almenara (2018), expõe em sua pesquisa que a preocupação dos conselheiros na realização de um processo de participação ampliada na gestão educacional do município de Sorocaba/SP por meio do PME, percebe-se na organização dos detalhes, nos olhares para aspectos físicos e estruturais e principalmente nas formas propostas de participação da sociedade civil e da comunidade educacional, com o objetivo de elencar demandas existentes nas diferentes esferas da sociedade.

Como um de seus objetivos intrínsecos, é papel do Conselho Municipal de Educação, promover o controle social, a medida em que, para além da participação

na elaboração de políticas públicas, neste caso o PME, devem também monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas educacionais, indo ao encontro do atendimento das demandas da sociedade.

Posto isto, se faz relevante compreender os significados de monitoramento e avaliação, na percepção desta pesquisa, com o propósito de identificarmos nossas concepções. Sendo que um e outro, nas palavras de Sousa (2013), podem ser entendidos como o conjunto de atividades articuladas, sistemáticas e formalizadas, de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, dos seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e público-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública. Ao perceber cada uma destas ações, avaliar e monitorar, de forma mais específica Sousa (2013, p.4), contribui esclarecendo que:

Avaliar tem o propósito de subsidiar a gestão dos programas com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os efeitos do programa, levantadas nas pesquisas de avaliação. Para isto, precisa-se de perguntas formuladas de forma empírica ou não sobre o diagnóstico, implantação, execução, resultados e impactos do programa, com fins de subsidiar o aperfeiçoamento do mesmo. Monitorar tem o propósito de subsidiar a gestão dos programas com informações tempestivas, simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Para isto, precisa-se de indicadores coletados e calculados com uma periodicidade que permita aos gestores reagir ainda dentro de um ciclo de execução do programa.

Assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário (Brasil, 2016a). Sabendo que esse processo ocorre periodicamente (bienal), ao longo dos dez anos a que se propõe o PME, com o objetivo de atender demandas da sociedade.

Para direcionar e sistematizar o desenvolvimento dos processos de monitoramento e avaliação o Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação- PNE em Movimento (Brasil, 2016a), foi lançado pelo MEC, assim, passo a passo, os municípios foram se apropriando das fases a serem trabalhadas, inicialmente por meio das etapas que o material apresentou: Organização do Trabalho; Estudo do Plano; Monitorar continuamente as

metas e, Avaliar o Plano periodicamente. Etapas norteadas por propostas mobilizadoras e de participação da sociedade, onde o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Fórum Municipal de Educação (FME), têm destaque, por estarem no papel de promotores do acompanhamento e do controle social das metas implementadas ou não pelo PME, e desta forma, buscar garantir os direitos constitucionais de acesso à educação, com qualidade e equidade.

Em 2016, Almenara (2018), lembra que ainda repercute no C.M.E.SO a qualidade dos trabalhos realizados durante a elaboração e construção do Plano Municipal de Educação em 2015. Na primeira reunião do ano, a presidente abre os trabalhos enaltecendo a dedicação e o comprometimento dos membros do magnânimo colegiado da casa. A despeito disso, logo se iniciam as preocupações do colegiado com o processo de monitoramento e avaliação do PME.

O C.M.E.SO, tem registrado na ata comemorativa de sua quinquagésima reunião, no dia 21 de maio de 2018, um discurso realizado pelo então presidente, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, que retrata por meio de suas palavras os ideias que este colegiado tem como premissa, este momento ocorreu em Sessão Solene na Câmara Municipal de Sorocaba, diante da concordância dos demais conselheiros, e proferida frente a todos os participantes, o que denota a transparência dos procedimentos instalados no decorrer do amadurecimento da gestão democrática do conselho. Segue parte desse discurso:

[...] um conselho é um espaço público de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, que tem a função de formular e controlar políticas públicas. [...] Tendo essa filosofia no horizonte, o C.M.E.SO modificou muito nos últimos anos a sua forma de atuar. No início da atual gestão, o colegiado definiu uma missão: se aproximar da comunidade. É impossível conceber “participação popular” sem estar próximo das pessoas, e é impossível estar próximo das pessoas se não existirem canais de comunicação eficientes para com elas (Sorocaba/SP, 2018c, p. 09).

Nessa Sessão Solene, são também enumeradas ações do Conselho Municipal de Educação, que corroboram para validar a fala de que o colegiado definiu missão de aproximação com a comunidade. Na lista de ações, questões pontuais a respeito do monitoramento e avaliação do PME aparecem, evidenciando uma postura de proatividade com relação ao controle social das políticas públicas, que nem sempre encontrou eco por parte do Executivo. Das ações elencadas, destacamos:

13. Realizou reuniões com a Sedu, comissão paritária do Plano Municipal de Educação (PME) e outros atores da cidade para criar o Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME). A partir dessas conversas, elaborou minuta e consulta pública que resultaram no Decreto Municipal n. 23.069, de 19 de setembro de 2017, sancionado pela Vice-Prefeita Jaqueline Coutinho, que instituiu o Fórum. Após a promulgação do decreto, o conselho escreveu editais, realizou chamamento da população e coordenou a eleição da Comissão Organizadora que vai instaurar esse Fórum, que terá como responsabilidade definir os rumos da educação no município (Sorocaba/SP, 2018c, p. 11).

Não menos importante é o item 15, elencado pelo presidente do conselho na Sessão solene da Câmara Municipal de Sorocaba, onde o mesmo explicita parceria com a SEDU (Secretaria da Educação de Sorocaba), no sentido de ter dados sistematizados que facilitariam o monitoramento e a avaliação do PME:

15. Propôs minuta que resultou no Decreto municipal n. 22.011, de 23 de outubro de 2015, que estabeleceu de forma bastante arrojada como ocorrerá o processo de monitoramento e avaliação dos mais de 100 indicadores educacionais do município estabelecidos no Plano Municipal de Educação (PME). O C.M.E.SO, trabalhando em parceria com a Sedu e equipe de TI da prefeitura, propõe-se a disponibilizar para a população um ambiente com informações online, a ser inaugurado ainda em 2018, que vai concentrar todos os dados sobre a educação no município. Acreditamos que esse ambiente tem todo o potencial para se tornar uma referência no país (Sorocaba/SP, 2018c, p. 11).

Esses registros representam os movimentos do C.M.E.SO em busca de continuar o trabalho efetivado na elaboração do documento (PME), que mesmo diante de turbulências e conflitos, se constituiu num processo legítimo de participação da sociedade civil, atendeu reivindicações dos delegados, em parceria com o Executivo da época, efetivando-se por meio da tensa experiência democrática. Essa parceria não encontrou eficiência da Secretaria da Educação nos trâmites do processo de monitoramento e avaliação do PME, que teve um desenvolvimento ínfimo, exposto, então, no decorrer da pesquisa, a medida que trata de cada fase do trabalho a ser realizado no processo de monitoramento e avaliação.

3.1 Diretrizes para Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais (2015-2025)

Aprovado o Plano Nacional de Educação (2014-2024) – (Brasil, 2014a), constituído de vinte metas, que objetivam garantir o direito à educação de todos os brasileiros, com qualidade e equidade. Em linhas gerais o documento está delineado no sentido de superar desigualdades regionais, ofertar uma educação que desenvolva o indivíduo de forma integral, e ampliar o acesso da educação infantil ao ensino superior, imprimindo também o tipo de gestão nas escolas e o financiamento da educação. Todavia, para que tais preceitos e metas do PME se tornem reais, é indispensável e obrigatório que os estados e municípios efetivem seus próprios planos, alinhados e em consonância com as diretrizes do PNE. Documentos que uma vez constituídos, deverão ser acompanhados de perto pela sociedade, monitorados e avaliados periodicamente:

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas [...]

§2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP publicará estudos para abrir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes (Brasil, 2014a).

Uma vez implementados, os Planos devem iniciar sua execução e os processos de monitoramento contínuo e avaliação, ações que, para seu bom desenvolvimento, necessitam de disposição política, e da participação e mobilização social, que o processo requer. Em Sorocaba, a lei nº 11.123, de 25 de junho de 2015, define:

Art.5º As metas e estratégias previstas no Anexo desta Lei serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação a cada 2 (dois) anos, realizados pelos seguintes órgãos: I-Secretaria Municipal de Educação da Câmara Municipal de Sorocaba; II- Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Sorocaba; III- Conselho Municipal de Educação- CME; IV- Conferência, Plenária ou Fórum Municipal de Educação, a ser constituído nos termos do Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal (Sorocaba,2015).

Tendo em vista que a metodologia a ser realizada para o processo de monitoramento e avaliação dos planos subnacionais deve ser a mesma utilizada no PNE, as equipes responsáveis pelo processo precisam estabelecer cronograma de trabalho, assim como os respectivos responsáveis por cada uma das ações a serem apreendidas com momentos para análise e replanejamento: faz-se necessário ainda o estabelecimento de indicadores e instrumentos de gestão das informações a serem aferidas durante todo o trabalho realizado, com vistas a organização da série histórica do banco de dados (Dias, Giordano e Lima, 2023).

No sentido de estabelecer formas de esclarecer a sociedade a respeito do trabalho que ocorre em cada uma das fases do processo de monitoramento e avaliação dos planos, o portal “Planejando a Próxima Década”, que hoje se intitula: “PNE em Movimento”, propõe a atualização periódica do documento, por meio da inserção de informações do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC).

a. Sobre o instrumento de monitoramento e avaliação da educação

Cientes de que o Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio da instituição da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, e do Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação –PNE em Movimento (Brasil,2016a),oferece o suporte necessário às Comissões Coordenadoras nos estados, Distrito Federal e municípios, cada ente federativo pode proceder as etapas de trabalho e desenvolver as ações necessárias no processo de monitoramento e avaliação.

Para que as ações ocorram com eficiência e eficácia, é indicado o monitoramento da execução do plano, desde o estabelecimento de sua vigência, assim como avaliar periodicamente. Para tanto, é sugerido o estabelecimento de quatro etapas: 1- Organizar o Trabalho; 2- Estudar o Plano; 3-Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias, e 4- Avaliar o Plano Periodicamente.

Ao organizar o trabalho (Etapa 1), o Caderno direciona os trabalhos para a formação de uma comissão coordenadora, e aponta como sugestão a participação do Conselho Municipal de Educação (CME) e Fórum Municipal de Educação (FME), pois poderão atuar contribuindo para a mobilização e participação social durante a efetivação das etapas do Plano. A Equipe Técnica neste momento trabalhará no levantamento e sistematização de todos os dados. A sugestão é que a equipe técnica

utilize a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que está organizada em três partes, cada uma correspondendo às etapas de trabalho propostas: organizar o trabalho; estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias (Brasil, 2016a), (figura 2):

Figura 1: Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação				
PARTE A	Município		UF	
	Plano Municipal de Educação	<i>(número da lei e data)</i>		
	Períodos de Avaliação previstos	<i>(anos da avaliação)</i>		
	Comissão Coordenadora	<i>(nome)</i>	<i>(Ato legal – nº e ano)</i>	
	Equipe Técnica	<i>(nome)</i>	<i>(Ato legal)</i>	

Fonte: Brasil (2016a, p. 7).

Ao estudar o plano (Etapa 2), a Equipe Técnica realiza nova leitura do documento, e assim busca realinhar as metas e estratégias em ordem cronológica, o que favorece ofertar subsídios que impactam diretamente no planejamento orçamentário, e favorece o atingimento das metas.

Os insumos necessários para a execução das metas deverão constar nos orçamentos da União e dos estados para que apoiem técnica e financeiramente os municípios ao longo da década. Na prefeitura, instrumentos de planejamento terão de se vincular ao plano decenal de educação: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros (Brasil, 2016a).

Torna-se assim, necessária a articulação entre plano de educação e os demais instrumentos de organização e planejamento da gestão pública. Neste momento pode ocorrer o preenchimento da parte b da Ficha de Monitoramento e Avaliação, (figura 3):

Figura 2: Parte B da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

PARTE B	Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	
	<i>(descrição da meta)</i>			<i>(descrição da estratégia)</i>		
				<i>(descrição da estratégia)</i>		
				<i>(descrição da estratégia)</i>		

Fonte: Brasil (2016a, p. 8).

Com o objetivo de monitorar as metas e as estratégias do PME (Parte C), os indicadores devem estar definidos. A Equipe Técnica organiza para cada meta o indicador que utilizará e informa a fonte, que deve ser oficial. A definição trazida pelo documento do Ministério da Educação, PNE em Movimento (2016b) a respeito de Indicadores educacionais, diz que, por sua vez, cumprem a função de produzir informações sobre a situação escolar da sociedade. Definidos os indicadores e as fontes de dados, parte-se para o preenchimento da parte C da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (figura 4):

Figura 3: Parte C da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

PARTE C	Meta 1: <i>(descrição da meta)</i>												
	INDICADOR 1A	<i>(descrição do indicador)</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período												
	INDICADOR 1B	<i>(descrição do indicador)</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período												

Fonte: Brasil (2016a, p.10).

Por fim avaliar o Plano periodicamente (Etapa 4), se dará frente aos Relatórios Anuais de Monitoramento, que deverão ser considerados ao ser elaborada a versão preliminar de um novo texto, chamado de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar (Brasil, 2016a). Texto que será encaminhado pela Equipe Técnica à Secretaria da Educação, para considerações internas, e após este passo, estabelecer formas de debate e participação social, garantidos na própria lei do Plano.

Após os ajustes, a comissão coordenadora encaminhará o documento à secretaria municipal, que poderá rever as políticas, as ações e os programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso necessárias. Se forem feitas propostas de alteração do plano, um projeto de lei deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à câmara de vereadores (Brasil, 2016a).

Este tramite em última instância, tem em seu cerne a inquietação pela qualidade da educação e a plena cidadania, tendo no educando e na escola as bases de sua

efetivação. Para Bordignon (2009), como instrumento de operação do sistema, o PME define a concepção e viabiliza a realização do projeto municipal de educação, superando rotinas, ações segmentadas e improvisações.

É nesse sentido que para que os trabalhos estejam organizados, o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – PNE em Movimento (Brasil, 2016a) propõe uma agenda com início imediato, e sugere a agenda de trabalho, conforme a Figura:

Figura 4: Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do PME.

Etapas	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações
I. Organizar o trabalho	1.			
	2.			
	3.			
II. Estudar o plano	1.			
	2.			
	3.			
III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	1.			
	2.			
	3.			
IV. Avaliar periodicamente o plano	1.			
	2.			
	3.			

Fonte: Brasil (2016a, p.12).

A fim de tornar público todo o processo de avaliação e monitoramento dos Planos em âmbito nacional, o MEC disponibilizou a plataforma PNE em movimento, assim os documentos ficam disponíveis para que a sociedade como um todo possa se aproximar das ações realizadas e observar a adoção das medidas governamentais realizadas, ou previstas para o alcance das metas de cada ente federado.

b. Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação

O Ministério da Educação instituiu a Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, em parceria com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), tendo o objetivo de subsidiar as comissões coordenadoras responsáveis por avaliar e monitorar os Planos de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Brasil, 2014b). A rede de

assistência foi composta em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). O MEC, por meio de encontros e reuniões periódicas para estudos e discussões sobre a temática e suporte financeiro, realizou formações dos avaliadores, com o objetivo de que esses avaliadores educacionais atuassem junto às equipes coordenadoras locais responsáveis pela elaboração ou adequação decorrente dos processos de monitoramento e avaliação dos planos de educação.

Na plataforma PNE em Movimento (Brasil, 2022), no item Monitoramento e Avaliação dos Planos Subnacionais de Educação, são apresentados os Estados e Municípios que aderiram (ou não) à assistência técnica, bem como dados técnicos da comissão coordenadora, as agendas de trabalho das comissões organizadoras, e os relatórios de avaliação e monitoramento. Em cada item observa-se entes federados que não aderiram e/ou não enviaram documentos com as informações necessárias, constituindo lacunas nos dados para o cômputo nacional (Silva e Lima, 2023, p.55).

Em pesquisa no site do PNE em movimento, constatasse que vinte e cinco (25) estados realizaram a adesão à assistência técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, e dois (2) não o fizeram, é o que se apresenta no mapa verificado, os estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

Encontramos disponível no site PNE em movimento, a adesão realizada pelo então Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo em 14 de julho de 2016, formalizada através da assinatura do Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC (São Paulo, 2016b), assim como a formalização da adesão do município de Sorocaba/SP, na gestão do então Secretário da Educação Flaviano Agostinho de Lima, em 31 de março de 2016 (anexo B). Torna-se necessário esclarecer que os dados do estado de São Paulo são trazidos em alguns momentos pela pesquisadora, no intuito de ressaltar o alinhamento das ações nas etapas de trabalho entre o município de Sorocaba e o estado em que está inserido.

c. Dados Técnicos da Comissão Coordenadora:

Nos primeiros passos do processo de monitoramento e avaliação dos planos, prevalece a organização do trabalho, assim, se faz necessário estabelecer a comissão coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação dos planos de educação

de cada município, que é realizada na parte A da ficha de monitoramento do PME. Os entes federais durante a Etapa 1, de organização do trabalho, por meio dos gestores locais tem por objetivo fornecer os dados, alocando-os na Ficha de Monitoramento da Comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do plano de educação de cada estado e município. Tais informações deveriam ser disponibilizadas no site PNE em movimento, cumprindo assim com o princípio da publicização dos atos públicos, conforme preconizado em lei (Brasil, 2014b). Sendo que tivemos acesso à Ficha Técnica do Estado de São Paulo, a qual traz informações sobre a Comissão Coordenadora e cita a Lei 16.279/2016, marco legal do Plano Estadual de Educação (São Paulo, 2016), bem como prevê o período de avaliação como bianual sendo o ano de 2018, o primeiro ano de avaliação, consta ainda, que foram instituídos como Comissão Coordenadora os seguintes órgãos: Secretaria da Educação, UNDIME, Conselho Estadual de Educação, Fórum Estadual de Educação, Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, como segue:

Quadro 7 – Dados Técnicos da Comissão Coordenadora do Estado de São Paulo

ESTADO	SÃO PAULO
Plano Estadual de Educação:	Lei 16.279, de 8 de julho de 2016
Períodos de Avaliação previstos:	Bianual
Primeiro Ano da Avaliação:	2018
Comisso Coordenadora:	Secretaria da Educação, UNDIME, Conselho Estadual de Educação, Fórum Estadual de educação, Comissão de Educação da Assembleia Legislativa
Ato Legal (n e ano):	Resolução 51, de 30 de 9 de 2014 e Lei n 16.279/16
Equipe técnica:	Assessoria Tecnica de Planejamento
Ato Legal (n e ano):	Resolução 51, de 30 de 9 de 2014
Telefone:	(11) 3158-4547
E-mail:	marianicia.castro@fde.gov..br

Fonte: Brasil (2016)

Ao investigar a ficha técnica da cidade de Sorocaba, o mapa exposto pela plataforma PNE em movimento mostra a seguinte descrição: “SP - Sorocaba *está com ficha incompleta*”, mostrando inclusive o mapa de Sorocaba em branco na plataforma.

Constatada a ausência da divulgação no site PNE em Movimento, investigamos registros da Secretaria da Educação, no intuito de observar se houve formação da Comissão Coordenadora do monitoramento e avaliação PME-Sorocaba/SP, mesmo que de modo informal. Nessa busca percebe-se nos registros que o Chefe de Seção de Políticas Educacionais, da Secretaria da Educação de Sorocaba/SP, Prof. Márcio Bortolli Carrara, sugere por meio do Ofício/DAGP nº 296/2016, de 18 de outubro de 2016, que dizia:

[...] o Sr. Secretario delegue com urgência por meio de ofício ao Presidente do CME, a tarefa de monitoramento do PME, conforme preconiza a Portaria SEDU n 40/2014 (Dispõe sobre a criação da Comissão Executiva e a de Sistematização e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação- PME) no artigo 01º e artigo 02", em consonância Lei nº 11.1133, de 25 de junho de 2015, em seu artigo 5º "As metas e estratégias previstas no Anexo desta Lei serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação a cada 2 (dois) anos, realizados pelas seguintes órgãos: I Secretaria Municipal da Educação SEDU; II Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Sorocaba, III Conselho Municipal da Educação CME; IV Conferência, Plenária ou Fórum Municipal de Educação, a ser constituído nos termos de Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal" (Sorocaba/SP, 2016, p. 4).

Após o registro dessa solicitação, observa-se no processo nº 2016/035.186-2 - Monitoramento e Avaliação do PME - (Sorocaba/SP, 2016), o registro da parte A da Ficha de Monitoramento do PME, o qual deveria estar publicizado, e não foi. Assim a Ficha com os dados técnicos da Comissão Coordenadora do PME Sorocaba/SP, está consolidada, porém sem a publicização a que faz jus, e preconiza as orientações nacionais, o que conseqüentemente dificulta o acompanhamento da sociedade no estabelecimento do controle social. O quadro abaixo retrata a forma como as informações aparecem no Processo:

Quadro 8 – Dados Técnicos da Comissão Coordenadora do Município Sorocaba/SP.

MUNICÍPIO	SOROCABA			
Estado	São Paulo			
Plano municipal de educação	LEI nº 11.133. de 25 de Junho de 2015			
Período de Avaliação	Anual:	Bienal: x	Trienal:	Quadrienal:
Comissão coordenadora	Integrantes da Equipe Técnica da SEDU; Integrantes do Conselho Municipal de Educação; Integrantes da Comissão de Educação da Pessoa Idosa; Integrantes do CACS FUNDEB; Representantes da Equipe Gestora;			
	Representantes dos Professores da Educação Infantil; Representantes dos Professores PEB I e II			
Ato legal	Não foi instituído ato legal.			
Equipe técnica	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação			
Ato legal	Portaria SEDU nº 32/2016- Publicada no Jornal do Município de 11/11/2016			
	Instrução SEDU/GS nº 37/2016 – Publicada no Jornal do Município de 11/11/2016			
Fone	(15) 32382207 - 32382201			
E-mail	mcarrara@sorocaba.sp.gov.br			

Fonte: Sorocaba (2016)

Nesse mesmo ofício o Chefe de Seção de Políticas Educacionais da Secretaria da Educação de Sorocaba/SP, torna claro que a tarefa de monitorar e avaliar o PME é da Equipe Técnica e do Conselho Municipal de Educação, conforme portaria SEDU 40/2014: Dispõe sobre a criação da Comissão Executiva e a de Sistematização e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME e Lei n 11.133/2015 (Sorocaba/SP, 2015) - Aprova Plano Municipal de Educação- PME do município de Sorocaba. O Secretário da Educação de Sorocaba/ SP, responde ao ofício em concordância com o proposto, porém alertando para a participação do C.M.E.SO nas decisões, e também para o período de transição de governos que em mais alguns dias iniciaria, tendo como foco de tal observação informar o novo prefeito dos encaminhamentos.

Por outro lado, o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (C.M.E.SO), ao assumir atribuições específicas no monitoramento e avaliação do PME- Sorocaba/SP,

compõe parte da Equipe Técnica que realiza o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba, por meio da portaria SEDU nº 32/2016, que dispõe:

[...] sobre a criação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.006/2014, de 05 de fevereiro de 2014, Determina: Art. 1º Fica criada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, constituída pelos seguintes membros: I - Waldirene Malagrine Monteiro - Diretora de Área de Gestão Pedagógica II - Jéssica Pedrosa - Diretora de Área de Gestão Educacional e Administração; III - Marcio Bortolli Carrara - Chefe da Seção de Políticas Educacionais; IV - Ana Rosa Rezende - Supervisora de Ensino; V - Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara - Supervisora de Ensino; VI - Miriam Cecília Facci – Membro do Conselho Municipal de Educação; Suplente: Solange Aparecida da Silva Brito. VII - Maria José Antunes R. R. da Costa – Membro do Conselho Municipal de Educação; Suplente: Lindalva Maria Pereira Oliveira. VIII - Francisco Carlos Ribeiro – Membro do Conselho Municipal de Educação; Suplente: Scarlet Aparecida Gracia. IX - Rafael Angelo Bunhi Pinto – Membro do Conselho Municipal de Educação; Suplente: Ana Regina Rocha Bueno. X - Lauri Lane M. Holtz Batistuzzo – Membro do Conselho Municipal de Educação. Suplente: Célia Maria V. Andrade Nardi. IX - Alexandre da Silva Simões – Membro do Conselho Municipal de Educação. Suplente: Giane Aparecida Sales S. Mota. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, 09 de novembro de 2016. (Sorocaba/SP, 2016a, p.40).

A partir de então a Equipe Técnica descrita acima, inicia o trabalho com as etapas que se articulam continuamente no processo de monitoramento e avaliação do PME: Etapa 1: Organizar o Trabalho; Etapa 2: Estudar o Plano; 3. Monitorar continuamente as metas e estratégias e Etapa 4: Avaliar o Plano periodicamente.

d. Periodicidade da publicização do Monitoramento e Avaliação: PNE, PEE e PME: um olhar sobre as agendas

No acompanhamento das etapas do processo de monitoramento e avaliação do PME, cada estado e cada município, deveria estabelecer agenda de trabalho da comissão coordenadora e torná-la pública na plataforma PNE em movimento. A publicização das etapas e ações realizadas, permite à sociedade o acompanhamento que promove o controle social. A comissão coordenadora responsável pelo PME do estado de São Paulo, publicou sua agenda de trabalho e respectivas ações:

Quadro 9: Agenda de trabalho da Comissão Coordenadora do Estado de SP

I ETAPA – ORGANIZAR O TRABALHO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSER.	CONCLUÍDO EM
Etapa 1: levantamento dos indicadores de todas as metas (quantitativas) Documento de atualização do diagnóstico Etapa 2: definição da ordem de priorização das metas (de acordo com o prazo de cumprimento, percentual de atingimento e prioridade do gabinete) Ficha de Monitoramento.	Equipe. Técnica (ASTEP)	14/12/2016		Não informado ou em andamento
II ETAPA-ESTUDAR O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSER.	CONCLUÍDO EM
Analisar e propor políticas públicas de âmbito estadual para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; Analisar e propor a previsto do percentual de investimento público estadual em educação, observado o disposto nos artigos 5 e 10 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; Avaliar a execução das metas e estratégias do PEE e subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Educação para o decênio subsequente. A cada 2 (dois) anos, ao longo da vigência do PEE, os órgãos estaduais realizados e divulgar estudos e pesquisas para aferir a evolução no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas.	Equipe. Técnica (ASTEP)	14/12/2016		Não informado ou em andamento
III- MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSER.	CONCLUÍDO EM
Monitoramento e disseminação de dados e informações indispensáveis para atender necessidade e o compromisso com a transparência; Os indicadores evidenciamos problemas e os progressos; Sinalizam a necessidade de correção de rumos ou a validação de ações implementadas. O monitoramento e a avaliação dos resultados ocorrerão conforme a disponibilidade das informações (anual ou bienal).	Equipe. Técnica (ASTEP)	30/06/2017		Não informado ou em andamento
IV ETAPA-AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSER.	CONCLUÍDO EM

Balanço das informações levantadas e elaboração de documentos sobre o atingimento das metas.	Equipe. Técnica (ASTEPE)	30/06/2017		Não informado ou em andamento
--	--------------------------	------------	--	-------------------------------

Fonte: Brasil (2016)

Com a observação da agenda do trabalho do estado de São Paulo, na Etapa1, seguiu-se as orientações do caderno de orientações PNE em movimento, organizou-se questões importantes, como levantar os indicadores das metas quantitativas, entre outras ações que direcionam a priorização das metas, balizadas por prazos e prioridades de gabinete, assim como também o preenchimento da Ficha de Monitoramento. Os indicadores têm o objetivo de nortear o monitoramento e a avaliação dos Planos. Assim, um documento específico deverá ser preparado pela equipe técnica, descrevendo a meta, o indicador escolhido e a fonte oficial dedados, um tipo de nota técnica similar àquelas disponíveis para cada indicador no portal PNE em Movimento (Brasil, 2016a). Cabe destacar aqui que existem:

- a. planos com metas elaboradas utilizando indicadores e fontes sugeridos pelo Ministério da Educação;
- b) planos com metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprios do município;
- e) planos com metas elaboradas de forma genérica, para as quais não existe possibilidade de estabelecer Indicadores mensuráveis (Brasil, 2016a).

Definidos os indicadores, a Equipe Técnica pode prosseguir as observações para execução do monitoramento e avaliação.

Na segunda Etapa é importante que a Equipe Técnica estude o Plano, para colocar metas e estratégias em ordem cronológica, tornando o acompanhamento eficiente. Essa organização cronológica é importante, porque o processo de monitoramento e avaliação deve gerar subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação (Brasil, 2016a). A agenda de trabalho do estado de São Paulo, vem ao encontro destas perspectivas, uma vez que propõe “avaliar a execução das metas e estratégias do PEE, e subsidiar a elaboração do PEE, para o próximo decênio” e também divulgarão a cada 2 anos estudos e pesquisas para aferir a evolução no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, durante a vigência do PEE.

Monitorar continuamente as metas e estratégias dos Planos, é no que consiste a Etapa 3 da agenda de trabalho da comissão organizadora do estado de São Paulo, destaca-se nesta fase o estado de São Paulo propõe em consonância com as orientações do MEC, a relevância do acompanhamento da sociedade no desenrolar das ações, se as metas estão sendo atingidas ou não, assim como se as estratégias favorecem os caminhos para a efetivação das metas, vale destacar que as propostas da agenda do estado de São Paulo estão em consonância com Desta forma, deve-se garantir a transparência dos processos e o controle social.

[...] torna-se fundamental que os processos de descentralização da educação sejam acompanhados de iniciativas que favoreçam ao fortalecimento da capacidade de gestão local, sempre associada à participação popular e ao Controle social (Gomes, 2014, p.140).

Nesse processo se encaminha a agenda de trabalho para a Etapa 4: Avaliar periodicamente o plano, ação descrita na agenda de trabalho da comissão coordenadora do estado de SP em consonância com a seguinte orientação:

Será necessário compatibilizar todos os dados e as informações, certificando-se de que as condições consideradas no momento da definição das metas ainda correspondem ao cenário atual naquele município. Caso seja imprescindível, ajustes podem ser sugeridos, tendo como referência os dados registrados nos Relatórios Anuais de Monitoramento; o reestudo das condições do município; e novos instrumentos legais que possam surgir no período, entre outras informações relevantes (Brasil, 2016a).

A agenda foi pensada e redigida com perspectivas para que as ações estivessem encaminhadas para todas as etapas necessárias do monitoramento e a avaliação do PEE.

Quadro 10: Agenda de trabalho da Comissão Coordenadora do município de Sorocaba/SP

I ETAPA – ORGANIZAR O TRABALHO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1- Reunião com os membros da Equipe Técnica.	Marcio Bortolli Carrara	29/11/2016	A Equipe Técnica foi reunida no CME para socialização do monitoramento e avaliação do PME	Não informado ou em andamento
2 - Preenchimento da ficha parte A.	Marcio Bortolli Carrara	29/11/2016	Encaminhamento ao AE do Polo 07	Não informado ou em andamento
3- Preenchimento da ficha parte B e C.	Membros da Equipe Técnica	30/01/2017	Encaminhamento ao AE do Polo 07	Não informado ou em andamento

II ETAPA-ESTUDAR O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1- 1-Estudo do PME com Equipe Técnica	Membros da Equipe Técnica	29/12/2016	Reunir a Equipe Técnica para a leitura de estudo do Plano Municipal de Educação.	Não informado ou em andamento
2- Estudo do PEE com Equipe Técnica.	Membros da Equipe Técnica	30/01/2017	Reunir a Equipe Técnica para a leitura e estudo do Plano Estadual de Educação.	Não informado ou em andamento
3-Observação da consonância do PEE e PME.	Membros da Equipe Técnica	30/01/2017	Reunir a Equipe Técnica para alinhamento das ações entre PEE e PME.	Não informado ou em andamento
III- MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1 -Análise das Metas e Estratégias do PME.	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	Coleta e alinhamento de dados para a verificação das Metas e Estratégias e preenchimento das fichas e relatórios	Não informado ou em andamento
2-Encaminhamento aos órgãos responsáveis pelo Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Superior	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	Diálogo permanente com as instâncias responsáveis.	Não informado ou em andamento
3-Planejamento das ações e prazos para atingir as metas e Estratégias	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	Encontros para estudo dos dados levantados no monitoramento 1. Estratégias para a elaboração das ações que devem ser desempenhadas, a fim de cumprir as metas propostas.	Não informado ou em andamento
IV ETAPA-AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO	CONCLUÍDO EM
1-Avaliação e revisão dos relatórios de monitoramento	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	A lei n 11.133 de 25 de junho de 2015, preconiza que o PME ser avaliado a cada dois anos.	Não informado ou em andamento
2 -Encaminhamento do documento preliminar de avaliação do PME ao Dirigente.	Membros da Equipe Técnica	31/03/2017	A lei n 11.133 de 25 de junho de 2015, preconiza que o PME ser avaliado a cada dois anos.	Não informado ou em andamento
3-Encaminhamento do documento preliminar de avaliação do PME a Comissão Coordenadora	Dirigente Municipal de Educação	28/04/2017	. A lei n 11.133 de 25 de junho de 2015, preconiza que o PME ser avaliado a cada dois anos	Não informado ou em andamento

Fonte: Brasil (2016)

A agenda de trabalho da comissão organizadora do município de Sorocaba/SP, foco e recorte deste estudo, desenvolve suas 4 Etapas de forma minuciosa e claramente descritiva.

Ao organizar o trabalho (Etapa 1), descreve os encontros com a Equipe Técnica e o preenchimento da Ficha de Monitoramento em suas partes A, B e C. Sendo que na parte A, são colocados dados descritivos e períodos de avaliações previstas, a parte B foca na descrição das metas, prazos, estratégias e previsões orçamentárias, e a parte C, concentra os indicadores que são os parâmetros do acompanhamento das metas.

O estudo do PME, assim como o estudo do PEE e a consonância entre os dois documentos, ocorre na Etapa 2-Estudar o Plano, ação que é de competência da equipe técnica, segundo a agenda de trabalho.

Na Etapa 3 o município de Sorocaba/SP, se propõe analisar metas e estratégias, encaminhar aos setores responsáveis as demandas mantendo diálogo permanente, planejar os prazos para atingimento das metas e estratégia, uma vez que nesta etapa cabe monitorar continuamente as metas e estratégias. E por fim na Etapa 4 (Avaliar Periodicamente o Plano), a Equipe Técnica propôs na agenda de trabalho da comissão organizadora de Sorocaba/SP, avaliar os relatórios de monitoramento e encaminhar a avaliação para o Dirigente e a Comissão Organizadora do PME.

e. Quesitos necessários à familiarização de instrumento de coleta de dados: monitoramento e avaliação da educação em questão

Mais uma vez, o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (Brasil, 2016a), é de suma importância nas orientações para que os municípios se familiarizem com o instrumento de coleta de dados. Dentre tais orientações, o Caderno apresenta em seu conteúdo, a necessidade de articulação entre todos os envolvidos, a percepção e responsabilidade de cada um dentro do processo, além de coletar dados de fontes confiáveis para subsidiar o monitoramento, e mais a frente os relatórios das avaliações garantindo maior organização e fluidez.

O ideal é que a própria construção das metas tenha ocorrido amparada em indicadores e evidências que não só atestem os problemas a enfrentar, mas também garantam a visibilidade do que realmente se

almeja construir. Essa construção das metas auxilia as etapas seguintes do monitoramento (Brasil, 2016a).

Para um acompanhamento efetivo dos planos de educação é necessário ter parâmetros, ou seja, diagnósticos da situação do município nas diversas áreas da educação. A partir deste ponto o município percebe onde está e onde necessita chegar.

As etapas de trabalho, com o passar dos anos, já deveriam ser parte dos trabalhos educacionais nos municípios, bem como os espaços de discussão e consulta pública, porém o que se observa não é este quadro, pois inicialmente os municípios se envolveram na elaboração dos PMEs e em algumas ações pontuais, porém com o passar dos anos as ações foram engessando e pararam de progredir (Silva, 2018, p. 57).

No município de Sorocaba o decreto nº 22.011, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a organização, competência e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME. explicita que o poder Executivo se responsabiliza por: garantir a criação, manutenção e alimentar a página no portal do website da Prefeitura de Sorocaba/SP, de acesso público, concentrar os dados gerais do município, diagnósticos da educação e indicadores. Também deverá disponibilizar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para criação e manutenção dessas informações, bem como estabelecer as parcerias necessárias para a viabilização de tais demandas.

Esta página contendo dados e indicadores que auxiliam o monitoramento e a avaliação do PME, aparece no Decreto nº 22.011 de 2015 (Sorocaba/SP, 2015a), com a obrigatoriedade de entrar em vigor, até 1 ano após a promulgação do PME-Sorocaba/SP. Importante destacar que esses dados coletados devem partir de fontes oficiais, documentos oficiais, e deverá ter sua fonte claramente indicada.

O Decreto nº 22.011 de 2015 (Sorocaba/SP, 2015a), define os indicadores educacionais do Município de Sorocaba: a) Educação Básica; b) Universitária; c) Pós-Graduação; d) Elevação e formação e valorização dos professores; o da escolaridade; e) Gestão democrática, e f) Investimento Público. Cada um destes tópicos se subdivide em muitos indicadores que subsidiam o tema.

A evolução observada por meio destes indicadores, desde a aprovação do PME até o momento da avaliação propriamente dita, à luz do diagnóstico do município, que se expressa em meio da coleta de dados, é fator ímpar no desenvolvimento do monitoramento e da avaliação do PME, mas o município de Sorocaba após a publicação do Decreto nº 22.011 de 2015, não obteve por parte do Executivo, a realização das demandas indicadas legalmente. Assim apenas alguns poucos indicadores foram constituídos, e os dados com suas respectivas fontes, ficaram sem um processo sistematizado.

Os fluxogramas de monitoramento e avaliação que se apresentam no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, não se desenvolveram linearmente em Sorocaba, o que trouxe grandes prejuízos às discussões educacionais e afetou diretamente a qualidade da educação municipal.

3.1.1 Os Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PNE e o Recorte do Município de Sorocaba

Uma vez definido o Plano decenal em âmbito nacional - PNE Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014a) -, que propôs as metas para a educação no Brasil, os PMEs tomaram o mesmo rumo, em conformidade com o Plano Nacional Educação, que estabelece em seu artigo 5º o monitoramento contínuo e avaliação periódica, e em seu 2º parágrafo, a periodicidade bianual para publicações do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Os municípios brasileiros construíram seus planos orientados pelo MEC, inicia-se, então, o momento de monitorar e avaliar os planos, tanto o PNE, como PEEs e PMEs. Segundo Silva e Lima (2023), o INEP publicou o documento *Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Linha de Base* (INEP, 2015), que contextualizou a situação de cada uma das metas do Plano, baseado nos dados oficiais disponíveis, e constituindo-se em importante documento, iniciando o cronograma das publicações dos Relatórios de Ciclos de Monitoramento do PNE (INEP, 2016, 2018, 2020, 2022), sendo que o 5º relatório deverá ser publicado em 2024.

Desta forma o papel do INEP, é o de fornecer os indicadores de rendimento escolar, aprendizagem e avaliações institucionais, e posteriormente tornar público, a cada dois anos, estudos que analisem o alcance/ou não, e o desenvolvimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

Os planos de educação estaduais e municipais, por sua vez, tem no PNE a referência para a sua construção e acompanhamento, ou seja, uma política orientadora que embasa os trâmites dos planos estaduais e municipais, e conseqüentemente norteiam as propostas de políticas públicas em todos os níveis federativos, que surgem a a partir das necessidades encontradas como resultado do monitoramento e da avaliação dos planos. É por meio do monitoramento que a avaliação da política é viabilizada, na medida em que passa a dispor de dados para serem analisados com vistas ao replanejamento da ação pública (Bordignon, 2014).

Tendo o cronograma das publicações do Monitoramento das Metas do PNE a cada dois anos, as mesmas seguem assim apresentadas: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, Biênio 2014-2016, foi publicado em 2016; o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, em 2018; o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE teve publicação em 2020; e o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE foi divulgado em 2022 [...] (Brasil, 2015).

Já ao buscar na plataforma *PNE em movimento* (Brasil, 2022), no ícone de Relatórios de Avaliação e Monitoramento, os relatórios referentes ao município de Sorocaba/SP, nada foi encontrado, não há arquivos referentes a monitoramento, não há arquivos referentes a avaliação. Com a compreensão de que os Relatórios de Monitoramento e Avaliação do PME, tem importância ímpar na formulação das políticas públicas, que impactam diretamente na qualidade da educação, a situação que se apresenta com a ausência de tais documentos (relatórios), reflete a descontinuidade das ações referentes ao monitoramento e avaliação do PME, e demonstra certa fragilidade das lideranças da educação municipal em Sorocaba.

Observaremos no decorrer do texto análises do PNE, verificadas nos quatro ciclos de monitoramento e avaliação realizados até este momento, e as ações promovidas em Sorocaba em período aproximado, no que tange ao monitoramento e avaliação do PME.

a. *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: Biênio 2014 – 2016 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP*

Ao contextualizar as condições da educação nacional, a publicação PNE- Linha de Base (Brasil, 2015), contribuiu no início do período de vigência do Plano, o que possibilitou a observação dos desafios que se estabeleciam no decorrer do decênio. Entre as alterações, as mais significativas foram:

[...] mudança na data de referência para a definição da idade em anos completos nos indicadores das Metas 1, 2 e 3, cuja fonte são os dados da Pnad. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que o indivíduo possuía até a data de 31 de março do ano da pesquisa. Essa alteração foi motivada pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010, e também pelas sugestões provenientes da consulta pública. Para a Pnad, o IBGE calcula a idade em anos em relação a sua própria data de referência – geralmente, o mês de referência tem sido setembro e, em 2014, a data de referência foi o dia 27 de setembro de 2014. Portanto, com a mudança, a variável idade foi recalculada considerando a data de referência de 31 de março (Brasil, 2016b).

Tomando como ponto de partida o documento Linha de Base, que traz em seu conteúdo contribuições apresentadas por representantes do FNE, MEC e pelas contribuições da consulta pública, o INEP contribui neste momento dos ciclos de monitoramento e avaliação, de forma significativa. As contribuições alteraram as fichas técnicas acrescentando listas com as variáveis utilizadas e a descrição dos procedimentos adotados, assim como tabelas com as estatísticas descritivas foram acrescentadas dos dados absolutos dos indicadores.

Com informações atualizadas para o ciclo (2014-2016), o INEP- Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais, avança nas ações para monitorar e avaliar o PME. Necessário reforçar que este acompanhamento é bianual, ao longo de sua vigência (2014-2024), espaço onde ocorrerão cinco ciclos de monitoramento e avaliação.

Neste mesmo período 2014-2016, a cidade de Sorocaba, não apresentou relatórios de monitoramento e nem de avaliação do Plano Municipal de Educação no portal do PNE em movimento. Sendo o processo de Monitoramento e Avaliação essencial para implementação de políticas públicas educacionais, pois é por meio desse processo que podemos descobrir lacunas, corrigir erros e propor ações que atendam a demanda da sociedade, a ausência da efetivação dessa ferramenta, priva

o município e em escala priva o país, de garantir uma educação de qualidade socialmente referenciada.

Observa-se, porém, neste período, no Processo nº 2016/035.186-2 Monitoramento e Avaliação do PME/ Secretaria da Educação de Sorocaba/SP, (Sorocaba/SP, 2016) movimentação no sentido da aprovação do Decreto Nº 22.011, de 23 de outubro de 2015. Tal decreto *dispõe sobre a organização, competência e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME)*. Ocorre também no mesmo período a Formação da Equipe Técnica, por meio da Portaria SEDU 32/2016, (Sorocaba/SP, 2016a).

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba e da sociedade civil, pleiteiam junto ao Secretário da Educação, nesta mesma fase, o estabelecimento de prazos e critérios, com consulta pública, para a criação de forma democrática e paritária do Fórum Municipal de Educação, oficializada a resposta do então Secretário Flaviano A. de Lima, no Ofício GS/SEDU nº 739/2016, (Sorocaba/SP, 2016, p.26) de o mesmo afirma que tem prazo até 25 de junho de 2017 para fazê-lo:

Em atenção do requerimento sem número, de 28/06/2016, recebido em 26/07/2016, assinado por vossas senhorias requerendo da Secretaria da Educação "estabelecimento de prazos e critérios, com consulta pública, para criação, de forma democrática e paritária, do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do Conselho Municipal de Educação"..., informamos o que segue: 1-Conselho Municipal de Educação (CME) foi criado há mais de 22 anos por meio da Lei Municipal e 5.574 de 19 de julho de 1994, nos termos do artigo 71 da Lei n 5692, de 11 de agosto de 1971. Portanto, está em regular, público e em democrático funcionamento, sendo quase 50% de seus 18 membros eleitos por seus pares. 2. Quanto a criação do FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, está expresso no Plano Municipal de Educação (PME), instituído por meio da Lei Municipal n 11,133, de 25 de junho de 2015, em seu Art. 5, inciso IV, que a..."Conferência, Plenária ou Fórum Municipal de Educação"... será constituída por forma própria, ou seja, por meio do Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, o qual tem até 25 de junho de 2017 para fazê-lo, respeitando o processo democrático. Por fim, importante esclarecer que os indicadores já foram democraticamente instituídos por proposta do CME, a qual está consubstanciada no Decreto Municipal 22.011, de 23 de outubro de 2015, ou seja, dentro do prazo de 120 dias definido no Art 9 do PME -Anexo 3- (Sorocaba, 2016, p.26).

É nítido que a Secretaria da Educação explicita na resposta, a intenção de disponibilizar-se para a realização dos encaminhamentos, tornando claro que está

dentro dos prazos, e desta forma as medidas são adiadas, sendo realizadas eleições ao final de 2017.

b. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: 2018 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP

O INEP, apresenta neste segundo ciclo, reformulações em alguns indicadores, assim como novos indicadores, a fim de contribuir com a aferição das metas. Principalmente foram ajustados indicadores que tomavam como base a Pnad- Pesquisa Nacional de Domicílios Anual, pois a partir de 2016, esta pesquisa passou a ser contínua, tendo 3 formas de divulgação: mensal, trimestral e anual. Por este motivo recebeu a nova denominação Pnad-c (Pesquisa Nacional de Domicílios Anual-Contínua).

A implantação da Pnad-c ocasionou mudanças nos indicadores de monitoramento das Metas 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17. Como a coleta trimestral da pesquisa não inclui dados sobre a frequência escolar da população com idade igual ou inferior a 5 anos, não foi possível utilizá-la para o monitoramento da Meta 1 do PNE, que trata do acesso à creche e à pré-escola (Brasil, 2018).

Seguindo a mesma lógica da alteração do Pnad-c, as metas 12 e 17, também sofreram adequações. Para melhor apreensão e mensuração ocorreram mudanças também em outros indicadores, como: na meta 6 os conceitos ficaram mais nítidos, ao tratar do tempo integral das escolas. Para a melhor apresentação e mensuração ocorreram também mudanças em outros indicadores. Na meta 11, maior precisão do público-alvo da educação profissional técnica. O relatório ainda mostra que:

Na Meta 15, passou-se a utilizar o Indicador de adequação da formação do docente da educação básica (Brasil. Inep, 2014), por ser mais informativo que o indicador anteriormente utilizado, uma vez que considera não só a formação do professor e a disciplina que leciona, mas também em quantas turmas essa relação pode ser considerada adequada (Brasil, 2018).

Quão importante se faz essa análise bianual, ao trazer novos olhares e interpretações para a situação educacional do país. São esses ajustes e correções de rotas que nos afetam qualitativamente, mesmo que por vezes as análises partam de questões quantitativas.

As metas 18 e 19, passaram a usar além do IBGE, informações referentes à legislação estadual, relativas aos planos de carreira e piso salarial do magistério da educação básica. A Meta 20 adequou o indicador de Investimentos Públicos, por novos indicadores destinados a monitorar gastos.

No site do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, existe o registro de que, em 2017, o C.M.E.SO elaborou os Editais/C.M.E.SO 02/2017, 03/2017 e 04/2017, convocando a população para eleição das 18 cadeiras para a Comissão Organizadora do FPME. A eleição foi realizada em 01 de março de 2018 nas dependências do Centro de Referência em Educação (CRE). O resultado da eleição foi homologado pelo C.M.E.SO em sua 495ª reunião ordinária, em 07/02/2018.

O Decreto de nº 23.069, de 19 de setembro de 2017 “Institui o Fórum Permanente Municipal de Educação”, deliberando que o C.M.E.SO, organizaria procedimentos para tal. Segue registro fotográfico do momento da eleição/formação do Fórum Permanente Municipal de Educação:

Fotografia 1: Processo Eleitoral



Fonte: Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP, (Sorocaba/SP, 2018).

Os registros de imagem tornam explícitos os encaminhamentos no sentido de proceder o monitoramento e a avaliação do PME/Sorocaba juntamente com o Fórum Permanente Municipal de Educação, porém o fato é que na busca pela ata que documentou o processo eleitoral do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME), os registros não foram encontrados, assim como, não se encontrou o nome dos eleitos. Documentos que são de suma importância, desaparecem dos arquivos do C.M.E.SO. Para podermos compreender melhor o desaparecimento de documentos, que deveriam estar nos arquivos do C.M.E.SO, como de praxe, importante se faz um breve resgate desse momento político da cidade de Sorocaba.

Em 2018, o prefeito era José Caldini Crespo, membro do partido político DEM (Democratas), eleito em 2016, teve seu mandato cassado por duas vezes, em 24 de agosto de 2017, retornando ao cargo em 5 de outubro de 2017, e definitivamente em 2 de agosto de 2019, quando 16 votos a favor e 4 votos contrários definem que seu mandato deveria se interromper diante das supostas irregularidades na contratação de pessoas na prefeitura de Sorocaba. O C.M.E.SO, durante esse período permaneceu nas ações necessárias para que a participação da sociedade civil tivesse seu espaço garantido nas políticas públicas, assim como, esteve atento em favorecer mobilizações para o controle social, tanto nas reuniões quinzenais, como nas ações relativas aos procedimentos do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Educação.

Tais ações não estavam indo ao encontro dos objetivos do poder executivo (prefeito), e alguns empecilhos foram interpostos a fim de prejudicar as proposições do Conselho Municipal de Educação. Situação que se observa claramente quando a prefeitura de Sorocaba publicou o Decreto n. 24.877 de 31 de maio de 2019, (Sorocaba/SP, 2019b), substituindo 6 Conselheiros na vigência de seus mandatos no Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - C.M.E.SO e indicando, ao total, 10 dos 18 Conselheiros, assunto que repercutiu na Câmara Municipal de Sorocaba, sob o título de “retalhação do Sr. Prefeito”, a fim de ter maioria nas decisões deste colegiado. O Ministério Público instaurou Portaria de Inquérito Civil nº 1986/2019, para verificação dos fatos. Destaca-se o item três do inquérito (Anexo 4), onde aparece claramente as situações a que o C.M.E.SO foi submetido:

3-Notifique-se a representada, com cópia da presente portaria e dos documentos que a instruem, para que tome conhecimento da instauração deste Inquérito Civil e, outrossim, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste as informações que repute necessárias para esclarecimento dos fatos, especialmente sobre: a) a falta de publicação dos atos do C.M.E.SO; b) a falta de acesso, pelo C.M.E.SO, a informações, documentos e ou bens adquiridos com recursos públicos do âmbito da educação; e c) a falta de infraestrutura mínima para funcionamento do C.M.E.SO (Sorocaba/SP,2019c).

Com relação ao item “c” citado pelo inquérito, o registro fotográfico da rede social oficial do C.M.E.SO pode ilustrar e trazer a olhos vistos a situação a qual os conselheiros foram expostos nesse quesito da infraestrutura, sendo retirados de um

ambiente com mesa, cadeiras, recursos de imagem, arquivos, para um ambiente que não oferecia mínimas condições de trabalho:

Fotografia 2: Reunião do C.M.E.SO em abril/201 (antiga sede), condições adequadas



Fonte: Fotos do acervo do C.M.E.SO de Sorocaba/SP, (Sorocaba/SP, 2019).

Fotografia 3: Reunião C.M.E.SO em abril/2019 – novo espaço. Conselheira fazendo anotações com seus pertences pessoais no colo.



Fonte: Fotos do acervo do C.M.E.SO de Sorocaba/SP, (Sorocaba/SP, 2019).

Observar as imagens é o suficiente para constatar a necessidade da denúncia ao Ministério Público, e o pedido de intervenção nos desmandos e prejuízos ocasionados para o C.M.E.SO, durante o governo já citado (Prefeito José Crespo). Desta forma, podemos perceber que o desaparecimento de documentos importantes como a ata que continha o nome dos representantes eleitos do Fórum Permanente Municipal de Educação, assim como, todo o registro da transparência do processo de eleição, podem encontrar repercussão e justificativas nesse momento político conturbado da cidade.

Outro fato deste período constata-se por meio do Ofício nº 01 de 2018, (Sorocaba/SP, 2016, p. 213), onde a Equipe Técnica do PME- Sorocaba, na pessoa do Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, aciona o então Secretário Mário Luiz Nogueira Bastos, a respeito do questionamento realizado pelo MEC, quanto a busca ativa de crianças de 4 e 5 anos que porventura estejam fora da escola. Em 2018, várias reuniões ocorreram com a Equipe Técnica, cujas atas se encontram no interior do Processo Administrativo nº 2016/035.186-2, (Sorocaba/SP, 2016).

Ainda em 2018, setembro, a Equipe Técnica encaminha Ofício, para o Avaliador Educacional PME- MEC/SASE/DICOPE, Sr. Celso Fernando Iversen, contendo o texto:

A coleta dos dados do município de Sorocaba foi disciplinada pelo decreto 22.011/2015, que dispõe sobre a organização e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME). Considerando que até a presente data estes indicadores ainda não foram reunidos, uma eventual avaliação do PME neste momento fica prejudicada” (Sorocaba/SP, 2018, p. 245).

A partir de então, propõe-se a formação de nova Equipe Técnica, no intuito de continuar as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Sorocaba-SP, e fica dissolvida a primeira Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e pela avaliação do PME/Sorocaba, da qual a pesquisadora fazia parte, e, portanto, a partir de 2018 há um distanciamento das ações com o Plano Municipal de Educação.

Na busca por este período de monitoramento e avaliação da cidade de Sorocaba/SP, no site PME em Movimento, mais uma vez constata-se que nenhum relatório de monitoramento ou de avaliação, foi exposto na plataforma PNE em movimento, até mesmo podendo encontrar reflexos desse período conturbado da política municipal com a cassação do Prefeito Crespo e as conseqüentes mudanças do Secretário da Educação. Fatos que não deveriam interferir no desenvolvimento do PME, uma vez que:

Quando o município não tem plano fica à mercê de ações episódicas que, mesmo planejadas caso a caso, representam improvisações. Sem plano municipal não há visão de Estado nas ações, não há caminho a percorrer, mas apenas passos ao sabor das circunstâncias de cada Governo (Bordignon, 2009, p.92).

A ausência destes relatórios de monitoramento e avaliação, portanto, interrompem e enfraquecem as medidas necessárias para a implementação de políticas públicas satisfatórias.

c. Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: 2020 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP

Em mais um ciclo de monitoramento das metas do PNE, o INEP, por meio da Diretoria de Estudos Educacionais (Dired), torna público e transparente os encaminhamentos 2020, resultados do monitoramento e avaliação do PNE. Neste ciclo de Monitoramento e Avaliação do PNE, que ocorreu em 2020, constatou-se que as metas que visam a ampliação e universalização do acesso às etapas da educação básica ainda enfrentam desafios.

Na educação infantil, observando o fluxo de atendimento desde 2018, nota-se que tendencialmente a cobertura de 0 a 3 anos não ultrapassará 45%, ficando aquém do que se propõe a Meta 1 do PNE. A faixa etária de 4 a 5 anos (matrícula obrigatória), atingiu 94% em 2018, e o relatório do terceiro ciclo identifica que é necessário ainda incluir 330 mil crianças na pré-escola para atingir a Meta da universalização. As crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, em 2019 foram atendidos em 98%, tendo praticamente o atendimento universalizado.

Desafio grande se estabelece pela Meta 2, que visa o atendimento de 95% dos jovens de 16 anos a chegar no final do ensino fundamental de 9 anos, o que diante das análises tendenciais, não atingiremos até o final da vigência deste PNE. O Relatório evidencia 680 mil jovens de 15 a 17 anos, excluídos da escola, e identifica uma melhora lenta deste indicador.

Ressalta-se que cerca de 1,9 milhão de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ainda estão matriculados no ensino fundamental, o que mostra a forte retenção praticada nas escolas brasileiras. Isso coloca o Brasil longe da meta do PNE de, até 2024, ter pelo menos 85% da população de 15 a 17 anos frequentando o ensino médio. Em 2019, esse indicador alcançou 73% dos jovens e apresentou expressivas desigualdades regionais e sociais (Brasil, 2020).

Valoriza-se neste Relatório do 3º ciclo de monitoramento e avaliação, a cobertura escolar para todos com necessidades educativas especiais, na rede regular de ensino, preferencialmente. Os dados mostraram que entre os que frequentam a

escola, em 2019, foram incluídos em salas comuns da educação básica, 93% desta clientela, como preconiza a Meta 4 do PNE.

O desafio da Meta 6, que busca o atendimento em tempo integral nas escolas, propõe que 50% das escolas públicas ofereçam essa possibilidade, o Relatório, no entanto, mostra que chegando em 2019 aparece um declínio desse atendimento.

Reduzir o analfabetismo funcional em 50% e erradicar o analfabetismo absoluto é o propósito da Meta 9 do PNE. O Relatório mostra que em 2019, a taxa de alfabetização de 93,5%, mostrou que o analfabetismo absoluto praticamente alcançou a proposta da Meta, porém tanto o analfabetismo funcional, quanto o absoluto ainda distam do objetivo final da Meta 9. Seguindo o Relatório e suas análises cabe citar abaixo a análise das Metas:10, 11, 12 e 13,

- No campo da educação profissional e tecnológica (EFT), o PNE reforça necessidade do fomento à formação de cidadãos para o mundo do trabalho[...] Meta 10 almeja qualificar a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, Em 2019, a integração da educação básica com a educação profissional não passou de 1.0%, frustrando o plano, tímido do ponto de vista internacional, de alcançar o patamar de 25%.
- No mesmo sentido, a Meta 11 desafia triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio. A evolução das matrículas ocorrida no período de 2013 a 2019. demonstrou uma considerável expansão (179%).
- O acesso ao ensino superior de graduação apresentou crescimento, tanto da população em geral quanto dos jovens de 18 a 24 anos. Em 2019, a taxa bruta de matrículas (TBM) atingiu 37,4%, enquanto a taxa líquida de escolarização (TLE) registrou 25,5%. Entretanto, em ambos os casos, para o alcance da Meta 12 até 2024 (respectivamente, 50% e339%), será necessário um crescimento maior entre 2019 e 2024 do que o que ocorreu entre 2012 e 2019
- A proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência da educação superior. preconizada pela Meta 13, já foi atingida. [...] enquanto a percentual de doutores atingiu 44.1%. [...]Na pós-graduação stricto sensu, o Relatório demonstra que o Brasil já superou a meta de 60 mil títulos anuais de mestrado até 2024 (64,4 mil), traçada pelo PNE (Brasil, 2020).

Os dados dos Relatórios dos ciclos de monitoramento e avaliação do PNE, trazem consigo a transparência e a situação real da educação nacional, de forma a possibilitar a observação dos dados, e a comparação histórica, para que a sociedade acompanhe, conheça e possa exercer o direito da participação e do controle social. Tal concepção de controle encontra respaldo legal na CF/1988, artigo 216-A, § 1º, inciso

X, ao definir “[...] a democratização dos processos decisórios do Estado por meio da participação e do controle social” (Brasil, 1988).

Na análise da Meta 15, percebe-se o aumento da oferta de docentes com Licenciatura em Pedagogia, para atender as crianças pequenas, e a necessidade de adequar a formação do professor dos anos finais do ensino fundamental.

Em busca dos avanços de gestão democrática, a Meta 19, comparativamente há anos passados, mostra que a existência de conselhos externos à escola já se encontra bastante disseminada pelo País, contribuindo em algum grau na ampliação da gestão democrática. E por fim os investimentos em educação que devem chegar até 10% do PIB nacional até 2024, no descritivo da Meta 20, ainda se observa com relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, com indicativo de queda, apontando para um desafio no atingimento do que se propões a Meta 20.

Neste espaço da pesquisa, buscou-se pelas ações da Equipe Técnica do município de Sorocaba/SP, que não disponibilizou na plataforma do PNE em Movimento nenhum relatório sobre o período, nem de monitoramento, nem de avaliação, sendo que durante 2020, a Secretaria da Educação refletia a instabilidade de um governo onde o prefeito foi cassado duas vezes, o que causou uma rotatividade entre 2016 até 2020 de oito Secretários da Educação, impactando diretamente na descontinuidade dos relatórios de monitoramento e avaliação do PME, por mais que nos registros arquivados da Secretaria da Educação, percebe-se movimentos ocorridos entre 2019 e 2020.

No processo que arquiva o assunto – PME – Monitoramento e Avaliação, PA nº2016/035.186-2, (Sorocaba, 2016), não houve movimentações importantes entre 2019 e 2020, já nas buscas dos registros do C.M.E.SO (Conselho Municipal de Educação de Sorocaba), destacamos o trecho da ata de nº 524, do dia 13 de março de 2019:

Discussão e encaminhamentos referentes ao Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME). O Sr. Presidente Alexandre da Silva Simões resgatou as informações sobre a realização do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) que sofre solução de continuidade pela inclusão de representante de elemento da esfera federal à comissão organizadora do Fórum e não haver, até o momento, indicação de representação. Diante do exposto, os Conselheiros propuseram o envio de ofício ao Prefeito, indicando a continuidade dos trabalhos sem a representação federal, uma vez que

não houve interesse manifesto de participação. Proposta aprovada por unanimidade (Sorocaba/SP, 2019a).

Percebe-se que os conselheiros buscavam a adequação e instituição do Fórum para poder efetivamente seguir a diante na construção de um trabalho sistematizado, legal e legítimo de monitoramento e avaliação do PME/Sorocaba, porém concretiza-se o terceiro ciclo, e esses procedimentos ainda se apresentavam desordenados.

d. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: 2022 e os resultados do PME do município de Sorocaba/SP

Um novo contexto trouxe novos olhares para as análises do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE, em função da pandemia de Covid-19, medidas de isolamento social, restringiu as atividades presenciais e ocasionou uma organização diferentes das instituições escolares.

Este contexto impactou também diretamente as formas de coleta de dados, como as estatísticas do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e o PNAD-c, afetados significativamente.

Mesmo a pandemia tendo prejudicado sua consecução, o PNE abrange diversas ações e estratégias que podem ser referências de partida para o delineamento de ações para o enfrentamento das perdas educacionais trazidas (Brasil, 2022).

Destacamos algumas constatações importantes deste período de análise. O acesso a educação básica retrocedeu no Brasil, a cobertura educacional da população de 6 à 14 anos de idade, foi de 98% de atendimento em 2020, para 95% em 2021. Jovens de 16 anos com ensino fundamental concluído, também foram afetados, já os dados da educação infantil não foram coletados.

Com relação à qualidade da educação básica, aposta-se na escola em tempo integral, que em 2021, mostrou que no atingimento dos alunos para esta Meta, aparece 9.9p.p.dos 25% estabelecidos no PNE. A Educação de Jovens e Adultos em 2021, teve apenas 2,2% de matrículas ofertadas de forma integrada à educação profissionalizante, o que foge do objetivo de 25%.

Em favor da gestão democrática observou-se em 2021 crescimento percentual dos colegiados Intra escolares, como: Conselhos escolares, Associação de Pais e Mestres e Grêmios estudantis, nas escolas públicas do país.

Neste período, pós pandemia e com as escolas alternando entre a presença dos alunos, ou o trabalho remoto, 2020 e 2021, trouxeram certa instabilidade para a educação municipal. Com relação às ações para monitoramento e avaliação do PME-Sorocaba, a Secretaria da Educação, publica Portaria SEDU nº51, de 31 de agosto de 2021, (Sorocaba/SP, 2021) que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e a revogação da Portaria SEDU/GS nº 32 de 24 de julho de 2018, esta última Portaria, diz respeito à Equipe Técnica anterior, destituindo-a das funções. Mais uma vez não houve, neste período (2021-2022), monitoramento e avaliação relatados pelo município de Sorocaba, na plataforma PNE em Movimento, a pandemia afetou sobremaneira a qualidade e o direito à educação, mas é sabido que monitorar e avaliar os PMEs, fortalece e direciona ações que podem minimizar tais situações inesperadas.

Enfrentamos o fechamento das escolas, adequações nas formas de ensino, a ausência de convívio social, num cenário nacional que apresentava desigualdades sociais importantes.

A pandemia pode ter aprofundado os hiatos que já cindiam a educação nacional, em que pesem os avanços das últimas décadas, e adiciona desafios vultosos à concretização de uma educação de qualidade para todos e todas no País (Brasil, 2022).

Não há dúvidas de que a ausência dos relatórios do 4º Ciclo de Monitoramento e Avaliação no município de Sorocaba, não corroborou para atenuar as marcas da pandemia na educação do município.

3.1.2 A Lei nº11.133/2015- PME do Município de Sorocaba/SP: a hora do monitoramento e da avaliação

Realizamos aqui um resgate do contexto cronológico e histórico das ações referentes ao Monitoramento e a Avaliação do PME no município de Sorocaba/SP. O município constituiu Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do PME, por meio da Portaria SEDU nº32/2016, (Sorocaba/SP, 2016a), na época o Secretário da Educação era representado por Flaviano Agostinho de Lima. Publicou também a Instrução nº 37/2016 que dispõe sobre a Normatização da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME Sorocaba/SP. Em atendimento a necessidade de que o Conselho Municipal de Educação constitua esta Equipe Técnica, a Presidente

do C.M.E.SO, em 2016, Sr^a Lauri Lane Maria Holtz Batistuzzo, indica por meio do Ofício, seis conselheiros para compor em paridade com demais membros indicados pela Secretaria da Educação a Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do PME. Este Ofício nº 23/2016, (Sorocaba/SP, 2016, p.38), ocorre em resposta a solicitação de tais membros pelo então Secretário da educação. Os conselheiros poderiam contribuir com a mobilização e participação social no processo. O Processo nº 2016/035.186-2, (Sorocaba/SP, 2016), traz em seu interior o Relatório das Ações do Plano Municipal de Educação, destacamos aqui parte do texto que evidenciam as ações iniciais da Equipe Técnica:

O processo de Monitoramento do PME iniciou em novembro de 2016, utilizando a metodologia oferecida pelo MEC, por meio do material “PNE em Movimento” -Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” –Brasília/DF 2016, com três encontros oferecidos no segundo semestre do corrente ano. É necessário considerar o atraso no processo de monitoramento dos PMEs em todos os municípios, na articulação da Formação dos Avaliadores Educacionais (A.E”) na esfera federal com a crise política, troca de presidente da república e a aprovação do PEE do Estado de São Paulo, que ocorreu somente em agosto de 2016, visto que existe a necessidade de consonância (Sorocaba, 2016, p.146).

Passada a etapa de formação da Equipe Técnica, é fato que todos devem estar articulados, e certos de suas incumbências com o processo de monitoramento e avaliação. A sugestão do Caderno de Orientações (Brasil, 2016a), neste momento é de que, a Equipe Técnica utilize a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal, organizada em 3 partes, cada uma correspondendo às etapas de trabalho propostas: organizar o trabalho; estudar o plano; e orientados pelo MEC, realizou algumas etapas, que podemos verificar e encontrar no Processo referente ao Monitoramento e Avaliação arquivado na Secretaria da Educação de nº 2016/035.186-2 (Sorocaba/SP, 2016).

Constata-se desta forma que a Parte A, explicitada pelo Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, foi realizado pelo município de Sorocaba/SP, e constava no documento os atos legais que correspondem à criação da Equipe Técnica, Portaria nº32/2016, (Sorocaba,2016a) e a normatização da Equipe Técnica (Instrução SEDU/GS nº 37/2016). Não foi encontrado, porém, publicação desta ação nos sites oficiais que tornam público o acompanhamento das ações.

Além das instâncias formais de monitoramento e avaliação, instituídos pela Lei do PNE, entendia-se, no âmbito do FNE, que era fundamental o envolvimento da sociedade no planejamento, implementação e avaliação das ações educacionais. Acreditava-se ainda que os mecanismos de controle social, os órgãos colegiados as instâncias de defesa e fiscalização dos recursos públicos etc. precisavam estar fortalecidos e atuantes na gestão do fundo público e no acompanhamento e na avaliação das metas previstas nos respectivos planos, o que implicava tornar transparentes os gastos públicos em educação pública e privada (Azevedo e Oliveira, 2020, p.629).


Percebe-se na Parte A, que a Equipe Técnica conta com representações do C.M.E.SO, uma vez que é de incumbência deste colegiado a mobilização da sociedade civil, no acompanhamento e controle social. Tal incumbência tem seus momentos registrados principalmente no momento da eleição dos membros do Fórum Permanente Municipal de Educação, mas ao que indica os registros documentais, principalmente as atas das reuniões do C.M.E.SO, as ações de mobilização mantiveram-se passivas em termos de participação, até pelos motivos já descritos de desgosto entre o Executivo e o Conselho Municipal de Educação, o que não contribuiu com estabelecimento de mecanismos de controle social.

Posteriormente, seguindo a agenda de trabalho, depois do preenchimento da parte A da Ficha de Monitoramento, está posto, que os próximos passos incluem o preenchimento das partes B e C, da Ficha de Monitoramento do PME. No Processo nº 2016/035.186-2, não encontramos a nomenclatura “parte B”, mas há no processo um documento que pode ser compreendido como parte B, uma vez que, relaciona todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle nos processos de execução (Brasil, 2016a). Um indício de que o documento é o desdobramento da parte B, se encontra num trecho da ata da reunião da Equipe Técnica de 21 de novembro de 2016:

[...] g) A metodologia é norteadada pelos cadernos do PNE Movimento divididas em 4 etapas. Fichas A, B e C, sob orientação do A.E do MEC Prof. Celso Fernando Iversen Comunicação: O Prof. Marcio Informa que a "Ficha A já foi encaminhada ao A. Prof. Celso devido ao prazo estipulado pelo mesmo. As próximas tarefas são a execução da "Ficha B" de Monitoramento do PME, que ficará na responsabilidade do Prof. Márcio com apoio da Prof. Waldirene Supervisora Gil na busca das informações e dados para alimentação das metas e estratégias do PME, encaminhamento para o A.E até o término do mês de dezembro, [...].

Portanto a segunda etapa de trabalho começa quando a Equipe Técnica faz uma releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos, (Brasil, 2016a). O documento se apresenta com os seguintes itens: a) Descrição da Meta; b) Prazo; c) Situação das Estratégias e d) Previsão Orçamentária, segue um modelo para observação de sua estrutura:

Quadro 11 – Modelo-Parte B-Ficha De Monitoramento

 Prefeitura de SOROCABA Secretaria Da Educação			
META 1- PME	PRAZO	META 1- PME	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
(Descrição da Meta)		SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	
Meta 1-Educação Infantil Meta 1- Educação Infantil "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta dessa educação em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da demanda até 2017 e num crescendo regular e proporcional, atender e manter 100% (cem por cento) da demanda até o final da vigência deste PME".	2016	ATINGIDA: A SEDU Universalizou o atendimento de 4 à 5 S anos. E atende mais de 50 % da demanda de creche no do	São 79 numerações de dotação orçamentária da SEDU (LOA-2016), que seguem em anexo no PA nº 2016/035.186-2
ESTRATÉGIAS	PRAZO	SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1 Buscar garantir a criação de um Comitê com representantes de profissionais da educação infantil, de caráter consultivo e fiscalizador, na elaboração de diagnóstico da realidade das instituições escolares, a fim de acompanhar projetos de construção de próprios públicos em âmbito municipal, na perspectiva de contemplar as normas de acessibilidade, sustentabilidade, por meio da reestruturação física dos prédios, equipamentos, mobiliários e materiais didático pedagógicos das creches e pré-escolas, bem como a proposta pedagógica, a partir da aprovação do plano.	2015	INVIÁVEL: Á sú' múla de atribuição es dõs profissionais da educaçã infantil (especialmente professores) na Lei d 4.599/1994 não contempla a açã fiscalizadora. Devera'ser enviada a comissã de plano de carreira para anaises	São 79 numerações de dotação orçamentária da SEDU (LOA-2016), que seguem em anexo no PA nº 2016/035.186-2

<p>1.2-Realizar diagnóstico dos próprios públicos de educação infantis ja existentes, na perspectiva de identificar se são atendidas as especificidades de acessibilidade e sustentabilidade para construção de um plano de metas de reforma/adequação sendo para tanto importante ouvir a todos os atores do espaço escolar para adequação e execução do projeto até o final de 2015.</p>	<p>2015</p>	<p>Em ANDAMENTO: Em relação à adaptação de prédios devido à atender normas de acessibilidade, existe a CPL n° 792/2015, que aguarda dotação orçamentária para execução.</p>	<p>São 79 numeraçõesde dotação orçamentária da SEDU (LOA-2016), que seguem em anexo no PA n° 2016/035.186-2</p>
--	-------------	---	---

Fonte: Sorocaba (2016)

Nos aprofundamentos da Equipe Técnica a respeito das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Sorocaba, a situação de cada meta é sinalizada e registrada no documento, a fim de evidenciar se são metas atingidas, em andamento, ou até mesmo se foram encaminhadas aos órgãos competentes para que se pronunciem com relação à situação da meta. Assim a situação das metas em 2016, aparecem na parte B da Ficha do Monitoramento do PME Sorocaba/SP, vale destacar que essa análise se encontra no interior do Processo nº 2016/035.186-2, (Sorocaba, 2016, p.53) e que não foi publicizado. Segue quadro com análises da Parte B:

QUADRO 12: Parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação Sorocaba/SP

METAS (Descrição da Meta)	PRAZO	SITUAÇÃO	Nº DE ESTRATÉGIAS
1-Educação infantil: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré -escola para as crianças de 4 anos e 5 anos de idade e ampliar a oferta dessa educação em creches, de forma a atender, no mínimo, 50 % da demanda até 2017 e num crescendo regular e proporcional, atender e manter 100% da demanda até o final da vigência deste PME.	2016	ATINGIDA: A SEDU universalizou o atendimento de 4 e 5 anos. E atende mais de 50% da demanda da creche no município.	45
2-Universalizar no Município o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e buscar garantir que 100% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, ampliando a qualidade de ensino, elevando o percentual do índice inicial, de no mínimo de 4,4% até o final de 2016, reavaliando e ajustando-o a cada dois anos, considerando o diagnóstico atual de 78,8%, até o último ano de vigência deste PME.	2016	EM ANDAMENTO: as vagas são oferecidas em articulação à rede de ensino.	21
3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos no município e elevar, até o final do período de vigência deste plano municipal de educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento), elevando o percentual do índice inicial, de no mínimo 6,8%, até o final de 2016, reavaliando e ajustando-o a cada dois anos, considerando o diagnóstico atual de 66,5%.	2016	META ENCAMINHADA PARA ADIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO- aguardando resposta.	19
4-Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos no município e elevar, até o final do período de vigência deste plano municipal de educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento), elevando o percentual do índice inicial, de no mínimo 6,8%, até o final de 2016, reavaliando e ajustando-o a cada dois anos, considerando o diagnóstico atual de 66,5%.	2025	ATINGIDA: mas requer a ampliação SRM, e da equipe multidisciplinar, implantação do AEE para a primeiríssima infância (0 a 3 anos)	27
5-Alfabetizar todas as crianças do município, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2017	EM ANDAMENTO: Visando ao atendimento da meta a SEDU aderiu ao PNAIC e realiza o monitoramento da aprendizagem, por meio dos registros bimestrais das atas de Conselho de classe/Ano/Série/Termo, desdobrando em ações formativas junto às equipes gestoras. Entretanto essa ação precisa ser ampliada.	10

<p>6- Implantar educação em tempo integral, nove horas por dia útil em, no mínimo, 30% das escolas públicas ao nível básico até 2017 e num crescendo regular e proporcional, implantar e manter esse regime em 100% dessas escolas até o final da vigência deste PME</p>	2025	<p>EM ANDAMENTO: Os alunos das escolas de ensino fundamental em tempo integral permanecem 8 horas e quarenta minutos por dia letivo.</p> <p>Atualmente 34,69% das escolas de ensino fundamental possuem período integral, com o envolvimento de 15,36% dos alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental.</p>	15
<p>7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir no município as seguintes médias: IDEB da rede municipal de Sorocaba nos anos (2017-2019-2021-2023 e 2025), EF inicial: (6.4, 6.6, 6.9,7.1, e 7.3); Ensino Médio (4.9, 5.1 e 5.3).</p>	2016	<p>ATINGIDA: Ensino Fundamental anos iniciais alcanço 6.4 no IDEB ultrapassando a meta projetada de 6.2.</p> <p>NÃO CUMPRIDA: O IDEB do fund II foi de 5.4. O índice tem oscilado, entretando cresceu comparando-se com 2013.</p>	14
<p>8- Elevar no município a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no ano de 2021, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, incluindo todos os demais segmentos étnicos e movimentos sociais e suas respectivas diversidades.</p>	2025	<p>META ENCAMINHADA PARA ADIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO- aguardando resposta.</p>	22
<p>9- Elevar a taxa de alfabetização no município de Sorocaba da população com 15 anos ou mais para 97,3% até o quinto ano de vigência deste plano, buscar erradicar o analfabetismo e reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência do PME></p>	2025	<p>EM ANDAMENTO: mas requeração conjunta com a Diretoriade Ensino de Sorocaba</p>	16
<p>10- Oferecer no município, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	2025	<p>META ENCAMINHADA PARA ADIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO- aguardando resposta.</p>	8
<p>11- Triplicar, até o final da vigência deste plano, no município as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, tendo como princípio a formação humana, assegurando a excelente qualidade da oferta em novos eixos tecnológicos, segundo catálogo nacional dos cursos técnicos do MEC, garantindo pelo menos 50% da expansão no segmento público.</p>	2025	<p>META ENCAMINHADA PARA ADIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO- aguardando resposta.</p>	13
<p>12- Elevar no município a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	2025	<p>META ENVIADA AO ENSINOSUPERIOR DA CIDADE</p>	21

13-Elevar no município a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior no município para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	META ENVIADA AO ENSINOSUPERIOR DA CIDADE	2
14- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu no município, de modo a atingir em Sorocaba até 2024 a titulação anual de 300 mestres e 150 (cento e cinquenta) doutores.	2025	META ENVIADA AO ENSINOSUPERIOR DA CIDADE	5
15- Buscar garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica do município de Sorocaba possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	EM ANDAMENTO: Devido à crise, não está ocorrendo repasses do estado ou União visando cursos de Licenciatura.	4
16-Formar, em nível de pós-graduação, Lato Sensu, 75% (setenta e cinco por cento), até o quinto ano de vigência deste PME, e 20% (vinte por cento), Stricto Sensu, até o último ano de vigência deste PME, os profissionais da educação, conforme, inciso I e II, do artigo 61 da LDBEN, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação	2015	EM ANDAMENTO: A maioria dos profissionais da educação já possui pós-graduação em Lato sensu. Com a publicação da regulamentação para formação continuada, buscamos garantir 20% no Stricto Sensu.	3
17- Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica do município, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do segundo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	2021	ATINGIDA: Lei 9844/2011 que garante a equiparação.	6
18- Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública e demais trabalhadores da educação de todos os sistemas de ensino, garantindo no mínimo o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2016	NÃO CUMPRIDA: Aguardando nomeação de comissão para apresentação de estudos.	16
19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação no município de Sorocaba, a partir da efetivação das estratégias definidas nesse plano. Garantindo que o acesso aos cargos públicos ocorram por meio de concurso público de provas e títulos, associados a critérios técnicos de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município, do Estado e da União para tanto.	2017	EM ANDAMENTO: Os provimentos de cargos já são garantidos por meio de concurso público e provas e títulos. Quanto os critérios de desempenho e à consulta pública a comunidade escolar precisa ser discutida junto a comissão do plano de carreira do servidor.	23
20- Ampliar o investimento em educação pública de forma a atingir, no município, o patamar de 6% do PIB do município no terceiro ano de vigência desta lei, 7% no quinto ano e, no mínimo, o equivalente a 13% do PIB de Sorocaba ao final do decênio.	2025	NÃO CUMPRIDA: Meta inviabilizada no momento devido a crise econômica.	8

Fonte: Elaborado pela autora.

Neste recorte da parte B da Ficha de Monitoramento do município de Sorocaba/SP, não foram evidenciadas a situação das estratégias, no documento original, estas aparecem subsidiando os caminhos para efetivação ou não da meta. Quanto a previsão orçamentária, em todas as metas aparece o texto “são 79 numerações de dotação orçamentária da SEDU (LOA 2016), que seguem anexo no PA 2016/035.186-2, (Sorocaba, 2016). As metas observadas mostram a seguintes situações: a) Quatro Metas foram atingidas já em 2016; b) Sete Metas estão em andamento; c) Quatro Metas foram encaminhadas à Diretoria de Ensino; d) Duas Metas não foram cumpridas; e) Três metas foram encaminhadas para tratamento do Ensino Superior, destes encaminhamentos a Equipe Técnica teve devolutiva apenas da UFSCar. Juntamente com a parte B aparecem as dotações orçamentárias que respaldam as justificativas de atingimento ou não das metas.

Essa organização cronológica é importante, porque o processo de monitoramento e avaliação deve gerar subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação (Brasil, 2016a).

Até este momento as ações ocorriam seguindo o ordenamento necessário para o monitoramento e a avaliação do PME Sorocaba/SP. As ações de transparência nesses processos não se concluem, pois são análises que ficaram registradas nas atas das reuniões da Equipe Técnica, e no interior do Processo que arquiva todas as ações referentes ao Monitoramento e Avaliação do PME, pois já é sabido que o Plano ultrapassa governos, engloba todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e ainda evita o desmonte de ações que necessitam de tempo para ganhar robustez, os planos decenais requerem monitoramento e avaliação que os tornem cada vez mais eficientes e eficazes, de forma que:

O monitoramento se torne um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas. A avaliação seja entendida como ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões (Brasil, 2016a).

Tais ações devem publicizar a trajetória dos planos decenais, a fim de ofertar oportunidades de controle social, controle que segundo, Przylepa (2022), tem

objetivos propositivos e assegura a plena e efetiva participação da sociedade civil nas tomadas de decisão acerca dos projetos educacionais em curso, configurando-se assim, em exercício de cidadania e em mecanismo de democracia.

Após a conclusão das análises iniciais das metas (Parte B), ocorrem as eleições municipais, e portanto, diante do fato de que novo prefeito tomaria posse, e que algumas pessoas da gestão da Secretaria da Educação poderiam ser substituídas, o complemento da ata da reunião do dia 21 de novembro de 2016 anuncia que:

[...] a "Ficha C" ficará para o primeiro semestre de 2017, pois caberá a próxima gestão a instituição de uma conferência, plenária ou fórum, por meio de decreto, para avaliação do Me até 25 de junho de 2017. Nada mais a se tratar encerrou-se a reunião às 16:20min. Eu, Prof. Marcio Bortolli Carrara, lavrei e assino a presente ata juntamente com os demais presentes (Sorocaba, 2016, p.46).

Para o atendimento da parte C da Ficha de Monitoramento, o município de Sorocaba/SP organizou-se desde 2015, como observamos nas informações divulgadas pelo site do C.M.E.SO: o Decreto municipal nº 22.011 de 23 de outubro de 2015º 22.011, de 23 de outubro de 2015 (Sorocaba/SP, 2015a), estabeleceu em seu Art. 14 os indicadores educacionais do município de Sorocaba. Com base nessa lista, a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba sistematizou a coleta, armazenamento e exibição de cada um desses indicadores.

Os indicadores educacionais do município de Sorocaba/SP, assim foram divididos:

- Educação Básica
- Universitária
- Pós-Graduação
- Diversidade e direitos humanos
- Elevação da escolaridade
- Formação e valorização dos profissionais
- Gestão Democrática
- Investimento Público

Para as metas que dependem de indicadores e fontes próprios do município (item b), será necessário defini-los, caso já não constem do plano. Assim, um

documento específico deverá ser preparado pela equipe técnica, descrevendo a meta, o indicador escolhido e a fonte oficial de dados, um tipo de nota técnica similar àquelas disponíveis para cada indicador no portal PNE em Movimento (Brasil, 2016a).

Dos indicadores acima, apenas os itens “Educação Básica e Gestão Democrática” apresentam Ficha de Indicadores Educacionais, para monitoramento, contendo dados gerais do indicador, os demais itens não tiveram essa base de dados organizada no site do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba. A fim de exemplificar o instrumento utilizado pelo município na organização dos indicadores, segue um modelo:

Figura 5: Modelo de Ficha de Indicador Educacional do Município de Sorocaba/SP.

  			
FICHA DE INDICADOR EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA			
DADOS GERAIS DO INDICADOR			
Número do indicador:	6	Unidade de medida:	numeral
Versão:	1	Data aprovação Eq. Téc:	10/05/2018
Nome do indicador:	Número de estudantes com necessidades educacionais especiais, nas diferentes deficiências.		
Descrição:	Identificar o número de estudantes com necessidades educacionais especiais e deficiências (comprovadas por meio de laudo médico) cadastrados no sistema Secretaria Escolar Digital (SED).		
Instrumentos legais:	Não se aplica.		
Periodicidade:	Anual. Dados coletados em um ano referentes à totalidade do ano imediatamente anterior.		
Nível/Etapa de ensino:	<input checked="" type="checkbox"/> Inf. (creche) <input checked="" type="checkbox"/> Inf. (pré) <input checked="" type="checkbox"/> Fund. I <input checked="" type="checkbox"/> Fund. II <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-Graduação		
Esfera:	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input checked="" type="checkbox"/> Privada		
FONTES E RESPONSABILIDADES			
Aquisição ou solicitação dos dados:	Secretaria da Educação (Divisão da Educação Básica) e Diretoria de Ensino.		
Armazenamento docs originais:	Seção de Monitoramento de Aprendizagem e Resultados Educacionais da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico da Secretaria da Educação (SEDU).		
Armazenamento dados e docs digitalizados:	Suporte Técnico Operacional às Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital da Divisão de Educação Básica da Secretaria da Educação (SEDU).		
Fonte dos dados:	1. Secretaria da Educação 2. Diretoria de Ensino		
Instrumento ou origem da fonte de dados:	Secretaria da Educação de Sorocaba e Diretoria de Ensino do município de Sorocaba.		
INFORMAÇÕES PARA TI			
Fórmula de cálculo:	Somatória = 1+2		
Valor de referência do dado:	Não se aplica.		
Exibir dado geral?	Sim	Exibir dados parciais?	Sim
Dado geral georef.?	Sim	Dados parciais georef.?	Sim
Exibir doc geral?	Sim	Exibir doc parciais?	Sim
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA			
Sem observações.			

Fonte: Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP, (Sorocaba/SP, 2018c).

Diante de tais encaminhamentos, o próximo passo deveria ser o preenchimento da parte C, da Ficha de Monitoramento. Todavia este movimento não se encontra documentado no Processo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME Sorocaba/SP), nem mesmo no site PME em Movimento.

Na busca por mais informações sobre o desdobramento da Parte C, a melhor contribuição está contida no Relatório das Ações do PME, que se encontra no Processo 2016/035.186-2, p.146 e 147:

[...] A "Ficha A " e Agenda de trabalho foram encaminhadas pela SEDU ao Avaliador Educacional, Prof. Celso, no dia 22/11/2016 via e-mail. A "Ficha B" foi concluída no dia 28/11/2016 e será posteriormente encaminhada ao A.E. A "Ficha B, com a avaliação de todas as metas e estratégias, foi encaminhada às áreas, divisões e seções correspondentes para manifestação acerca dos processos desenvolvidos, sendo que as informações encaminhadas foram organizadas pela Seção de Políticas Educacionais. As metas 3, 8 e 11 foram encaminhadas para a Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo, mas sem resposta até o presente momento. A metas 12; 13 e 14 foram encaminhadas para as seguintes Instituições Ensino Superior: UFSCar, UNESP e UNIS0; somente a UFSCar retornou, apontando dificuldades no preenchimento devido à grave crise financeira pela qual está passando. Em 2017 é necessário o preenchimento da "Ficha C" para a conclusão do monitoramento e encaminhamento definitivo para a ação de avaliação. Além de organização e envio desses documentos, é necessário garantir a criação de Comissão Coordenadora, fórum de educação ou plenária.

Nota-se nesse trecho que Sorocaba não tinha constituída suam Comissão Organizadora, o que contribui negativamente para o desenvolvimento da Parte C da Ficha de Monitoramento do PME. Em 2017, pós-eleições municipais, nova Secretária de Educação toma posse: Marta Regina Cassar, esta por sua vez, realiza ajustes na Equipe Técnica, com a Portaria SEDU nº 03/2017, (Sorocaba/SP, 2016, p. 148), pois alguns membros já não estavam disponíveis no atual momento político.

Em 2017, sequências de reuniões ocorreram com a nova Equipe Técnica, entre os assuntos discutidos, algumas situações relevantes são propostas como por exemplo, às que aparecem na ata de 09 de março de 2017, que consta no Processo nº 2016/035.186-2, (Sorocaba/SP, 2016), onde é enfatizado a necessidade o levantamento de dados gerais do município e a criação do Fórum Municipal.

O PME deve ser elaborado com e para a comunidade, seguindo os princípios já enunciados, especialmente o da participação. Mas a

participação requer coordenação, propostas orientadoras e processos de sistematização (Bordignon, 2009, p. 101).

A Equipe Técnica se mostra bastante disposta a realizar todo movimento de eleição do Fórum:

Aos vinte quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Centro de Referência em Educação de Sorocaba, a equipe técnica do Plano Municipal de Educação, a fim de dar continuidade no processo de monitoramento do PME. [...]O Diálogo inicia com a propositura da constituição do Fórum Municipal da Educação e sua metodologia, Miriam e Francisco propõe a equipe a elaboração de uma minuta de decreto que estabelecerá o Fórum, conforme preconiza a lei municipal nº 11.133/2015 no artigo 5. Alexandre ressalta a importância de a) Instituir o Fórum Municipal de Educação; b) Definir os seus princípios, c) Estabelecer uma divisão de cadeiras para uma comissão organizada pro tempo. A Edmara ressalta a importância de estabelecimento dos critérios dessa comissão organizadora proposta por Alexandre. Francisco e Márcio ficam responsáveis pela elaboração da minuta do decreto que posteriormente será apreciada inicialmente pela equipe técnica. O grupo decide por submeter a minuta a consulta pública antes de encaminhá-la a Secretaria de Negócios Jurídicos. Considera-se a possibilidade de contemplar na minuta três grupos de representação. Poder público, judiciário e legislativo. Sem mais a tratar encerra-se a reunião, a qual eu Márcio B. Carrara, elaborei esta ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos (Sorocaba, 2016, p.155).

Durante as reuniões que se sucederam com a Equipe Técnica, ocorreram discussões e amadurecimento, a respeito de não ter no documento do PME, um Plano da Secretaria da Educação apenas, mas sim, um Plano da cidade de Sorocaba como um todo, envolvendo a Diretoria de Ensino, as Universidades e as escolas privadas. Essa era uma preocupação que perpassava a constituição do Fórum Permanente Municipal de Educação, e também a formação da comissão organizadora. Como fica retratado nesta parte da Ata da reunião da Equipe Técnica realizada em, vinte seis de maio de 2017, e que se encontra no Processo nº 2016/035.186-2, (Sorocaba/SP, p. 180):

A reunião iniciou-se e os presentes passaram a discutir sobre a paridade colocada no documento, porém na sequência passou-se a discutir se a instituição deve ser a do Fórum ou a Comissão Organizadora. O professor Alexandre, Presidente do Conselho Municipal de Educação, colocou sobre a importância de que a equipe técnica descreva os encaminhamentos do Fórum, a fim de que já indique caminhos que garantam a maior participação da população sem direcionamentos ideológicos ou políticos partidários. O supervisor

Everton colocou que, caso a equipe técnica termine o trabalho de instituir o fórum, poderá incorrer no entendimento de que estamos antecedendo o trabalho que deverá ser da Comissão Organizadora do Fórum, que deverá definir os princípios da instituição do Fórum. Os presentes passaram a discutir o assunto e o Dirigente do Estado, Professor Marcos, fez questionamentos sobre a consecução do Fórum se condiz com o pensamento do Prefeito. O Professor Everton explicou seu ponto de vista sobre a instituição do Fórum que no seu entendimento, não deve preceder a constituição da comissão organizadora. A profa. Miriam expos que entende que a minuta deve ser da organização do Fórum e de seus princípios juntamente com a descrição da formação da comissão organizadora. Os presentes fizeram colocações e o supervisor Everton trouxe a preocupação de que, caso o grupo entenda que trata-se da instituição do Fórum, poderá haver questionamentos de grupos que se sentiram preteridos. A professora Miriam esclareceu que da forma que está posto os segmentos terão garantia de participação [...].

Por fim, no dia 19 de setembro de 2017, é publicado o Decreto nº23.069/ 2017, (Sorocaba/SP, 2017), que institui o Fórum Permanente Municipal de Educação e dá outras providências. A eleição foi realizada em 01 de março de 2018 nas dependências do Centro de Referência em Educação (CRE). O resultado da eleição foi homologado pelo C.M.E.SO em sua 495ª reunião ordinária, em 07/02/2018, ações que não tiveram os registros encontrados, diante dos motivos já expostos no texto, e que impactam sem dúvida na qualidade da transparência do processo.

Em fevereiro de 2018, é revogada a Portaria nº 03/2017 de 01 de fevereiro de 2017 e reestrutura-se a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, com substituição de alguns membros. Em seguida constata-se no Processo nº 2016/035.186-2 - Monitoramento e Avaliação do PME, (Sorocaba/SP, 2016), que questionário encaminhado pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, estão encartados em branco, não houve preenchimento, ou seja, as ações diminuem o ritmo, assim como, a sequência das ações orientadas pelo MEC.

Vale lembrar, que havia uma pendência com a parte C da Ficha de Monitoramento, é visível uma movimentação a respeito do assunto nas atas de reuniões da Equipe Técnica em 2018, todavia os membros da Equipe Técnica sempre retomam as questões dos dados e dos indicadores que nortearão as ações de monitoramento e avaliação. Podemos esses ajustes, no texto retirado da Ata do dia 10 e maio de 2018, que está arquivada na p.218, do Processo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME):

[...] Na sequência iniciamos a análise dos indicadores de Educação Básica apresentados pelas supervisoras Marcia e Edmara. Houve uma ampla discussão sobre a situação das crianças de 4 e 5 anos que possam estar fora e a necessidade de se pensar numa busca ativa a fim de conferir esses dados. Todos os aspectos foram discutidos e aprovados e novamente se levantou a importância de se apresentar essas fichas de coletas de dados a Diretoria de Estado de Educação uma vez que parte dos dados deverão vir por parte de seu trabalho. Feitos os ajustes no ato da reunião a ficha foi aprovada pelos presentes [...] (Sorocaba/SP, 2016).

A seriedade do trabalho fica explícita nas atas, todos os membros envolvidos em suas demandas, porém segundo o Ofício nº 03/2018, (Sorocaba/SP, 2016, p. 245), que trata como assunto o Relatório de Avaliação e Monitoramento PME, a equipe técnica informa seu desligamento ao Avaliador Educacional do PME, Sr. Celso Fernando Iversen, por não ter dados efetivos para encaminhar os próximos passos.

Com esse desfecho a Equipe Técnica que encaminhou os trabalhos até este momento das ações, encerra a participação, sendo então publicado Portaria SEDU nº 51, de 31 de agosto de 2021, (Sorocaba/SP, 2021), que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME e a revogação da Portaria SEDU/GS nº 32, de 24 de julho de 2018. Publica também Instrução SEDU/GS nº 23/2021, que dispõe sobre a normatização da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME (Sorocaba, 2021b). Segue, desta forma, a pretensão da Secretaria da Educação de Sorocaba/SP, de estabelecer a continuidade dos processos de monitoramento e avaliação do PME.

Considerando-se o caráter dinâmico do planejamento educacional, o processo participativo não se esgota com a aprovação do seu resultado – o Plano – mas se estende durante todo o período de execução, que requer avaliação contínua, de forma a monitorar o alcance das estratégias estabelecidas para a concretização de cada meta (Scaff e Oliveira, 2018 p.148)

A partir deste movimento, não temos mais registros a respeito de movimentações significativas com relação ao PME-Sorocaba/SP. Vale ressaltar que as ações desenvolvidas no sentido de estruturar a análise das metas do PME do município, percebe-se grande seriedade dos envolvidos, um trabalho de qualidade, levantamentos minuciosos e com encontros regulares. Tais constatações podem ser observadas nos arquivos da Secretaria da Educação de Sorocaba, porém os trabalhos são inconclusos, o que acarreta a perda de sentido das ações implementadas, visto

que o objetivo principal de monitorar e avaliar o Plano se perde, assim como a possibilidade do do engajamento da sociedade civil no controle social.

Cabe-nos agora investigar os atores deste processo, a fim de ter clareza dos caminhos tomados quanto ao PME em Sorocaba/SP.

CAPÍTULO IV – PME EM DISCUSSÃO: DO TEXTO AO CONTEXTO- PERCEPÇÃO DOS ATORES EM SOROCABA/SP

O percurso da pesquisa desenvolveu-se permeado dos aspectos teóricos, que de forma robusta subsidiam e ampliam a compreensão do tema, nesta seção teremos a oportunidade de confrontar a teoria com a realidade do contexto descrito pelos respondentes da entrevista semiestruturada, observando a interlocuções e as concepções dos atores, portanto do texto ao contexto podemos analisar os caminhos tomados no município de Sorocaba/SP quanto ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

4.1 Controle social no monitoramento e avaliação da educação

A busca por um sistema educacional equitativo e de qualidade é um dos desafios prementes enfrentados pelo Brasil, e o papel dos municípios nesse cenário é de fundamental importância. Os Planos Municipais de Educação (PMEs) desempenham um papel crucial na definição de metas e estratégias para a melhoria da educação em nível local, alinhados ao PNE, ou seja, alinhados nacionalmente. No entanto, a eficácia desses planos depende não apenas de sua elaboração, mas também de um processo contínuo de monitoramento e avaliação para garantir que as metas sejam atingidas e que os recursos sejam alocados de forma eficiente. Neste contexto, o controle social emerge como um fator-chave para a eficácia do monitoramento e avaliação dos PMEs. O envolvimento ativo da sociedade civil, dos pais, dos professores e de outros atores interessados é essencial para garantir que os planos municipais de educação não sejam apenas documentos burocráticos, mas instrumentos vivos de melhoria do sistema educacional. O controle social promove a transparência, a responsabilidade e a participação democrática na gestão da educação, capacitando a comunidade a acompanhar e influenciar as decisões que afetam a qualidade da educação em suas áreas locais.

Participação é um dos mais importantes princípios políticos. Aumentar a participação política é sem dúvida um dos maiores desafios para se concretizar uma democracia participativa nas relações entre o governo local e os cidadãos. Em uma sociedade onde diferenças culturais, religiosas, econômicas, sociais e étnicas são acolhidas, este princípio é capaz de estabelecer instrumentos de expressão e escolha coletiva,

bem como harmonizar os diversos interesses existentes (Faria, 2013, p. 20).

Neste trabalho, exploramos a importância do monitoramento e da avaliação dos Planos Municipais de Educação no contexto brasileiro, destacando a necessidade de incorporar mecanismos e estratégias eficazes de controle social. Investigaremos como os diversos atores podem desempenhar um papel ativo no processo, examinando as barreiras e os desafios enfrentados e propondo soluções para fortalecer a relação entre a formulação, a implementação e a avaliação dos PMEs. Ao fazê-lo, esperamos contribuir para o avanço de um sistema educacional mais inclusivo e de alta qualidade no Brasil.

Os Planos Municipais de Educação representam um compromisso formal dos municípios em direção ao aprimoramento do sistema educacional. Eles estabelecem metas específicas a serem alcançadas em um determinado período, dez anos especificamente, e delineiam estratégias para atingir essas metas. Esses planos têm um profundo impacto na qualidade da educação local, afetando desde a infraestrutura das escolas até os programas de ensino e a capacitação dos educadores. No entanto, a elaboração do plano por si só não garante seu sucesso. Monitorar e avaliar o progresso é igualmente crítico.

Dentre as várias possibilidades de manifestação, é relevante criar a necessidade do controle social e dos movimentos populares e sociais voltados para a educação (Lima, 2010, p. 44).

O controle social, entendido como a participação ativa dos cidadãos e suas organizações na supervisão e avaliação das políticas públicas, é uma ferramenta essencial para assegurar a implementação efetiva dos PMEs.

A participação política, mesmo sendo uma oportunidade limitada (ainda que não fechada) de ampliação de direitos, foi e continua a ser a via institucionalizada da democracia política de defesa de interesses dos trabalhadores no sentido da redução das desigualdades (Cury, 2008, p. 1189).

O encontro entre a gestão pública e o cidadão se dá no desenvolvimento do controle social, e contribui para que as decisões políticas ganhem transparência e confiabilidade, “a sociedade civil ganha assim um espaço no campo político” (Faria, 2013). No entanto, mesmo com todas essas características, o controle social enfrenta

desafios significativos no contexto dos PMEs no Brasil, situações como: a falta de capacitação da sociedade civil, a complexidade das políticas educacionais e a desigualdade no acesso à informação, podem dificultar a participação efetiva da sociedade. É necessário que esses obstáculos sejam revelados e tratados, a fim de garantir situações onde o controle social seja inclusivo e representativo.

A participação e o controle social são princípios políticos adotados no modelo de gestão democrática, com o objetivo de promover uma maior interação entre o setor público e a sociedade civil na gestão descentralizada da política pública. Estes princípios apenas confirmam a soberania popular como característica fundamental da democracia. Trata-se, portanto, de uma gradual transição na cultura política que se dá por meio da participação democrática por parte dos agentes políticos e sociais. O princípio do controle social apenas será efetivo quando houver por parte dos cidadãos o exercício da participação política (Faria, 2013, p. 22).

Nas seções a seguir, observaremos a visão dos atores que participaram do processo de Monitoramento e Avaliação do PME do município de Sorocaba/SP, de forma a compreender como se deu a gestão democrática, a participação, o controle social, e os mecanismos e estratégias utilizados durante o período em questão. O quadro a seguir compreende o perfil dos respondentes:

Quadro 13: Perfil dos Respondentes

	REPRESENTATIVIDADE	GÊNERO	IDADE	ESTADO CIVIL	FORMAÇÃO ACADÊMICA
R1	Conselho Municipal De Educação	M	49	União Estável	Mestrado E Doutorado em Engenharia Elétrica. Livre - Docência em Robótica e Inteligência Artificial
R2	Fórum Permanente Municipal De Educação	F	43	Casada	Doutora em Educação
R3	Equipe Técnica De Monitoramento E Avaliação- Pme	M	44	Casado	Superior Completo

Fonte: Elaborado pela Autora

Como já mencionado, foi realizado um roteiro semiestruturado para as entrevistas, que visaram deflagrar a visão dos entrevistados nas ações que envolveram o monitoramento e a avaliação do PME/Sorocaba, a entrevista também proporcionou oportunidade para que os respondentes pudessem falar a respeito das expectativas futuras do processo.

Na estruturação das respostas dos atores que colaboraram com a entrevista, sendo um componente da Equipe Técnica do PME/Sorocaba, um membro do Fórum Permanente de Educação e um membro do Conselho Municipal de Educação (C.M.E.SO), estas foram organizadas em eixos, de forma a favorecer a análise do conteúdo dos discursos:

- Eixo 1- PME de Sorocaba/SP e o Controle Social: constitui-se da análise das falas dos respondentes sobre o controle social, na perspectiva de sua participação no processo de Monitoramento e Avaliação do PME.
- Eixo 2- Gestão democrática, a participação como objeto de discussão acerca do PME de Sorocaba/SP: verifica-se nas falas dos respondentes as ações/ou não, que demonstrem a participação ativa e coletiva no processo de Monitoramento e Avaliação do PME.
- Eixo 3- PME de Sorocaba/SP, Mecanismos e Estratégias de gestão democrática: a análise das respostas das entrevistas, visa detectar meios(mecanismos) e formas (estratégias) de busca por uma gestão democrática nos encaminhamentos do processo de Monitoramento e Avaliação do PME.

Delineados os eixos de observação, na próxima seção, realizar-se-á diálogos entre a fala dos respondentes e as concepções dos autores que subsidiam a pesquisa, buscando elucidar os aspectos relacionados ao controle social, à gestão democrática e a participação como objeto de discussão, assim como os mecanismos /estratégias de gestão democrática apresentados no percurso do processo de monitoramento e avaliação do PME Sorocaba/SP.

4.1.1. O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação prima por seu papel articulador e mobilizador das demandas educacionais, e desempenha fundamentalmente as funções: normativa, deliberativa e consultiva. Em Sorocaba o C.M.E.SO (Conselho

Municipal de Educação de Sorocaba), foi criado Pela Lei Municipal nº 4574/94, desde então atua entre ações exitosas, que podem ser caracterizadas por suas reuniões sequenciais desde sua inauguração, a criação de site com ampla transparência, mobilizações importantes no processo de elaboração do PME, e ações limitadas pela dependência do executivo municipal, uma vez que não possui verba própria para manter-se, muito menos funcionários para organização e apoio às ações desenvolvidas em seu interior. Ainda sobre características do C.M.E.SO, Almenara, 2018, enfatiza:

[...] a postura de análise crítica dos conselheiros e reflexões sobre possibilidades e limites vivenciados no interior do conselho a respeito da gestão democrática e da qualidade que se busca para a educação do município, é fato, principalmente após a realização do PME, onde dos enfrentamentos impostos pelo processo de mobilização e democratização tiveram expressiva contribuição

Com esse amadurecimento vindo dos processos de mobilização e constituição do PME, o Conselho Municipal de Educação chega ao monitoramento e a avaliação do Plano. Os respondentes receberam o pseudônimo de “R”, no caso do membro do C.M.E.SO utilizou-se “R1”, o membro do FME utilizou-se “R2”, e o membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, utilizou-se “R3”.

A entrevista realizada vai ao encontro do eixo 1, com as questões de número 2, 3 e 5; do eixo 2, com as questões de número 4 e 6; e do eixo 3 com as questões de número 1 e 7.

Quando questionado se houve articulação ou chamada do CME para que o monitoramento e avaliação do PME fosse realizado (questão 1), pudemos observar:

R1: Teve, não dá pra dizer que não teve, porém teve baixíssima efetividade. Vou tentar contextualizar, até pra ter um registro histórico. A gente teve uma normativa da prefeitura, após a promulgação do Plano, a gente teve um instrumento da prefeitura normatizando como seria a chamada para constituir essa comissão, essa comissão foi constituída, eu era membro dessa comissão. Na época a comissão entendeu assim: Nós vamos passar por muitos governos durante o plano, alguns mais alinhados, outros menos alinhados, assim a comissão na época entendeu que precisava definir exatamente o que seria monitorado e como. Porque é muito fácil você mudar um número na caneta, e a gente não gostaria que isso acontecesse, então o que que a gente pensou, eu falei, olha vamos criar uma regra, assim por exemplo: vamos monitorar o número de crianças em creche, o que é o número de criança em creche? é o número de criança em tempo

integral ou é o número de criança parcial, ou conta a Criança especial, ou não conta, enfim criar uma regra, porque senão o governo que não esteja tão bem alinhado assim, muda a regra na caneta.

Nesta fala do R1 percebemos que a chamada para o monitoramento e avaliação do PME, iniciou-se com a organização da Equipe Técnica por meio de “*normativa da prefeitura*”, como citou R1, porém havia a preocupação do C.M.E.SO em garantir que o monitoramento e a avaliação do PME não sofressem alterações a cada mudança de governo. Essa relação entre Executivo e Conselho Municipal avança nos primeiros passos do processo de monitoramento e avaliação do plano, até mesmo porque em Sorocaba, o movimento de elaboração do PME trouxe avanços importantes no que tange os mecanismos e estratégias de gestão democrática do Conselho Municipal de Educação, situação que é desvelada por Almenara, 2018, quando diz:

Evidenciou-se também nos registros das Atas e nas falas dos respondentes, que o PME foi sim um processo trabalhoso e complicado, mas que trouxe ao C.M.E.SO o olhar do possível, desvelou-se o papel de mobilização, gestão democrática e construção de políticas públicas em seu verdadeiro sentido direcional: de baixo para cima. Mesmo diante deste processo, as demais iniciativas ainda não alcançam todas as demandas ou não são socializadas com a dimensão que merecem.

A Equipe Técnica foi formada por membros do C.M.E.SO e também representantes da Secretaria da Educação de Sorocaba, entre diretores de escola, supervisores de ensino e gestores educacionais, e se articula no sentido de organizar os primeiros passos do monitoramento e avaliação:

R1:[...] o trabalho da comissão foi começar a criar regras (depois eu até te passo o link do que foi criado a época) existem regras bem claras, digo que foi assim, um terço dos indicadores a gente chegou a estabelecer como é que ele seria. Nesse período começou, nós estamos falando mais ou menos já de meados do governo Crespo, que foi um período em que o atrito entre o governo e o Conselho Municipal de Educação começou a escalar. Escalar por conta da questão do apostilamento que veio de cima para baixo e o Conselho não aceitou, foi ao Ministério público e de fato barrou né, o apostilamento. Então na época teve um Secretário (lá que era o meu esqueci o nome do rapaz). Pesquisadora: André

André, exatamente o André, aí esses conflitos começaram a aumentar, e aí teve aquele processo de destituição de membros do Conselho na vigência do mandato né, ou seja, isso desarticulou o Conselho que estava numa crescente de trabalho. O Conselho teve a sua sede confiscada pelo governo, a gente ficou sem sede e aí o que aconteceu,

parte da documentação, toda a documentação do Conselho começou a ter problema de guarda. Aí inclusive né a parte da documentação do Conselho até hoje não foi recuperada, não se sabe onde está, e parte do histórico do plano dessa comissão está entre os documentos perdidos. Efetivamente isso trouxe um impacto para esse monitoramento, na época então as reconduções que essa comissão tinha um tempo, um prazo de validade que essas as pessoas foram destituídas, saíram, acabou o mandato e não teve a reivindicação que caberia a prefeitura fazer então, ou seja, esse trabalho começou a cair em desuso. Voltando a sua pergunta: você perguntou se teve alguma articulação. Teve essa articulação, esses indicadores se estabelecem, alguns desses indicadores são de fácil obtenção [...]

A fase a que se refere o respondente 1, foi conduzida pelo prefeito José Caldini Crespo, esse governo eleito em 2016, teve seu mandato de prefeito cassado em agosto de 2017, retornou ao cargo em outubro de 2017, depois que a justiça suspendeu decreto da Câmara. Essas situações ocorreram diante de várias irregularidades levantadas no período de sua gestão, e culminam com a cassação definitiva em 2 de agosto de 2019. Esses movimentos citados por R1 quanto ao desmonte do Conselho, foram evidenciados no decorrer da pesquisa, inclusive com registros de imagem. Esses procedimentos de represálias ao Conselho tinham relação com questionamentos reiterados dos conselheiros ao poder Executivo e seus posicionamentos frente a educação municipal, como por exemplo a aquisição de material didático com valores elevados, sendo que Sorocaba recebe gratuitamente, assim como os demais municípios do país, livros didáticos de qualidade, gratuitamente, vindos do governo federal.

Entretanto, a história registra dificuldades e conflitos no funcionamento dos conselhos como mecanismos de participação política e controle social. Os conselhos constituem-se idealmente num fórum representativo da vontade plural e de deliberação democrática. Embora a criação dos conselhos esteja prevista por lei e os mesmos se integrem como parte da estrutura administrativa do sistema de ensino, os jogos de interesses diversos e de poder ocorrem ao longo da trajetória de funcionamento e atuação dos conselhos. Consequentemente, a relação entre os conselhos tanto estaduais como municipais - com a Secretaria de Educação ou com o Ministério da Educação têm com frequência se mostrado tensas e conflitantes (Faria, 2006, p.12).

Como já foi dito, o C.M.E.SO avançou durante a fase de construção do PME, ganhou espaços de voz e de participação social mais efetiva diante da credibilidade que conquistou, utilizando-se dos mecanismos e estratégias de gestão democrática

que facilitaram e fortaleceram a participação cidadã, de outro lado o Executivo preferiu calar a voz do colegiado em questão por meio de desestruturação dos espaços e documentos internos do Conselho. Um momento sombrio que impactou nos procedimentos e rotinas de reuniões quinzenais, assim como em outras frentes como relata R1 ao ser questionado a respeito do chamamento para o controle social (questão 2):

R1: Para a execução do controle social ao que eu me recorde não houve chamamento. Houve uma manobra do poder público para que o Fórum não fosse instaurado. Então vamos lá, o que que diz a normativa que foi Flaviano (Secretário), na época que baixou, tem que chamar um fórum ok. Nós tivemos uma comissão que concebeu como é que Fórum seria, e para comissão organizadora desse Fórum, a gente estabeleceu algumas cadeiras né algumas cadeiras vinham do próprio Conselho Municipal, algumas vinham da SEDU e apareceu sabe lá porque cargas d'água né, cadeiras que eram de indicação do chefe do município, do estado e da união, sei lá por que que apareceram essas cadeiras. Muito bem! Oficiamos o prefeito, o governador e o ministro da educação, solicitando gentilmente indicações, e essas indicações não retornaram, ao menos que eu me lembre, e isso foi na verdade usado a época como argumento para não constituir a comissão, tá faltando membro eu não posso nomear a comissão com membros faltantes. Então esse impasse ficou no governo Crespo, aí teve todo processo de dissolução do Conselho que impactou um ano, dois anos, três anos forte no trabalho, porque primeiro não tinha Conselho depois não se sabia quem eram os conselheiros porque o a câmara voltou parte das pessoas, e aí precisava de Decreto, quando a Jaqueline entra ela arredonda isso, ela reprimou o decreto anterior, ou seja, deu validade ao Decreto que tinha sido des decretado mas aí, o Conselho tinha pessoas e não tinha instrumento de trabalho, não tinha documento não tinha sede, não tinha funcionário, você não faz nada então assim a gente foi inoperante por um bom tempo.

Percebe-se na resposta acima, que o chamamento para o controle social ficou fragilizado diante dos movimentos do poder Executivo da época, emperrou os processos para se estabelecer o Fórum Municipal de Educação e enfraqueceu as ações contínuas do C.M.E.SO com relação a transparência, seus registros, processos, os conselheiros levaram tempo para restabelecer os mecanismos e as estratégias de gestão democrática que vinham ganhando espaço no colegiado. Pois é a mobilização social, sem dúvida um dos grandes desafios do Conselho, segundo Bordignon (2010):

O caráter de mobilização e controle social constitui novo desafio atribuído aos conselhos de educação. O novo espírito e desejo de participação democrática na formulação e gestão das políticas públicas atribui aos conselhos essas novas funções, que não faziam parte da sua tradição. Essas funções situam os conselhos no campo propositivo e de acompanhamento e controle da oferta dos serviços educacionais. A função mobilizadora situa os conselhos como espaços aglutinadores dos esforços comuns do governo e da sociedade para a melhoria da qualidade da educação. A função de controle social coloca o conselho na vigilância da boa gestão pública e na defesa do direito de todos à educação de qualidade. (Bordignon, 2010, p. 19).

Preocupado com o resgate das condições plenas do Conselho a respondente manifesta:

R1: E hoje a gente rediscutiu isso, até durante o mandato da Ana (Presidente do Conselho), a gente fez uma rediscussão disso, e agora onde está o empasse, a gente não localiza mais os documentos a época com a constituição das pessoas que foram eleitas a gente não conseguiu localizar nem exatas e nem eles são eleitoral ou seja o trabalho se perdeu. Hoje as Atas ficam no site, que são o lugar mais seguro para estar, o fato é que foi muito fácil desarticular o conselho né e por mais que a gente tenha feito denúncia no Ministério Público, não teve uma punição compatível com o tamanho do estrago, de um conselho de 25 anos.

Ainda falando a respeito do controle social, a pesquisadora perguntou se houve reuniões com o objetivo de clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação (questão 3), e a resposta foi:

R1:Eu diria que não foram feitas reuniões com esse objetivo explícito não foram convocadas e não específico, mas que essa importância é clara pelos membros do Conselho me parece que sim, agora de novo ela esbarra em interesses né, porque nem sempre é do interesse da gestão que haja essa discussão, porque a gente tá num momento em que as políticas públicas não são discutidas, elas são... vai rodando que nem um caminhão e atropela, então a própria rede não é chamada para discutir nada, você sabe pelo Diário Oficial que apareceu uma compra de não sei o quê, uma compra de outra coisa, e o caso da robótica é muito dolorida pra mim, porque é minha área de trabalho, eu sou pesquisador do CNPQ e em robótica, em difusão científica de robótica, sou fundador da Olimpíada Brasileira de Robótica, mostra nacional de robótica, eu trabalho para incentivar isso, e eu sou a pessoa que teve que entrar na justiça pra barrar isso (risos).

Os meios e as formas de gestão democrática são itens importantes e ganharam destaque nas entrevistas nas questões 4 e 6. Para além desses desencontros entre o

Executivo e as proposituras de mecanismos e estratégias do C.M.E.SO, com relação à discussão da avaliação do plano quanto a regularidade, propósitos e encaminhamentos, (questão 4), se deu de forma que:

R1: A gente nunca chegou a fazer uma avaliação propriamente dita, porque a gente nunca conseguiu juntar os números suficientes para isso, então nós nem chegamos nessa fase. Então, nós não chegamos a pedir explicitamente os dados pra as pessoas, inclusive acessando o site do C.M.E.SO, observamos que tudo que existe, em termos de indicadores foram os itens de Gestão democrática Educação Básica, é um início de trabalho, início de um bom trabalho, que eu acho, se tivesse implantado, seria um trabalho primoroso, que eu não vi em nenhuma outra cidade, só que infelizmente, não teve seguimento. Pesquisadora: Percebo no processo um ofício da equipe técnica, oficiando que diante da falta de dados, pararia o trabalho. Na verdade, foi um resguardo de minha parte, poderia ser acusado de estar boicotando, não! Tenho todo interesse em fazer, agora o Conselho não tem pessoas, não tem dinheiro, não tinha sede, não tinha nem documento (risos), então, vou fazer com o quê? É obvio que a estrutura tem que ser provida por quem tem a “caneta”, isso no fundo é a maior fragilidade, que é você ter uma instituição, que tem a obrigação de fazer, mas não tem os meios para, por isso que a dotação orçamentária é uma coisa tão importante. A instituição que tem dever de fazer, ela tem que ter destinação financeira própria, nem que seja pouca coisa, mas pra você conseguir ter os meios de fazer, eu não posso outorgar pra você fazer, mas o dinheiro é do outro.

Na fala anterior o Conselheiro mostra que diante da falta de dados, existiu um receio de que o Conselho e a Equipe Técnica fossem acusados de falta de compromisso com o monitoramento e a avaliação do PME e principalmente da ausência de participação e controle social, que por ventura não teriam sido mobilizados pelo CMES, diante disso a Equipe Técnica solicita o encerramento dos trabalhos, como já citado anteriormente, enfatizando que: *Considerando que até presente data estes indicadores ainda não foram reunidos, uma eventual avaliação do PME neste momento fica prejudicada*”. Assim a falta de empenho do em disponibilizar dos dados foi o maior impeditivo para o prosseguimento das ações. Dessa forma o entrevistado entende que a participação do Conselho no controle social do PME, foi:

R1: Figurativa. De uma forma geral, o PNE, deixou inclusive após o Golpe de ter prosseguimento, foi ignorado, a gente tá em vias de discutir um novo plano, sendo que esse plano não aconteceu. Nenhum município foi cobrado efetivamente, a coisa teria um outro rumo se ao final do segundo ano, alguém batesse na porta, e dissesse: olha cadê

a avaliação de vocês? Isso não partiu do governo federal, uma ação de cobrança desses planos, então isso é uma falha estrutural grave, que está dentro de uma conjuntura de esfacelamento das instituições democráticas do país, a partir do Golpe de 2016. Acho que foi tudo uma conjuntura, onde a política inibiu qualquer ação técnica de mobilização.

Um desmonte em todos os níveis neh! Porque a Educação Superior tinha um sistema de avaliação rigoroso, fui avaliador por muitos anos, a gente tinha treinamento, ia em locu nas instituições, isso acabou, então é um esfacelamento generalizado da educação, que faz parte de um projeto, que infelizmente foi implantado no país.

A gestão democrática perpassa por todas as questões da entrevista, trazendo um olhar efetivo de percepção sobre seu pleno estabelecimento, ou justamente o contrário, a não efetivação de uma forma de gestão que nos garante voz e vez da sociedade nos processos decisórios da educação.

Representar os interesses de todos e atender a diversidade de forma igualitária e justa, além de oferecer as estratégias, isto é, melhores formas de buscar caminhos da gestão democrática buscando a qualidade socialmente referenciada, deve ser o *modus operandi* de atuação do CME algo que em sua prática revela-se como algo complexo, extremamente desafiador, um trabalho árduo com perspectivas de resultados a longo prazo (Silva, 2021, p. 109)

A questão 6 da entrevista, com foco no eixo 2 de análise, visa tal aspecto, quando questiona a importância do C.M.E.SO no monitoramento e avaliação do PME/Sorocaba, e o respondente diz:

R1: Acho enorme, porque assim, o Conselho é um Fórum que reúne pessoas com visões diferentes, então quase metade dos membros vem eleito pela comunidade. Eu diria que é o único local onde não existe o domínio pleno da gestão, assim é extremamente importante que esse órgão tenha representatividade para uma discussão, e mais do que fazer uma discussão preliminar, apontar problemas e fazer o chamamento, brigar pelo chamamento da comunidade, colocar a comunidade em movimento, para que essa leitura seja feita pela comunidade. Não adianta nada, a gente fazer o que quer que seja, elaborar um documento e não se apropriar dessa discussão, tem que chegar lá na merendeira, bom, o que que tá faltando, por que que tá faltando isso? Porque que tá quebrado a janela aqui faz 6 meses? Será que porque gastaram 26 milhões em robô que ninguém ta usando? Se essa discussão não acontecer, não terá melhoria. Eu acho o papel do Conselho muito importante, acho que seria muito importante que todas as cadeiras do Conselho, fossem eleitas, ou quase todas, mas que ainda seja quase paritário, ainda assim é uma das instituições mais importantes pra fazer esse acompanhamento. Infelizmente não ocorreu como deveria ser no município. Ele deveria

ser feito pelo Conselho, pelo Fórum e pela Câmara, e se eu não estiver enganado, ninguém fez.

Pesquisadora: O C.M.E.SO desenvolveu um processo tenso, porém legítimo/democrático na construção do documento do PME, e na hora de finalizar, sofreu a descontinuidade?

A educação tomou uma porretada, e começa já quando o recurso do pré-sal é votado, a Dilma na época queria destinar o recurso pra educação, justamente para isso ser implantado, e aí é onde começa a dar ruim e vem todo o desmonte.

Borges (2022, p.151), pondera que, os conselhos de educação devem insistir no diálogo contínuo e cotidiano junto à sociedade, com o objetivo de levar seus interesses e necessidades aos centros de controle político do Estado, e conseqüentemente contribuir para a construção de uma perspectiva de participação como prática educativa, mobilizando cada vez mais os atores sociais, trabalhando no sentido de fiscalizar a atuação do poder público na efetivação dos interesses e necessidades sociais, participando ativamente de todas as etapas de implementação das políticas públicas educacionais, desde o processo criativo até a execução e fiscalização destas políticas. Dessa forma buscar a educação de qualidade, com a participação cidadã, legítima e de representatividade, constituindo-se realmente por meio de uma gestão democrática.

A questão 7 enfoca o eixo 3, e coloca para o entrevistado, quais ações, ou quais mecanismos e estratégias, o C.M.E.SO deve propor para cumprir o seu papel de controle social no PME de 2025-2035, e assim se posiciona o respondente:

R1: Eu acho que falta muita infraestrutura, se não houver infraestrutura pra isso acontecer dificilmente vai acontecer de forma correta [...]. Ao meu ver é impensável a gente achar que cada município do país vai constituir um banco de dados próprio, que vai organizar esses dados, quem compõe o Conselho são educadores que não tem formação pra fazer isso, então ao meu ver, a coisa zero que tinha que acontecer é algum tipo de estrutura computacional ou de gestão que partisse do governo federal: "Estamos colocando a disposição a plataforma dos Conselhos Municipais de Educação", sem uma base desse tipo, onde até muitas informações já venham prontas, porque é muito fácil você pegar as próprias informações das prefeituras e já devolver, é factível, esses são os números da sua cidade, é factível um sistema dessa magnitude, você tem que desenvolver um só para o país inteiro, a partir dos dados do Mec, isso é muito mais crível ao meu ver, do que cada município fazer isso por conta própria – não vai!

Se Sorocaba, uma das maiores cidades do país, não conseguiu fazer, não são as pequenas que vão conseguir certo? Acho que essa infraestrutura de base tinha que ser fornecida, sem isso nada mais acontece.

Um segundo ponto, que acho ser uma questão cultural de Sorocaba. Em Sorocaba tudo passa pelo prefeito, quando não é necessário que muitas das designações de CME, tenham respaldo do Executivo, do prefeito pra nomear, fazer, chamar, isso poderia ser feito pelo próprio CME, mas aí de novo, ele precisa ter toda uma infraestrutura pra isso, precisa estar no organograma, precisa ter autorização pra mandar uma coisa pro jornal do município diretamente, enfim. Essas são as questões de logística que vejo como muito importantes. E aí há questões de ordem política igualmente importantes, eu acho que os CMEs deveriam ter todas as cadeiras eleitas, eu realmente acho isso, é muito importante o Secretário da Educação ter assento, como tem no colegiado, o colegiado tem que ser uma instituição que dialogue com o executivo. Não pode ser nem um cartório que carimbe decisões do Executivo e nem o opositor, tem que ser a instituição que vai dialogar. E essa ação de Controle Social efetiva do colegiado, depende de uma mudança efetiva de legislação, porque a gente tem uma lacuna de legislação a legislação diz o Conselho tem que existir, ele tem que fazer as coisas, mas as coisas acontecem na prática, ao lado do Conselho, as coisa não passam pelo Conselho, teria que instituir a obrigatoriedade de tramitar as coisas pelo conselho, isso pode representar uma ruptura cultural pro ensino fundamental, médio talvez, mas é assim que funciona para o ensino superior. Quem é a maior autoridade dentro de uma universidade? O Reitor? Não, é o Conselho Universitário que manda, o Reitor é o executor das políticas do Conselho Universitário, o Conselho é o maior órgão, na USP, UNESP, UNICAMP. Portanto o maior órgão do município deveria ser o Conselho. O Conselho instituiu a política X, colega Secretário, não sei o que você pensa, mas a política em vigor nesta cidade, é esta, e esta política que o senhor tem que implementar. É a única forma de ter um controle social efetivo que eu consigo visualizar [...]

Um Conselho de Educação é, antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania, com esta frase de Cury (2006), destaco que especificamente o Conselho Municipal de Sorocaba, foi objeto de pesquisa desta pesquisadora em 2018, e que o colegiado avançava significativamente em seus mecanismos e estratégias de gestão democrática, pois os amadurecimentos das ações foram conquistados nos embates da elaboração do PME 2015-2020 de Sorocaba:

Em 2014, com a solicitação do Secretário da Educação (José Simões de Almeida Júnior), o C.M.E.SO inicia o planejamento e elaboração do PME, movimento que abarcou muitos mecanismos e estratégias de gestão democrática, lembrado por todos os conselheiros entrevistados como marco de uma mudança mais profunda nas formas de conduzir os processos do C.M.E.SO. A partir dos impasses vividos durante a elaboração do PME, ações como: maior divulgação das iniciativas do C.M.E.SO por meio do site, eleições eletrônicas, espaço para a comunidade nas reuniões, e outras já descritas, são iniciadas com maior engajamento (Almenara, 2018, p. 99).

O entrevistado ainda esclarece, sob o ponto de vista da relação, Secretaria da Educação e C.M.E.SO:

R1: A gente teve Secretários da Educação, muito abertos ao diálogo, mas isso não pode ser uma benesse, é obrigação dele dialogar, ele tem que fazer isso, mas isso não está escrito em lugar nenhum, tá escrito que ele pode fazer o que ele quiser. Toda vez que a gente recorreu ao MP, a gente esbarra nessas questões, bom mas enfim o ordenador de despesa é o Secretário, mas o definidor da política é o Conselho, mas o Secretário decide coisas sem estar alinhado com a política, então não funciona.

A última grande mobilização que tivemos foi o PME, de lá pra cá, houve uma desarticulação muito grande da rede, em boa medida isso é falta de chamamento, de discussões, de reuniões. Tivemos uma série de governos muito complicados, governo Crespo que caiu, depois Jaqueline aos trancos, o Manga com uma relação complicada com a educação. [...]

Diante do exposto fica evidente o quanto o poder Executivo interfere no caminhar das decisões da educação municipal, claro que esse posicionamento deve existir, porém é necessário que a sociedade seja ouvida com legitimidade, em espaços organizados para tal, como o Conselho Municipal de Educação, e que este colegiado possa exercer a mobilização necessária, instrumentalizado para tal, e ter um canal de escuta com o Secretário da Educação, afinal é de qualidade que falamos, e a qualidade que buscamos, enquanto estivermos a mercê dos governos, não faremos jus aos planos que ofertam a proposta de dez anos de metas e estratégias a serem cumpridas.

Doutra forma, a participação na perspectiva neoliberal não atende aos anseios de liberdade e igualdade, remetendo, no campo do poder, à manutenção de uma situação de controle de muitos por alguns, o que significa um processo de controle invertido, um modelo de participação instrumental, no qual os “atores” acham que estão participando, mas estão cumprindo “referências”, “orientações”, “ordens”. Os canais legítimos de participação só são legitimados na perspectiva do que é “permitido” [...] (Lima, 2010, p. 34).

Com as definições resumidas no próximo bloco, é como o entrevistado vislumbra o aperfeiçoamento do próximo processo de monitoramento e avaliação do PME em Sorocaba 2025-2035:

R1: Acho que em síntese é isso, a questão técnica tem que estar respaldada, eu fui presidente do Conselho, um monte de tempo, sou

conselheiro e não consigo ter acesso a dados. Eu preciso saber dados como: quantas crianças tem matriculadas hoje, quantas no ano passado. Enfim, se não tenho acesso a dados, tenho que acreditar no que me falam. Enfim, questão dos dados, questão da composição do Conselho e questão da efetividade do entendimento dos colegiados como a instituição maior gestora definidora de políticas e administrativas, isso é o ponto central. Alguém pode achar que essas coisas em algum momento conflitam, mas não conflitam. O colegiado define a política e o Secretário executa aquele político, não pode criar a política da cabeça dele, e deixar as políticas desatendidas.

Superar as práticas elitistas é um dos desafios para o pleno funcionamento dos Conselhos de Educação, assumindo o seu real papel de mobilizador da sociedade, que busca a participação e o controle social.

4.1.2. O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação

Independentemente da situação posta no município, torna-se necessário que o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Fórum Municipal de Educação (FME) sejam partícipes da comissão, contribuindo assim com a mobilização e a participação social no processo (Brasil, 2016a). Essa proposta trazida pelo Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, se apresenta como indicadora da importância e da necessidade de se constituir instâncias que caminhem no sentido do controle das políticas públicas necessárias para a efetivação das metas e estratégias do PME.

Os Fóruns de Educação configuram-se como um espaço de participação da sociedade para formulação e acompanhamento da política educacional em cada território. Em linhas gerais, os Fóruns, seja de nível nacional, estadual ou municipal, podem ser considerados como mecanismos de gestão educacional que oportunizam a discussão, o diálogo, o debate, em síntese, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas em âmbito do sistema educacional (Aquino, 2022, p. 24).

Da mesma forma, e com as mesmas questões utilizadas para “R1”, foi também entrevistado “R2”, que é Membro do Fórum Municipal de Educação. Nesse sentido, ao ser questionado sobre a articulação do Fórum com relação ao monitoramento e avaliação do PME de Sorocaba, observamos:

R2: Eu acho que a primeira diferenciação que é preciso fazer é que nós constituímos o Fórum Popular de Educação antes do Fórum Permanente. Naquela época alguns membros queriam que aquele Fórum fosse reconhecido institucionalmente, oficialmente pelo poder público, pelo executivo, porque é o Executivo que nomeia esse Fórum Municipal, então alguns membros queriam que fosse identificado, fosse reconhecido como Fórum Municipal, mas aí nós fizemos uma análise na época, tem ata sobre isso, deliberamos que não seria o mais prudente porque nós estaríamos conectados com o poder público, no sentido do Executivo ter nomeado né. Então não queríamos ser um braço do Poder Executivo porque nós éramos o movimento popular então não queríamos perder essa característica de movimento popular, mas queríamos compor, fazer parte do fórum Municipal. Foi quando nós começamos a questionar a existência desse Fórum, como é que isso se daria, começamos a mobilizar um pouco mais também a Secretaria de Educação e aí o Conselho Municipal de Educação junto à Secretaria fez o chamamento para ter uma eleição e constituir o Fórum Municipal.

Pesquisadora: Encontrei fotos desse momento no site do C.M.E.SO, mas nenhum registro.

R1: Isso. Ninguém acha essa ata, ninguém acha nomeação das pessoas, quer dizer, os eleitos naquele dia. Eu fui uma eleita, estava representando o Ensino Superior privado, como professora da UNIP, eu não estava como membro da Secretaria da Educação. Eu queria fazer parte, como vimos lá que várias pessoas, que só tinham vínculo com a rede municipal, também queriam fazer parte, Cristina de Deus, Odirlei, Fábio, então como nós vimos que eram muitas pessoas querendo fazer parte, e elas tinham só um vínculo que era a rede municipal, e eu tinha dois, então eu abro mão e vou pela Unip. Eu fui eleita, enfim. Então, foi feita toda documentação, ata de eleição, os nomes. Ai o que teria que ser feito? Enviado ao poder Executivo, para que este fizesse a nomeação, publicasse a nomeação. E nós ficamos esperando. Cobrávamos, lembro que a professora Rosana (Ufscar), também fazia parte, a lara (vereadora), então eram muitas pessoas do Fórum Popular, que tinham sido eleitas e também outras pessoas que não eram do Fórum [...].

“Ninguém acha essas atas”, nessa frase R2 compactua com R1, ao revelar que na realidade, houve sim a eleição do Fórum, porém alguns obstáculos e embates, impedem que o Fórum assuma seu papel no processo de monitoramento e avaliação do PME. Com um processo legítimo de eleição, os eleitos aguardam nomeação, porém a falta de documentos comprobatórios e como relatado por R1, ausência de membros de indicação do Executivo, o Fórum não se concretiza.

R2: Naquela ocasião constituíram a equipe de monitoramento, que foi constituída na verdade internamente, inclusive o Márcio (Secretário da Pasta, até poucos dias), faz parte, Gilmar fazia parte, não me lembro mais quem, mas era uma comissão ali, interna. Essa Equipe começou a trabalhar em cima daqueles dados, não sei se você lembra, ou se

recorda, quando a gente terminou o plano municipal, tem um anexo que colocamos alguns apontamentos para o monitoramento.

Pesquisadora: Isso eram os indicadores?

R2: Eram os indicadores. Esses indicadores o Alexandre achava que, só alguns apontamentos, para que a equipe, ou o Fórum Municipal, pudesse partir de alguma coisa, mas lógico que precisava de um aprofundamento, enfim. Precisava da coleta dos dados, começaram a trabalhar, fizeram um, montaram mais alguns indicadores, inclusive começaram a produzir, e consta no site do C.M.E.SO (educação básica e gestão democrática). Aí nesse movimento de que no governo Crespo sai, volta, sai e volta, essa comissão se perdeu, parou de trabalhar.

Nós também não fomos nomeados, a gente falava, ninguém fazia nada, enfim passou.

Aí veio o governo da Jaqueline com o Wande (Secretário), foi um momento conturbado, na verdade, vou falar diretamente eu, eu estava muito envolvida com o Fórum, cobrando muito, quando, nessa época de saída do Crespo e chegada da Jaqueline, me envolvi muito com a pauta do suporte pedagógico, da redução da jornada, vivi isso integralmente. Dormia e acordava pensando em formas de resolver isso, eu falei muitas vezes com todo mundo que você pode imaginar, com todo mundo! Então não me cansei de seguir essa pauta, e acabei deixando de lado a outra (Fórum).

Pesquisadora: Acredito que se envolveu com outra pauta porque o Fórum não se concretizou, o que pensa?

R2: É, e até interessante um aprendizado pra gente, que a gente não consegue individualmente talvez até como movimento seguir muitas pautas, você não tem força pra isso. Então por exemplo, uma organização institucional tem, sindicato, Fórum, quer dizer, trabalha diretamente pra isso. Quando é uma pessoa, você segue pautas, mas não tem força/ tempo para se dedicar integralmente para diferentes pautas ao mesmo tempo. Eu sinto que fui deixando um pouco e isso foi se perdendo. Me lembro que naquela ocasião a professora Carla Carrochano, fiquei angustiada pelo Fórum parar de reunir, e ela fez uma observação de que o movimento social é assim, é temporal, ele surge, ganha força por uma determinada demanda e pulveriza, se dissipa, faz parte. Tem hora que ganha mais corpo, tem hora que não, mas isso me incomodava, incomoda até hoje na verdade, vou dizer que é uma frustração que ficou.

Os movimentos sociais em sua essência, rompem com o paradigma do poder decisório de cima para baixo, firmam um ideal de emancipação política e econômica. Sem dúvida, o FME tem grande relevância nos movimentos sociais e de gestão democrática da educação, é um mecanismo imprescindível, um espaço estratégico de participação, que oferece oportunidade de observação e inferências pontuais na busca pela educação que todos almejam. Sorocaba, ao ter esse processo interrompido, perde o espaço de debates e embates que contribuem com novas

perspectivas, tomadas de decisão e mudanças de direção. O R2 continua sua fala sobre esse momento, pós-eleição do Fórum, que não se constituiu:

R2: Como me envolvi muito com a questão do suporte, foi uma época em que 2020, veio a pandemia a Secretaria da Educação, bem estranha, então realmente isso não foi pauta, isso não foi falado. Ai veio o governo do Manga, e no governo dele havia plano de retomar o Plano Municipal, eu lembro disso. Ai pensei é uma brecha pra retomar a questão do Fórum.

Nisso assumo a presidência do Conselho, e digo, vamos fazer isso, mas ninguém acha nada. A Margarete, estava como assessora pedagógica, compôs nova comissão, eu fiz parte, nos chamou em uma reunião, mostrou que a única coisa que tínhamos eram as duas metas, processo não foi encontrado. Margarete disse: precisamos retomar, o documento que nós tínhamos de indicadores, da época do plano, não estava no processo. Ai eu mandei pra ela.

Pesquisadora: Essa seria a análise inicial do plano? Parte B do monitoramento e Avaliação do Plano?

R2: Sim, só mandei o que a comissão paritária havia feito na época do PME, e disse: a gente só tem isso. Aí ela falou: então vamos partir desse documento para fazer o monitoramento, aí ela me chamou mais uma vez, a convocação foi cancelada, e nunca mais chamaram novamente

Pesquisadora: Então não houve articulação do Fórum com o monitoramento do Plano?

R2: Não houve nem a constituição legal desse Fórum.

Na continuidade da entrevista, a questão enfoca se houve chamamento para o controle social do PME pelo Executivo Municipal, ou se pelo próprio Fórum:

R2: A Foi feito chamamento só daquela comissão (equipe), que era interna, então não houve um chamamento público e quando houve não se consolidou, quer dizer houve esse chamamento, para eleger o Fórum que não se consolidou.

Não é inacreditável que isso tenha sumido? Só isso?

Pesquisadora: Foi no governo do prefeito Crespo que esses fatos ocorreram? No mesmo momento onde o Conselho perdeu a casa ficou desconfigurado com reuniões mal estruturadas um ambiente mal estruturado.

R2: E aí eles pegaram os documentos, acho que eram a Dani o Alexandre a Ana, O Alexandre conta que levou todos os documentos na época que estava o Wandee, a Laurita e a Vanessa, ele entregou para a Laurita, que falou que guardou naquele naquela salinha ao lado do auditório, sabe aquela lá do lado? Nunca mais ninguém achou. A Parê foi lá pra procurar, a Tichy também, Alexandre, assim não se constitui o Fórum de forma legal. Nenhum registro oficial.

O Respondente se mostra contrariado com a desarticulação que ocorreu com o a eleição do Fórum, aos poucos os passos para o monitoramento e a avaliação do PME vão enfraquecendo. O controle social, tão necessário para que a sociedade efetivamente seja representada nas decisões, não correm. O Fórum é um mecanismo de controle social que vai ao encontro das demandas da sociedade.

Os mecanismos de controle social são, ao mesmo tempo, resultados do processo de democratização do país e pressupostos para a consolidação dessa democracia. O fortalecimento do exercício do controle social sobre o Estado contribuirá para o alargamento da esfera pública e para a consolidação da democracia no Brasil (Correia, 2003, p. 54)

Ciente de que o FME é um mecanismo importante de controle social, a questão número três, da entrevista, busca saber do entrevistado se houve reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação em Sorocaba, e a resposta se dá:

R2: Eu lembro que só foi falado, assim com bastante ênfase, nesse finalzinho quando nós estávamos redigindo o documento final ali foi falado, Alexandre falava muito que os indicadores são importantes para o acompanhamento do PME, que vai ser feito por outra equipe. Porque aí se encerrava o nosso trabalho e se nós quisermos fazer parte dessa equipe coordenadora, assim como do fórum, isso seria outro momento.

Mas uma coisa que eu queria chamar atenção que até me esqueci de falar na pergunta 1, que nós não podemos perder de vista que também houve um movimento político Nacional que desmonta o Plano Nacional. Quando Temer assume e depois vem Bolsonaro, no finalzinho do governo Temer, quando eu entrei no observatório do Plano Nacional já percebi que muitos dados nacionais não estavam mais lá, prioritariamente me chamou atenção os dados da Meta 20, que era do PIB destinado para educação, que na verdade tanto no nacional, como no plano estadual, e no Municipal houve ali uma expectativa uma perspectiva de crescimento de investimento na educação que se não se efetivasse, nenhuma das outras dariam conta de se efetivar porque é a partir de investimento, então aumentando o investimento do Plano Nacional e estadual, conseqüentemente Municipal nós teríamos mais condições de realizar as outras estratégias principalmente dessa meta a gente não tinha nenhum dado Nacional na Observatório.

Numa perspectiva nacional houve também um desmantelamento do plano, eu percebi assim que se o governo federal não dá mais credibilidade para o plano nacional não leva ele como algo assim- uma lei, eu não preciso dar conta disso os outros entes também não deram importância, porque é diferente por exemplo olha agora tem uma base Nacional do Governo Federal, tem uma base vocês vão ter que se

adequar. Mas se perdeu o Plano Estadual, então os municípios também nem falavam mais de plano.

Pesquisadora: Então para além das questões políticas do município, na sua opinião também houve um posicionamento nacional?

R2: é, isso mesmo.

Os respondentes 1 e 2, destacam a questão de um movimento nacional de desmantelamento dos Planos, tanto do Plano Nacional, como Estaduais e Municipais. Para além dos debates e embates ocorridos em Sorocaba, em âmbito nacional os entrevistados discorrem sobre um desinteresse generalizado.

Quando o município não tem plano fica à mercê de ações episódicas que, mesmo planejadas caso a caso, representam improvisações. Sem plano municipal não há visão de Estado nas ações, não há caminho a percorrer, mas apenas passos ao sabor das circunstâncias de cada Governo (Bordignon, 2009, p.52).

Não só o município fica a mercê de ações episódicas, mas também os demais entes federados em caso de real desmantelamento desse documento norteador, que se constitui instrumento objetivo de gestão democrática.

Evidencia-se então que até por não estar legalmente formado o FME, não houve consolidação de reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação em Sorocaba. Na sequência da entrevista, a quarta questão se refere a orientação do Fórum quanto à discussão da avaliação do PME, levando-se em conta: regularidade para discussão, propósito e encaminhamento.

R2: Penso que já foi respondida nas anteriores. Não tivemos ação, o Fórum não se constituiu.

A participação do FME no controle social do PME, (questão 5), para o respondente foi:

R2: Penso, que não existente, porque não houve.

Pesquisadora: No processo físico que se encontra na Secretaria da educação, ainda percebo uma insistência da Equipe técnica no prosseguimento das ações, porém diante da instabilidade do momento político, as ações se encerram. R2: Tinha isso? Desconheço. Interessante que o PNE é do governo da Dilma, é desse tempo de governo petista.

Pesquisadora: Na verdade se inicia com Fernando Henrique Cardoso, e passou para o governo Dilma que demorou na aprovação, alterando até mesmo a data de 2010 para 2014.

R2: E agora ele volta a pauta, é uma preocupação deste governo (Lula), então assim, agora vão retomar de novo. A CONAE, ano passado já sinalizou que o plano seria revisto.

De fato, para a elaboração do PNE, 2014, em 2009, inicia-se direcionamentos nacionais com o objetivo de efetivar a CONAE, Conferência Nacional da Educação, que apresentou durante o seu processo, ampla participação da sociedade civil, sendo na medida do possível desenvolvida numa proposta democrática de participação. Como já sinalizado anteriormente no texto, Sorocaba foi um dos polos de organização desse movimento.

Não obstante as marchas e as contramarchas durante o longo, disputado e complexo processo de tramitação, foi aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (sem qualquer veto da então Presidente Dilma Rousseff) o PNE 2014-2024, composto por 20 Metas e 254 Estratégias voltadas a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, de modo a representar um novo alento em termos de planejamento educacional como política de Estado. Diferentemente do ocorrido com o PNE de 2001, a elaboração do PNE vigente avançou ao ser fruto, também, de ampla participação da sociedade civil, notadamente nas distintas etapas da Conferência Nacional de Educação (CONAE), ocorridas em 2010 e 2014 (Aranda, Rodrigues e Militão, 2020, p.6).

A importância do papel do Fórum Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município, foi a discussão levantada na questão de número seis, assim se posicionou o respondente:

R2: Vou reiterar, porque falei sucintamente, mas é a questão de ter um grupo oficial institucionalizado trabalhando diretamente com essa pauta. Faz toda a diferença, não é, ah hoje eu quero discutir essa pauta, ah não quero mais a partir de amanhã. É um grupo que tem que existir para esse fim, de pensar esse plano, de articular esse plano de pensar esse monitoramento esse acompanhamento desse plano, enfim. Então a importância se dá quando se institucionaliza um grupo que tenha prerrogativa de cuidar diretamente, com reuniões periódicas, ai você tem os dados ali. É a mesma coisa do C.M.E.SO, tem lá as complexidades, as diversidades, mas é institucionalizado, tem reuniões frequentes, que você tem que justificar se não for, tem pautas, tem demandas, tem um foco, para além da nossa vontade. Por isso para começar a dar certo tem que se institucionalizar esse Fórum.

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Sorocaba pode ter novas reflexões e propostas para o período de 2025-2035, na

sétima questão pergunta-se ao respondente: Nesse novo momento, que ações devem ser colocadas em prática pelo Fórum para cumprir o seu papel de controle social?

R1: Primeiro ter o Fórum (risos)... Porque não tem o Fórum, e retomar todo esse trabalho. Agora com esse novo grupo, Odirlei está fazendo parte, junto com Parê, eu estava vendo que já tem outros apontamentos, até é importante olhar e já atualizar os apontamentos, nesse processo muitas coisas se perderam pelo caminho. Resgatar o Fórum é essencial para mapear o que deu certo ou não e até rever as estratégias, mapear as ações que deram certo e quais não deram certo. Uma das metas por exemplo trata de aquisição de livros, e hoje com a internet e lousa digital, coloca a escola de forma diferente, muito material será substituído pelo audiovisual, ao invés de investir em material físico, será substituído por internet. O contexto hoje traz facilidades que 10 anos atrás não havia.

Reitera-se nessa fala a necessidade de institucionalizar o FME, abrindo espaço para a participação da sociedade como um espaço legal de debate político que dispões de mecanismos e estratégias de controle social.

Sabe o que eu queria dizer falando do Conselho, sei que a sua colega de profissão, mas assim ó, a mesma observação que você fez da Fernanda, eu me preocupo com a presença do executivo no C.M.E.SO, talvez a gente também não possa garantir porque certamente O Poder Executivo vai pensar numa composição, que se fosse paritária ok, como foi na época do plano, mas com uma constituição como a do Conselho, porque na verdade nós temos 18 cadeiras e 10 é do executivo, notório saber, e 8 é por parte de eleição da diretoria de ensino enfim. Quando há uma oscilação do governo troca de secretário e saída de algumas pessoas nós ainda temos uma chance de uma maioria da sociedade civil mas nem sempre é assim, e hoje me incomoda particularmente a Parê liderando esse movimento de monitoramento porque ela é um braço do governo e responde e defende com unhas e dentes esse governo. Então assim me incomoda eu não sei o que vai ser que vai aparecer de fato, como agora na prestação de contas, nós fixamos um documento no ano passado, mas pelo que eu percebi o movimento ainda não foi fechada a conclusão, vai ser agora no retorno do recesso, mas eu sinto o movimento de você assim tá tudo legal então vamos falar que tá tudo muito bom nesse governo, tem que estar bom então tenho receio. Ter representatividade de fato da sociedade civil no Fórum, se não o que o governo quer vai acontecer. Então, assim uma entidade que teria uma voz mais democrática de participação social, que é o que a gente quer, acaba se perdendo. O próprio Conselho se resignificou com o movimento da construção do PME, o Alexandre falava, a gente começou a perceber que não era algo caseiro, e quem estava de fora passa a valorizar a função deliberativa do Conselho, até então não tínhamos esse olhar, o Conselho é um espaço importante, começamos a querer ocupar esse espaço, que inclusive passa a ter uma estrutura mais transparente e ganhou um respeito. Eu fiquei um ano na presidência, muitas questões de sindicato ou Sedu, ninguém resolve

isso, mandavam pra gente, o Conselho pode ajudar? Por isso que digo que um movimento institucionalizado tem outra força, não que o movimento popular não tenha força, pois parou um plano, mas o diálogo com o poder público, da articulação, de ter uma prerrogativa, ou seja delibera, natureza consultiva, fiscalizadora, ou seja tem um outro lugar, tem um poder ali institucional. O governo pode de repente dizer, não quero olhar pra esse movimento popular, Crespo não fez isso várias vezes? Pode fazer passeata, carreata, eu mando coxinha pra vocês, mas to nem aí. Ele tentou fazer isso com o Conselho e não conseguiu, por causa do Ministério Público, ai ele tentou constituir o Conselho de outro jeito, porque ele sabia que aquele lugar era institucional, então havia um poder ali.

Em suma, a organização dos processos referentes ao monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Sorocaba, necessita para o novo decênio, de ações com começo meio e fim, assim como ocorreu na elaboração do Plano, onde tanto Executivo, como C.M.E.SO, estiveram buscando o mesmo objetivo, mesmo que para tanto os posicionamentos tenham apresentado entraves e debates, que ao término e ao cabo, visavam a educação de qualidade.

4.1.3. O monitoramento e avaliação da educação do PME sob o olhar da Equipe Técnica de Sorocaba/SP

Em Sorocaba, terminada a elaboração do PME, promulgada a Lei nº 11.133, de 25 de junho de 2015, os trabalhos sugeridos pelo governo federal prosseguem. O Plano Municipal deve prever e determinar os momentos estratégicos para realizar uma avaliação das ações e das atividades que estão sendo desenvolvidas e analisar os resultados que estão sendo alcançados com o objetivo de poder redirecionar as estratégias de execução (Brasil, 2005). É fundamental que concluída a tramitação e aprovada a Lei do PME, os trabalhos voltados para o monitoramento e avaliação do PME se iniciem. Para tanto Sorocaba constitui a primeira Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME em 11/11/2016 pela Portaria SEDU nº 32/2016- Publicada no Jornal do Município, (Sorocaba/SP, 2016a).

Na entrevista com o respondente três (R3), as questões 3 e 5 aproximam-se do eixo 1 (Controle Social), as questões 1, 2, 6 e 8 se aproximam do eixo 2 (Gestão democrática e participação), as questões 4 e 7 se aproximam do eixo 3 (Mecanismos e estratégias de gestão democrática).

Questionado sobre a adesão à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC., se esta ocorreu? De que forma? R3 responde:

R3: A gente seguiu todas as orientações que foram encaminhadas pelo Ministério da Educação. O Ministério da Educação investiu no PME, então criou pela UNDIME, que é a União dos Dirigentes Municipais, tem a nacional, mas eu me refiro ao estado de SP, porque eu estava no estado de São Paulo, a UNDIME, selecionou formadores. A cada polo da UNDIME tinha um formador, que eram os Avaliadores e quem fomenta o movimento. Então eles convocavam os técnicos e os Secretários, davam formação e alimentavam o sistema, que o MEC criou (PNE em Movimento), e tinha um sistema dentro da Educação Básica, que eles alimentavam e davam devolutivas dessas formações, inclusive esses profissionais que foram selecionados pela UNDIME/SP. O nosso aqui, em Sorocaba, era o professor Celso Iversen, que era supervisor de ensino do estado, e é Secretário há muitos anos, ainda é, já foi Secretário de duas cidades, mas acho que vai parar agora (risos), ficou 16 anos como Secretário, ele era nosso formador, ai tinha um cronograma que tínhamos que cumprir, e apresentar as etapas de fomento do monitoramento do Plano em nossa cidade. Isso foi feito, todas as formações, eu participei, não está no PA, porque isso ficava no Sistema, e eu não cheguei a imprimir, mas eu não acessava, o Celso apenas que tinha o acesso, e ele abriu para apresentação até de propostas de monitoramento, e era uma das metodologias. Eu apresentei a metodologia de Sorocaba, que a gente estava construindo, mas não consegui implementar, pois fui exonerado do cargo, indo para outro cargo.

As colocações de R3 nos mostra que a adesão foi sim realizada pelo município de Sorocaba, o trabalho se inicia de forma estruturada e focando em mecanismos (convocações para reuniões periódicas), e estratégias (formações e cronograma de ações), objetivando a gestão democrática das ações, assim formações sequenciais foram acompanhadas por R3, no intuito de direcionar os trabalhos junto a Equipe Técnica, e desenvolver o trabalho com atenção ao cronograma proposto e repassado pelo Avaliador responsável do município de Sorocaba. Porém a gestão democrática pressupões a ampla divulgação de ações, mecanismos e estratégias, assim como a participação social como consequência dessa divulgação. Esse aspecto não fica claro nas explicações do respondente de número 3. A exoneração do cargo citada por R3, pode ter sido um fator importante para que todo o processo realizado até então, estivesse de posse apenas da Equipe Técnica.

Entende-se a participação como uma categoria histórica construída nas relações sociais, um princípio orientador de ações que precisam ser constantemente aprendidas e apreendidas de modo que o homem possa se constituir em sujeito da história, possa fazer a história, mesmo com a percepção de que nessa estrutura social as condições para esse fazer não lhe são dadas a priori, mas precisam ser

conquistadas no movimento histórico presente nas relações sociais, políticas e econômicas [...] (Lima, Aranda e Lima, 2012, p.57).

Desta forma, sabemos que as ações precisam ser aprendidas e apreendidas para a formação de sujeitos participativos, para tanto se faz necessário instrumentalizar tais sujeitos, e assim, ampliar a participação utilizando meios e formas democráticas de acesso a informação e participação. Com este viés a pesquisadora questiona R3 quanto a formação técnica, a fim de saber se foi suficiente para o domínio da metodologia prevista. E a resposta obtida se desenvolveu a seguir com especial destaque a ausência de dados acessíveis que possibilitassem a gestão democrática e o controle social:

R3:Eu acredito que a formação técnica foi boa, subsidiou, auxiliou, deu norte, subsidiou com materiais, mas ela só pecou no sentido de trazer uma proposta mais pronta de como monitorar por meio dos indicadores, eu acho que ai falhou, deveria ter um sistema unificado pra que as prefeituras alimentassem esse sistema unificado dentro de uma metodologia pronta, considerando que a maior parte dos trabalhadores da educação, não são formados em estatística, na questão de ciências exatas, e mais do que isso, a gente percebia a fragilidade também nos aspectos da tecnologia, porque embora a gente ta falando de alguns anos atrás, a tecnologia já estava em alta, computador, internet, e infelizmente não tinha nenhum dispositivo tecnológico mais avançado, para que os municípios pudessem alimentar de forma mais concisa pra que esses dados de fato gerassem a transparência das metas que deveriam ser atingidas no prazo de 10 anos. Assim acredito que a formação foi boa, o material era bom, mas pecou na questão da estrutura do monitoramento e metodologia.

Portanto teoricamente bem subsidiados os procedimentos de monitoramento e avaliação do PME foram insuficientes no município de Sorocaba quanto a organização dos dados e informações para que o debate se instalasse:

A gestão democrática para ser legítima deve fazer valer a participação e democracia sem mascaramentos, isto é, considerados serão o ideário da consciência coletiva e suas solicitações quanto à leitura de mundo. É exatamente nesse sentido que é necessário analisá-la criticamente, problematizá-la, desmistificá-la, o que corresponde a transitar entre suas possibilidades e seus limites (Lima, Aranda e Lima, 2012, p.58)

O município de Sorocaba, criou metodologia de referência para a região, com a proposta de organizar o trabalho, monitorar o plano, monitorar metas e estratégias e

avaliar o plano, portanto mecanismos e estratégias de valor, mas diante deste trecho da resposta de R3, percebemos que o acompanhamento foi prejudicado pela ausência de dados reunidos:

R3: Tinha todo o conceito, cadernos livros de como fazer, de como movimentar, mas na hora de monitorar não tinha, então as metodologias foram propostas pelos municípios, só que para criar suas metodologias de monitoramento você tinha que primeiro criar indicadores dos seus municípios, e de equipamentos para alimentar os dados, acessar de forma fácil e transparente, não ficar usando ferramentas do google, e não tinha. Por exemplo, no meu caso eu que criei essa metodologia aqui: organizar o trabalho, monitorar o plano, monitorar continuamente metas e estratégias, avaliar periodicamente o plano, aí criei ação, responsáveis, prazos, e observação. Essa metodologia foi criada por Sorocaba que foi compartilhada no polo Sorocaba-Itapetininga, e tinha outro município que também tinha uma proposta boa. E a luz desta proposta e do outro município, os 34 municípios do polo Sorocaba-Itapetininga, passaram a usar a mesma metodologia desenvolvida por Sorocaba, que é essa planilha que está no processo. Portanto fomos referência na questão do monitoramento e de criação de indicadores, aí nós começamos, a analisar prazos, situação, estratégias, essa metodologia foi criada pelo município, não vinha pronta pelo MEC, sem padrão e sem um sistema de tecnologia que pudéssemos sustentar e deixar isso de forma mais unificada pra que de fato os dados ficassem registrados num banco de dados, e poder acompanhar.

Para R3 ao ser questionado sobre a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, ter cumprido integralmente o fluxo de avaliação (questão 3), conforme Caderno de Orientações, este respondeu:

R3: Não, eu acho que cumprimos 2014, com a aprovação do plano, com todo movimento de 2014, cumprindo a risca quando o Ministério da Educação começou o movimento. Em 2015 sem dúvida dentro dos prazos legais, 2016 e em 2017 com a descontinuidade da equipe técnica da secretaria da educação e com mudanças constantes de Secretariado na última gestão e de prefeito também em 3 ocasiões e 9 secretários, isso se perdeu durante 4 ou 5 anos na Secretaria, a Equipe Técnica e a Secretaria da Educação pararam de monitorar.

Aqui o respondente compactua com a informação já revelada pela pesquisadora, do número excessivo de mudanças de Secretários da Educação que impactaram diretamente na descontinuidade dos processos de monitoramento e avaliação do PME, assim como a gestão do prefeito Crespo sendo interceptada por dois movimentos de destituição do cargo, configura-se assim um panorama desfavorável, que explica, mas não justifica o descaso com o PME, afinal este é um documento que

chega para garantir um “plano com força de lei , respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas” (Brasil, 2005, p. 9).

O diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município, base da quarta questão, foi esclarecida pelo respondente da seguinte forma:

R3: Na época como responsável pelo processo do PME, a equipe coordenadora pra nós era a equipe técnica, o que estávamos em via de execução que também preconizava o caderno do Ministério da Educação, era o Fórum, então a equipe técnica, seria pra nós a coordenador tá?! Tanto é que ela é eleita e posteriormente nomeada, Alexandre fez parte. Sim era equipe técnica, e era a coordenadora.

Nesta fala de R3 se confirma o desvelamento da pesquisadora sobre a ausência de Comissão Organizadora, a Equipe Técnica assumiu os trabalhos iniciais e a eleição do FME, que não se efetivou diante do desmonte do C.M.E.SO, causado pelo chefe do Executivo do período. Nesse sentido a participação, as discussões e o acompanhamento das ações do monitoramento e avaliação do PME, foram comprometidas e até mesmo interrompidas.

A Equipe Técnica tinha atribuições elencadas previamente pelo MEC, que contribuiriam com o monitoramento e Avaliação do Plano nos municípios, sendo assim a questão 5 pede para que o respondente resgate essas atribuições e elenque fragilidades e pontos fortes.

R3: Estivemos fragilizados no item 5, a questão de divulgação; o item 7, que trata dos prazos, esses dois itens foram os mais fragilizados, o problema é que não houve a continuidade para poder avaliar os demais itens, até onde caminhamos, as duas mais fragilizadas foram a 5 e a 7, – 5- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender; VII – Verificar prazos e o período de avaliação, VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos; IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta; X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

Sendo assim, divulgação e prazos, na opinião de R3, foram os itens mais fragilizados no processo, a divulgação inexpressiva não podemos deixar de associar com a ausência do Fórum Municipal de Educação, e os prazos com a troca significativa de Secretários da Educação do período.

Quando questionado sobre as etapas previstas da metodologia (questão 6), R3 responde que não foram cumpridas exatamente como previstas e assim se posiciona:

R3: Não, por tudo que já citei, a descontinuidade, a quantidade de trocas de Secretários.

Um processo robusto como o PME, necessita de planejamento com prazos estabelecidos, gestão democrática, sociedade civil com ampla participação e espaços de voz e vez que efetivam o controle social. Essa é a expectativa constatada no Documento Norteador para elaboração do PME:

Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgatasse o sentido da continuidade das políticas públicas (Brasil, 2005, p.09)

Enfocando especialmente formas de atuar democraticamente, a questão 7, leva o respondente a refletir e posicionar-se quanto a como você diria que a gestão da Equipe Técnica do PME foi democrática:

R3: Enquanto ela funcionou, eu daria 10, porque enquanto ela funcionou a gente seguiu mesmo o que preconizava as orientações do Ministério da Educação, a gente fez a eleição, entre os pares, os envolvidos, então até onde caminhou seria 10, como não diz do começo ao fim. Até o trabalho de 2017 estava indo muito bem, fomos referência, Celso (avaliador), nos deu parabéns pela metodologia de Sorocaba, e eu tinha um time bom que pensava, pessoas da universidade, que colaboravam, havíamos chamado a TI que tava já desenvolvendo, estava com Francisco que era professor da FATEC, um cara muito bom dessa área de exatas e estatística, um cara que entendia de IBGE, sabe o cara que conhece de ciências sociais, sabia muito fazer as construções de indicadores, que não é fácil, então estávamos muito engatados e de forma muito democrática, tanto é que eu tinha as universidades públicas e as particulares, consegui trazer gente até do “contra” pra somar, e a gente trabalhava mesmo, sem ficar discutindo se o Pannunzio é chato, estávamos focados no

trabalho, e com direcionamentos de trabalho para cada um do grupo colaborar.

Numa reflexão a respeito do que foi vivenciado em Sorocaba, na oitava questão o entrevistado é provocado a pensar e propor o que poderia ser melhorado nos trabalhos conduzidos pela Equipe Técnica, e expõe:

R3: A descontinuidade do trabalho, foi o que inviabilizou o trabalho, também a quebra de governo, não só a quebra de governo, e mudanças dos chefes do Executivo, porque quando mudou o chefe do executivo, só pra você ter uma ideia, eu fiquei quase dois anos com os prefeitos: Crespo e Jaqueline, e sentei em 17 mesas diferentes, fui nomeado pra 4 cargos diferentes, até na época o Leandro brincava sobre quem teve mais nomeação e exoneração (risos), se era eu ou era ele, e acabou que passei ele. Bem isso, impactou todo o movimento do PME, na minha opinião é que ele depende muito do poder Executivo, pra que ele de fato aconteça na cidade, então isso foi uma das inviabilidades, e o CME que deveria junto com o Executivo conduzir essas ações, se politizou demais e deixou de exercer a sua função, que era o de, junto com a SEDU, monitorar o plano. Assim na politização do CME o diálogo foi rompido, e não estou aqui falando como Secretário, mas como condutor dos trabalhos na época. Houve até momentos que o prefeito Crespo quis a dissolução de membros do CME, então toda a crise política vivenciada em Sorocaba por 4 anos, impactou muito a continuidade do monitoramento. O segundo ponto de dificuldade, a estrutura física da prefeitura, todos os envolvidos no monitoramento do plano dependem da estrutura física, e principalmente a parte de TI, tem suas limitações, então não conseguia dar uma resposta tecnológica, rápida pra solução de algumas demandas do monitoramento, uma delas alimentar o sistema, tornar o sistema acessível à população, e por ai vai, até por isso a equipe técnica não continua.

Compreende-se que a direção que se busca no processo de monitoramento e avaliação do PME/Sorocaba, aponta para a superação dos enfrentamentos quanto ao estabelecimento de mecanismos e estratégias de gestão democrática, à participação e com isso, a efetivação do controle social. É sabido que “a sociedade precisa saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano” (Brasil, 2016a).

Com as entrevistas realizadas e por meio da pesquisa documental, inúmeros dados foram evidenciados que nos levaram a perceber pontos em comum que deflagram a ausência de algumas ações sugeridas pelo Caderno de Orientações para

o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação no município de Sorocaba/SP, algumas questões devem ser destacadas pois, oferecem oportunidades de reflexão a respeito de possíveis ações indutoras de um processo mais democrático, participativo e com menor número de enfrentamentos, desenvolvendo-se de forma legítima, observamos a seguir:

Quadro 14: Ações indutoras de gestão democrática para o fluxo de monitoramento e de avaliação do PME Sorocaba/SP:

CONTROLE SOCIAL	GESTÃO DEMOCRÁTICA-PARTICIPAÇÃO	MECANISMOS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	ENFRENTAMENTOS
Efetivação do Fórum Municipal de Educação	Realizar chamada pública.	Formação de Equipe Técnica	Atuação impositiva do poder executivo.
Acompanhamento (cobrança) Nacional do processo de Avaliação e Monitoramento do PME.	Parceria entre Poder Executivo e C.M.E.SO	Preservação de documentos.	Baixa divulgação.
Conselho Municipal de Educação como agente mobilizador	Alinhamentos de Ações com Governo Federal	Infraestrutura com banco de dados.	Desconhecimento dos cidadãos - falta de Informação e formação.
Número maior de cadeiras eleitas no C.M.E.SO, frente as adeiras de notório saber, Instituídas pela Secretaria da Educação	Maior Autonomia para o C.M.E.SO no gerenciamento de ações	Construção de indicadores.	Obstrução dos mecanismos de gestão democrática, por parte do Executivo.
Grupos Institucionalizados		Recursos Financeiros	Grande alternância de Secretários durante vig
Ações mobilizadoras da sociedade civil.		Recursos Tecnológicos	ência do PME, descontinuidade e desvalorização do monitoramento e avaliação do PME.
		Ampla divulgação para a sociedade civil.	Ausência/descaso com os relatórios anuais de Monitoramento e Avaliação do PME.
			Desmerecimento das ações do

			<p>C.M.E.SO, e obstrução de suas funções por parte do Executivo desconfigurando as ações do colegiado.</p> <p>Desaparecimento de documentos, inviabilizando formação do FME.</p> <p>Maioria de membros do Conselho indicados pelo Executivo.</p> <p>Desmonte político Nacional-sem cobrança de efetividade dos municípios.</p> <p>Formação de 3 Equipes Técnicas, ao longo da vigência – descontinuidade de trabalhos.</p> <p>Ausência de Sistema Unificado de armazenamento de dados.</p> <p>Ausência de dados das demais instituições de Ensino do município</p>
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Os itens destacados exigem engajamento da Secretaria da Educação do município de Sorocaba/SP na realização das fases do processo de monitoramento e

avaliação do PME Sorocaba/SP, e não menos importante, na mobilização, formação e informação da sociedade civil, em parceria com o C.M.E.SO, a fim de que possam estar aptos a participar e contribuir efetivamente com o controle social, no sentido de acompanhar as metas e estratégias do documento e a implementação de políticas públicas. Os enfrentamentos destacados, são frutos dos embates e debates do processo que se desenrolou em Sorocaba e são elementos para reflexão de formas mais eficientes e eficazes de superação dos desafios que se interpuseram no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP.

A partir dos pontos destacados reflete-se sobre possibilidades, caminhos e estratégias para que no desenvolvimento do monitoramento e avaliação do PME-Sorocaba/SP possa ser mais efetivo e eficaz. Para tanto, importante saber que:

Um planejamento educacional que por sua essência legal necessita acatar os anseios e necessidades da sociedade civil, proposto para ser executado por um período de dez anos como trata o PME, atendendo as premissas da Constituição Federal, a LDB e o PNE e sendo monitorado pelo Grupo Gestor e Fórum Municipal de Educação, deve ter bem definido o conceito de qualidade que pretende atingir (Farias, 2019, p.72).

Percebe-se a busca da Equipe Técnica por autonomia das ações com o estabelecimento do FME, porém as influências das relações de poder impactam de forma negativa as etapas que deveriam ocorrer, com o enfrentamento do Chefe do Executivo.

Um conjunto de indicadores com os responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação, de tal maneira que não se deixe para avaliar os resultados do Plano no fim da década. Assim, é indispensável definir de quem será essa atribuição e qual será a sua periodicidade. Uma ação compartilhada entre a Secretaria Municipal, a Comissão ou Conselho e Fórum Municipal de Educação, onde houver, e a Câmara de Vereadores pode ser uma sugestão a ser considerada (Brasil, 2014, p. 11).

Tal ação compartilhada propõe situações para além de instabilidades políticas, próprias dos governos. O PME deve assim continuar com suas etapas de monitoramento e avaliação, acompanhadas pelos interesses da sociedade civil, que deve exercer o controle social e garantir o atingimento das metas ou a busca por esse objetivo. A melhoria da gestão democrática no transcorrer dos movimentos de monitoramento e avaliação do PME-Sorocaba/SP, não se faz de maneira isolada, na

verdade, se faz no diálogo, na superação dos conflitos e principalmente numa construção a muitas mãos, ou seja, coletiva. Segundo Almeida e Locatelli (2021), essa compreensão se distancia de qualquer ato que privilegie a verticalidade das relações e que se estabeleça de forma impositiva.

Na definição de democracia colocada por Adrião e Camargo no início da pesquisa, no que tange ao método, este deve garantir a cada um dos participantes igual poder de intervenção e decisão, criando mecanismos que facilitem a consolidação de iguais possibilidades de opção e ação diante dos processos decisórios. Para além dos vários Secretários da Educação em menos de dez anos, para além da falta de banco de dados, se faz necessário a ampla divulgação e formação da sociedade civil em grupos instituídos, a fim de promover mecanismos e estratégias que perpassem governos e descontinuidades pontuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao investigar as práticas de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/ SP, este estudo de base qualitativa buscou analisar os debates e embates à luz das instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) da cidade de Sorocaba/SP, quanto ao fluxo de monitoramento, fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção das metas previstas do documento (PME), pautadas na dimensão do controle social, no período de 2015-2020. Projeto coordenado pelo GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação UFSCar – Sorocaba, entre os anos de 2021-2023.

Dessa forma, a hipótese posta na pesquisa foi a de constatar que o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP, demonstra fragilidades no que tange a questão da representatividade do poder local e da sociedade civil organizada, revelando que a dimensão do controle social, e o princípio da gestão democrática, ainda são incipientes no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP no período de 2015 a 2020.

No que diz respeito a gestão democrática, a condução do processo foi conturbada pelos debates e embates expostos pelos entrevistados, como: a alternância de Secretários da Educação, e até mesmo alternância do chefe do Executivo do município de Sorocaba/SP, assim como por certa omissão do executivo quanto ao fornecimento de dados. Portanto, após as leituras e entrevistas, na observação dos dados, evidenciou-se fragilidades quanto ao Conselho Municipal de Educação, quanto a mobilização da sociedade civil, quanto a indisponibilidade de dados e por consequência observa-se a descontinuidade do fluxo de monitoramento, do fluxo de avaliação e dos encaminhamentos para correção das metas previstas do documento (PME) do município de Sorocaba /SP, pautadas na dimensão do controle social, no período de 2015-2020. Portanto, com o levantamento inicial dos dados e o aprofundamento das análises, em linhas gerais conclui-se que no processo de monitoramento e avaliação do PME do município de Sorocaba/SP, desencontros e descontinuidades são observados durante sua vigência, apresentando um descompromisso com o PME do município, que podem comprometer o acompanhamento das metas e estratégias a serem implementadas no município, assim como a instalação de políticas públicas e a participação da sociedade civil no controle social. Afinal, o PME é um instrumento que estreita compromissos entre Administração Pública e a sociedade civil no que tange ao planejamento educacional pelo período de dez anos, com o intuito de, nas palavras de Bordignon (2009), refletir sobre a realidade educacional que temos para transformá-la e promover a educação cidadã que sonhamos.

A descontinuidade dos processos de monitoramento e de avaliação do PME- Sorocaba/SP, entre 2015 e 2020, resultou na ausência de relatórios de avaliação que pudessem estabelecer parâmetros para o acompanhamento e para o controle Social das metas e estratégias do plano. Porém os entrevistados desvelaram em suas falas, possíveis caminhos para que as ações de monitoramento e a avaliação do PME Sorocaba/SP, tenham melhores possibilidades e se desenvolvam sob o delineamento da gestão democrática, que envolve representatividade, participação, o que torna o processo mais transparente e legítimo. Planejar a educação é o caminho para evitar-se improvisações de caráter emergencial, planejar possibilita, segundo Bordignon

(2009), refletir com visão de totalidade, sistêmica e não de forma fragmentada, com visão parcial da realidade, o que levaria a objetivos também parciais.

Acreditamos que o estudo e a identificação dos debates estabelecidos no decorrer do processo de monitoramento e avaliação do PME-Sorocaba/SP, assim como, a constatação dos embates que proporcionaram enfrentamentos elencados na pesquisa, podem promover a tomada de decisões mais assertivas e orientar um desenvolvimento robusto do planejamento decenal da educação municipal para a próxima década 2025-2035, de forma a impactar a educação tornando-a de maior qualidade, inclusiva e igualitária.

A avaliação dos planos decenais é tema amplo, aberto para novas pesquisas acadêmicas, especialmente quanto ao processo de monitoramento e avaliação dos Planos, fomentando indagações que subsidiem novos caminhos, a fim de superar os entraves e alcançar as metas contidas nos documentos.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, C.A. *Plano Nacional de Educação na República Federativa do Brasil: instrumento de retórica ou política pública para a realização*. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 03.Jun.2022.

ADRIÃO, T. e CAMARGO, R. B. de. *A gestão democrática na Constituição Federal de 1988*. Publicado em OLIVEIRA, R. e ADRIÃO, T. Gestão, financiamento e Direito à Educação, São Paulo: Xamã, 3ed. 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7334931/mod_resource/content/1/Texto15_A_GestaoDemocraticaNaCF1988.pdf Acesso em: 26. Jul. 2023.

ALMEIDA, A. J. et al. *Análise das Metas do Plano Municipal de Educação de Quixadá-CE à Luz do PNE, da Legislação e do Documento Norteador*. 2018. FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324622173_Analise_das_Metas_do_Planomunicipal_de_Educacao_de_QuixadaCE_a_Luz_do_PNE_da_Legislacao_e_do_Documento_Norteador Acesso em: 26 mar. 2022.

ALMEIDA, G. F.; LOCATELLI, C. *A gestão democrática nos Planos Municipais de Educação: compromissos e realizações dos municípios na região Norte do Tocantins*. Jornal de Políticas Educacionais V. 15, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/edils/Downloads/80827-333018-1-PB.pdf> Acesso em 02 dez. 2023.

ALMENARA, G. V. R. *O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: A gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba/SP, Orientador: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, 140 f.; 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10552> Acesso em: 15 abr. 2022.

ALMENARA, G.V.R.; LIMA, P. G. *Plano Nacional de Educação de Sorocaba/SP: a construção da gestão democrática na educação*. Laplage em Revista(Sorocaba), vol. 5, n.3, set.- dez. 2019, p. 19-30. Disponível em: [Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP | Laplage em Revista \(editorialaar.com\)](http://editorialaar.com). Acesso em 09.fev.2022.

ALVES, L. H. *O direito à educação infantil em Uberlândia: análise das estratégias do Plano Municipal de Educação (2015 - 2025)*. 2021. 213 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/32884> Acesso em: 17.mar.22.

ANDRADE, C. B. de. *Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA) e do orçamento no governo do estado de Sergipe: desafios para a transparência* 20/12/2016 undefined f. Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional Instituição de Ensino: Fundação Universidade Federal de Sergipe, Brasília Biblioteca Depositária: Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12141> Acesso em: 22 fev. 2022.

AQUINO, R. B. *O Fórum Municipal de Educação (FME) e o monitoramento” do Plano Municipal de Educação (PME) de Dourados – MS”*, 2020. Disponível em: <https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero7/Comunicacao/EIXO1PDF/24RaquelBiancoAquinoE1.pdf> . Acesso em: 06 mar. 2022.

ARANDA, F. P. N. *A Valorização docente na formulação do Plano Municipal de Educação de Dourados-MS (2015-2025)*. 2018. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) –Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018. Disponível em <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1117> . Acesso em: 20 out. 2021.

ARAÚJO FILHO, H. *Reformas educacionais: consequências para os sistemas e para os trabalhadores da educação*, 2011. Educação: Teoria e Prática – Vol 21, nº 38, out/dez. Disponível em: <file:///C:/Users/edils/Downloads/pbarros1,+Araujo+Filho.pdf> Acesso em: 8 de nov. de 2023

ARAÚJO, R.B.; IWASSE, L.F.A.; RIBEIRO, A.C.; FONSECA, S.C. *As Reformas do Ensino no Brasil e a Educação como Contingência*. Cadernos CIMEAC- v.12, nº 1, 2022. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/view/6265> Acesso em: 8 de ago de 2022.

AZEVEDO, J. M. L. de OLIVEIRA, J. F. de. *Gestão, monitoramento e avaliação dos planos de educação: retrocessos e desafios*, 2020. <https://dx.doi.org/10.22420/rde.v14i30.1240> Acesso em 20 mar. 2022.

AZEVEDO, J.A.; SANTOS, I.M. *Reflexões sobre o planejamento educacional em Alagoas. In IX Encontro Alagoano de Pesquisa Educacional (EPEAL / V Encontro Alagoano de Ensino de Ciências//III Encontro Regional da ANPAE- seccional de Alagoas,27/11 a 9/11/2019,Alagoas,2019*. Disponível em : https://doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo-67688428fe92cc61a9e00eb59768058367fc6858-segundo_arquivo.pdf Acesso em: 21 fev. 2021.

AZEVEDO, J.M.L. *Notas sobre a análise da gestão da educação e da qualidade de ensino no contexto das políticas educativas*. RBPAE – v.27, n.3, p. 361-588, set./dez. 2011. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpa/article/view/26412/15404> Acesso em 22 de mar de 2023.

BALTAR, R. e BALTAR, S.C. A Construção do Plano Nacional de Educação e Processo Deliberativo em Pequenos Municípios no Brasil. XI Seminário de Pesquisa em Ciências Humanas (SEPECH); GT-6. Deliberação, Políticas Públicas e Formação de Educadores. Universidade Estadual de Londrina, 2016. Disponível em: <https://www.proceedings.blucher.com.br/article-details/a-construo-do-plano-nacional-de-educacao-e-processo-deliberativo-em-pequenos-municipios-no-brasil-23601> Acesso em 12 de jul de 2023.

BARBOSA, M.O.; FUMES, N.L.F. *Educação especial no município de Maceió-AL: a fragilidade das políticas públicas*. Caderno Cedes, v. 38, n. 106, p. 281-298, set. Dez, 2018, Campinas-SP, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/WGbsmVhyzwBtmK4bP9THVnB/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 21 fev. 2022.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70. 1977.

BARROS, M. A. D. *Avaliação de Impacto de Políticas Públicas: uma análise do programa de investimento em infraestrutura escola digna no maranhão no período 2015-2017*. 101 f. (Dissertação) Mestrado Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas: Fundação Getúlio Vargas, FGV. 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/28556/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Marcello%20A%20Duailibe%20Barros.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2022.

BARROSO, J. *O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída*. In BARROSO, João. *O estudo da Escola*. Porto: Porto Ed., 1996.

BASTOS, R.F.; FERREIRA, E. B.; *Os Planos Municipais de Educação no contexto do PNE 2014-2024: apontamentos sobre a implementação da política*. *Jornal de Políticas Educacionais*. v.13, n. 28. ago. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/65860/39261> Acesso em 12.01.2022.

BASTOS, R. F. A participação da sociedade civil na elaboração dos planos municipais de educação no contexto do PNE 2014-2024. *13ª Reunião Científica Regional da ANPEdSudeste. Campinas - SP - 15 e 18 de julho de 2018*. GT 05 - Estado e Política Educacional. Disponível em: <http://anais.anped.org.br/regionais/p/sudeste2018/trabalhos>. Acesso em: 02 de fev de 2023.

BIGARELLA, N.; LEWANDOWSKI, A. G. Monitoramento e avaliação do plano estadual de educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024). UEM: *Acta Sci.Educ.*, v. 42, e.44903, 2020. Disponível em <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/44903/751375149406> Acesso em: 11 nov. 2021.

BOBBIO, N. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BORDIGNON e GRACINDO, Genuíno e Regina Vinhaes. *Gestão da Educação: o Município e a Escola*. IN, FERREIRA e AGUIAR (orgs). Naura Syria Carapeto e Márcia Ângela da S. gestão da educação – impasses, perspectivas e compromissos. 4ª Ed. SP: Cortez, 2004.

BORDIGNON G. QUEIROZ, A. e GOMES, L. *O Planejamento Educacional no Brasil, 2011*. Fórum Nacional de Educação (FNE). Plano Nacional de Educação. Disponível em:
http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf
 Acesso em 20 abr 2023.

BORDIGNON, G.. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. (Educação Cidadã; 3). Disponível em:
http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3082/1/FPF_PTPF_1_2_079.pdf. Acesso em 19 mar. 2022.

BORDIGNON, G.. *Caminhar da educação brasileira: muitos planos, pouco planejamento*. IN: Planos de Educação no Brasil: planejamento, políticas, práticas. Donald de Souza, Angela Maria Martins (orgs.). São Paulo:Edições Loyola, 2014.

BORGES, M.; CONCEIÇÃO, S. (2017). *Planos Municipais de Educação (PMEs): restrições políticas, econômicas e metodológicas no processo de elaboração e acompanhamento em municípios baianos*. Educação Unisinos.21. 10.4013/edu.2017.212.01. Disponível em: 85 Local: UFSCar-Sorocaba(Evento Online) – 24 a 27 de maio de 2022

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A reprodução*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1979.

BRAGA, P. G.; MELLO, C. A. *O panorama do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. (PEE/MS 2014-2024): META 7*. 2020. Disponível em
<https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero7/Comunicacao/EIXO1PDF/25PaolaGianottoBragaECidneiAmaralDeMelloE1.pdf> . Acesso em 16 jan. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Constituição (1824). Lex: Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em: 16 de jan de 2023.

BRASIL. Constituição (1891) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm Acesso em 24 de mar de 2023.

BRASIL. *Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil (De 16 De Julho De 1934)* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em: 27 nov 2022.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 59*, de 11 de novembro de 2009. Dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm Acesso em: 28 de jun de 2023.

BRASIL. Documento Referência CONAE 2010. Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação. O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/CONAE/documento_referencia.pdf Acesso em 10 Set. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010*. Plano Nacional de Educação. 2011. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=947081&file name=Tramitacao-PL+8035/2010 . Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. LDB nº 4.024/1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm Acesso em: 18 de jun de 2023.

BRASIL. *Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971*. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L5692.htm Acesso em: 02 mar. de 2023.

BRASIL. *Lei Federal 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996. Coletânea de Leis e Resoluções. 3.ed. Rio de Janeiro: Lيدador, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: 21 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº10.172 de 9 de janeiro de 2001 - *Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em: 23 set. 2022

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - *Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências* Brasília, DF: D.O.U, Seção 1, 2014a. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970> Acesso em 23 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. *Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Acesso em: 07 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Clodoaldo José de Almeida Souza. *Documento Norteador para Elaboração de Plano Municipal de Educação – PME*. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005. 98 p.
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf> Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL. *O Plano Municipal de Educação. Caderno de Orientações*. Ministério da educação/ Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014b. Disponível em:
http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf
Acesso em: 5 mai. 2021.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024): linha de base. Brasília, DF: INEP, 2015. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> Acesso em: 25 de jan. de 2023

BRASIL. *PNE em Movimento Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação*. Brasília/DF, 2016a. Disponível em:
http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final. Acesso em: 27 jun. 2021.

BRASIL. Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2014-2016- Brasília- DF: Inep/MEC-2016b. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_primeiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_pne_bienio_2014_2016.pdf Acesso em: 7 jan 2023.

BRASIL. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. – Brasília- DF: Inep/MEC, 2018. ISBN 978-85-7863-061- 4 (impresso). – ISBN 978- 85-7863-062-1. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervolinha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-2o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-2018> Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL. *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação–2020*, [recurso eletrônico], Brasília/DF: Inep/MEC,2020. ISBN 978-65- 5801-009-8. Disponível

em:https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL. *Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação–2020*, [recurso eletrônico], Brasília/DF: Inep/MEC,2022.

Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931*.Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em : 2 de ago de 2022.

CARVALHO, R.B. *A educação de jovens e adultos nos planos municipais de Educação: avanços e desafios da gestão participativa no Extremo oeste da Bahia*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado da Bahia.

Departamento de Educação. 2018. Disponível em:

<http://www.saberaberto.uneb.br/jspui/bitstream/20.500.11896/1115/1/DISSERTACAO%20ROMENIA%20BARBOSA%20DE%20CARVALHO%2020%20pdf.txt>. Acesso em: 02 mar 2022.

CAVALCANTI, C. DA S.; MELO, D. V. DE; SANTOS, A. L. F. DOS. *Planos Municipais De Educação: Uma Análise Sobre A Construção E Implementação Em Araçoiaba E Ipojuca*. Seminários Regionais da ANPAE, nº 5, 2018, ISSN 2595-5705. Disponível

em:<https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero5/1comunicacao/Capitulo01/CarolinedaSilvaCavalcanti-Eixo1Com.pdf> Acesso em: 01 mar. 2022.

CHIZZOTTI, Antonio. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. São Paulo: Cortez, 2003.

CORNACINI, C. M. *Características das Constituições Brasileiras no Contexto da Ditadura Militar*. ETIC-2016 – Encontro de Iniciação Científica. ISSN 21-76-8498 Disponível em:

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/5550> Acesso em 12 de mar. de 2022.

CORRÊA, J. C. de S. S. *Avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação na Região Cone Sul/MS (2015 - 2017)* . 2019. 114 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2019.

Disponível em <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1635> .

Acesso em: 03 set. 2022.

CORREIA, M. V. C., *Que Controle Social? Os conselhos de Saúde como Instrumento*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000, 162 p. ISBN: 978-85-7541-522- 1. Available from: doi:[10.7476/9788575415221](https://doi.org/10.7476/9788575415221). Disponível em:

<http://books.scielo.org/id/qycmp/epub/correia-9788575415221.epub>.

Acesso em 2 de out. 2023.

CONDE, E. I. L. M. OLIVEIRA, R. T. C. *A dinâmica do conselho municipal de educação de Campo Grande/MS no planejamento local (2014-2018)-2021*. Disponível em:

http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_37_2. Acesso em: 30 jan. 2022.

COSTA, E. A. S; FURTADO, E.D.P; COSTA, E.S. *Avaliação do diagnósticolocal no plano municipal de Educação de Horizonte/ CE: Que lugar ocupa aEJA?* In: VI Congresso Internacional em Avaliação.

Avaliação: veredas e experiências educacionais, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/24673> Acesso em: 26 mar. 2022.

CURY, C R. Jamil. *Os Conselhos de Educação e a gestão dos sistemas*. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.

CURY, C. J. *A Educação nas Constituições Brasileiras*. In: *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*. Petrópolis. Vozes, 2005. Disponível em: [file:///C:/Users/edils/Downloads/CURY\(A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nas%20constitui%C3%A7%C3%B5es%20brasileiras\)-1.pdf](file:///C:/Users/edils/Downloads/CURY(A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nas%20constitui%C3%A7%C3%B5es%20brasileiras)-1.pdf) Acesso em 18 de jul de 2023

CURY, C. R. J. *Conselhos de Educação: fundamentos e funções*. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBP AE*. v. 22 – n. 1 – p. 1-184 – jan./jul. 2006. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/18721/10944> Acesso em: 25 de jun de 2023.

CURY, C. R. J. *Sistema Nacional de Educação. Desafio para uma Educação Igualitário e Federativo*. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez. 2008. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 25 de nov. de 2023

CURY, C. J., *Por um Sistema Nacional de Educação*, 2010

CURY, C. R. J. *Por um novo Plano Nacional De Educação*. *Cadernos de Pesquisa*, n. 144, p.790-811, set/dez-2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/DPBdZZK6LgjqFqbZBLPDstM/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 02 ago. 2021.

DEVECHI, C. P. V; TREVISAN, A. L. *Sobre a proximidade do senso comum das pesquisas qualitativas em educação: positividade ou simples decadência?* *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 43, jan/abr. 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qG87WzQBP9tQSmC5Y83gXTP/abstract/?lang=pt>. Acessado em: 18 jul. 2021.

DIAS, A.R.M., SILVA D.A.M. da, ALMENARA G.V.R., LIMA P.G., *Planejamento Educacional: O Estado do Conhecimento Sobre Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região Sudeste do Brasil*. Anais do III Colóquios de Política e Gestão da Educação - n.3, 2022, p.18-36. Disponível em:
<https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1026/1250>
Acesso em: 21 abr. 2023.

DIAS A. R. M. GIORDANO, X. F. e LIMA P. G. *Monitoramento E Avaliação Da Educação na Região Metropolitana de Sorocaba: entre diretrizes e resultados do município de piedade/sp*. Universidade Federal de São Carlos –Campus Sorocaba (online) –23 a 26 de maio de 2023. Anais do IV Colóquios de Política e Gestão da Educação -n.4, 2023, p.34-47. Disponível em:
<https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1063/1262>
Acesso em: 04 de ago. de 2023.

DIOGO, E.M. e FLACH, S. de F. A tramitação do Plano Nacional de Educação no Congresso Nacional a partir dos pressupostos da qualidade social: uma análise preliminar. X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014. p.1 Disponível em:
http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/472-0.pdf Acesso em 23.jan.23.

DOURADO, L. F. *Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política*. *Educação & Sociedade*[online]. 2010, v. 31, n. 112, pp. 677-705. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000300003> Acesso em: 12 nov. 2022

DOURADO, L.F.; GROSSI JUNIOR, G.; FURTADO, R. A. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.I.], v. 32, n. 2, p. 449 - 461, ago. 2016. ISSN 2447-4193. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/67198>. Acesso em: 30 jan. 2023.

DUARTE, M. R. T. e SANTOS, M. R. S. *DOS Sistema Nacional de Educação e Planejamento no Brasil*. *Revista Brasileira de Educação* [online]. 2017, v. 22, n. 71 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782017227160>> Acesso em: 21 mar.2022.

FARIA, C. E. *Participação e controle social: a experiência do Conselho de Educação do Distrito Federal*. 2006. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Instituto de Ciência Política. 116f. Disponível em:
<https://repositorio.unb.br/handle/10482/2126> Acesso em: 28 nov. 2023.

FERNANDES, J. S. MONTEIRO, A. Formação continuada para conselheiros municipais de educação e a avaliação dos planos municipais de educação. Passo Fundo: *Espaço Pedagógico*, v.25, n.3, p.747-760, set/dez. 2018. Disponível em <http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8575/114114242> . Acesso em: 16 dez. 2021.

FERREIRA, E. B. *Planejamento educacional no Brasil e suas intercorrências atuais*. In: OLIVEIRA, J. F. (Org.). Políticas e práticas de formação dos docentes, dirigentes escolares. planejamento, financiamento e avaliação da educação - Série Anais do VI Congresso IberoAmericano de Política e Administração da Educação, IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, Organização: João Ferreira de Oliveira [Livro Eletrônico]. – Recife:ANPAE, 2018.

FONSECA, M.,; FERREIRA, E.B.; SCAFF, E.A.S. *Planejamento e gestão educacional no Brasil; hegemonia governamental e construção da autonomia local*. *Educar em Revista*, V 36, e69766,2020. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/er/a/PjbZLbdgxCFmm8RcYPkMPkQ/?lang=pt> Acesso em: 25 de abr. de 2022

FONTES, V. L. *O Plano Nacional de Educação (PNE) e Planos Municipais de Educação (PMEs): paráfrase, polissemia e sentidos de alfabetização e letramento*. Mestrado em Educação. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, Vitória da Vitória da Conquista, 2018. Disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppged/wpcontent/uploads/2018/05/Disserta%C3%A7%C3%A3oVirginia.pdf> . Acesso em: 01 mar. 2022.

FREIRE, A. M. dos S; SILVA, A. F. da. *Educação, Avaliação Externa e bonificação: uma análise dos planos municipais de Educação de Crato, Juazeiro e Barbalha* (CRAJUBAR). In: VII Seminário em Pesquisa em Política e Gestão. (2018). Disponível em : <http://www.ppged.ufcg.edu.br/images/5/5> Acesso em : 26 mar. 2022.

GAMBOA, S. A. S. *Pesquisa qualitativa: superando tecnicismos e falsos dualismos*. *Contrapontos*, Itajaí, vol. 3, n. 3, p. 393-405, set./dez. 2003. Disponível em: <https://www6.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/735/586> Acesso em: 21 jan. 2022.

GIMENES, P. C. *A concepção de gestão da educação básica na formulação da política de planejamento educacional do Brasil e do Paraguai*. 2021. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2021. Disponível em <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADODOUTORADOEDUCACAO/Disserta%C3%A7%C3%B5es%20Defendidas/PamelaCaetanoGimenes%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf> . Acesso em: 12 jan. 2022.

GOMES, L.M. *A gestão da educação básica no município: sentidos da descentralização*. Dissertação (Mestrado em Educação). Brasília: Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17700/1/2014_LedaMariaGomes.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.

GUILHERME, W.D., SANTOS, S.M. *O Conselho Nacional de Educação: 1931 à 1936*. Rev. Bras. Hist. Educ., 19, e053 2019. Disponível em: [O Conselho Nacional de Educação: 1931 a 1936 | Revista Brasileira de História da Educação \(uem.br\)](http://www.uem.br/revista/revista-brasiliana-de-historia-da-educacao) Acesso em: 12 abr 2023.

HOLANDA, L. J. A. de. *O PNE E As Políticas Educacionais No Debate Atual*, Inter-Ação: Rev. Fac. Educ. UFG, 30 (1): 57-74, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/1288> Acesso em 14 de ag de 2023.

IBGE <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sorocaba.html>

LIBÂNIO, J.C., OLIVEIRA, J. F. e TOSCHI, M. S. *As reformas educacionais e os planos de e políticas, estrutura e organização*. 10. Ed. rev. e ampl. p.175-229. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA A. B. *III Colóquios de Políticas e Gestão da Educação (ONLINE)*, 2022 discute o tema: “Planejamento Educacional em debate: políticas públicas e desafios”. Anais do III Colóquios de Política e Gestão da Educação - n.3, 2022,p.71-88.

LIMA, A. B. de, *Estado e Controle Social no Brasil*. Uberlândia-MG. Composer; Fapemig; GPEDE, 2009.

LIMA, A. B. *Conselhos de Educação, Movimentos Sociais e Controle Social. Educação em Perspectiva*, Viçosa, v. 1, n. 1, p. 28-46, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoem perspectiva/article/view/6443/2635> Acesso em 12 de nov. de 2023.

LIMA, P.G. O planejamento da Educação Brasileira (PNE 2001-2024). *Revista IberoAmericana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 15, esp 1, p. 704- 718, maio 2020, eISSN: 1982-5587. Disponível em <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13344> Acesso em: 02 nov.2021.

LIMA, P. G.; ARANDA, M. A. de M.; LIMA, A. B. de. Políticas educacionais, participação e gestão democrática da escola na contemporaneidade brasileira. *Revista Ensaio*. Belo Horizonte - MG, v. 14, n. 01, p.51-64, jan.-abr./2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epec/v14n1/1983-2117-epec-14-01-00051.pdf> Acesso em: 29 set. 2023.

LIMA, P. G. *Planejamento educacional: Monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba*. (Projeto de pesquisa). 2020. Não disponível on-line.

LIMA, P.G., *Pesquisa qualitativa em educação: estratégias predominantes*. *Ensaio Pedagógico* (Sorocaba-Ufscar), v.2, n1, jan./abr. 2018, p.1-2. Disponível em: <https://docplayer.com.br/114742703-Sumario-v-2-n-1-2018-jan-abril-estrategias-predominantes-na-pesquisa-qualitativa-em-educacao.html> Acesso em: 27 ago 2021.

LIMA, W. C. P. *Análise do plano municipal de educação da cidade de Água Branca* PI. Anais VI CONEDU. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/59053> . Acesso em: 27 mar. 2023.

LOPES, N. A. A Qualidade socialmente referenciada do ensino e o conselho municipal de educação em Jataí/GO. In: *XVIII ENDIPE - Didática e Prática de Ensino no contexto político contemporâneo: cenas da Educação Brasileira*. – Goiás. p. 9382–9386, 2016. Disponível em: http://www.ufmt.br/endipec2016/downloads/233_9974_37513.pdf. Acesso em: 10 jul. 2022.

LUDKE, M., ANDRÉ, M.E.D.A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. Cap. 2, UNICAMP, 2003. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/papet/2003/ep145/pesq.htm> Acesso em: 28 abr.2021.

MACIEL, C. M. L. A.; NASCIMENTO, G. d. C., ROCHA, A. R. (2019). *Gestão Democrática da Educação nos Sistemas de Ensino do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna-BA: Uma Análise à Luz dos Planos de Educação*. *Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas*, 20(1). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17921/2447-8733.2019v20n1p15-20> Acesso em 06 mar.2022.

MAIA, D. M. O.; AZEVEDO, J. M. L. DE. *O Planejamento E A Gestão Democrática Da Educação. Uma Análise Comparativa A Partir Do PME Do Município De Olinda*. Seminários Regionais da ANPAE, nº 5, 2018, ISSN 2595-5705. Disponível em: <https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero5/1comunicacao/Capitulo01/DalilaMarinaOliveiraMaia-Eixo1Com.pdf> Acesso em: 01 mar.2022.

MINAYO, M. C.S., (org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONLEVADE, J. A. *A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação*. In: *BRASIL. Ministério da Educação*. Secretaria de Educação Infantil Fundamental. Caderno de referência pró-conselho. Referência pró-conselho Brasília: Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró- Conselho, 2004, 48 p.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf
Acesso em: 13 ago.2022.

MOREIRA, A. L. G. *O plano municipal de educação do município de Rio Branco/Acre como planejamento de políticas públicas no decênio (2015-2025):um estudo de seu processo de elaboração e concepção*. 2018. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós- Graduação em Educação - PPGE, Ceta, Universidade Federal do Acre - Ufac, Rio Branco, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6558039. Acesso em 10 dez. 2021.

MONTEIRO, A. V., GIORDANO D. X. F., MASCARENHAS I., LIMA, P. G. *Planejamento Educacional: O Estado Do Conhecimento Sobre Monitoramento E Avaliação Dos Planos Municipais De Educação Da Região Norte Do Brasil*. Anais do III Colóquios de Política e Gestão da Educação -n.3, 2022, p.89-108. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1030/1246> Acesso em: 20 abr. 2023.

MOURA, E. da S. *A Construção da Ideia de Plano Nacional de Educação no Brasil: Antecedentes Históricos e Concepções* – UFF 36ª Reunião Nacional da ANPEd – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO n. 1, p. 41-62, jan./jun. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/edils/Downloads/gilmarcruz,+5370-16752-1-CE.pdf> Acesso em: 12 jun. 2022. <publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 10 abr. 2022.

NAJJAR,J.; MOCARZEL, M.; MORGAN,K. *Os Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios*. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]. 2020, v. 28, n. 109,p. 1033-1053. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/S3rw7BMBkxCsdsS7XygDBvh/?lang=pt> Acesso em 23 jan. 2022.

NASCIMENTO, T. O. S. *O Plano Nacional de Educação e os desafios para a elaboração dos Planos Municipais de Educação'* 15/03/2018 112 f. Mestrado em Educação. Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente. Rede de Bibliotecas da Unoeste. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7040793. Acesso em: 06 mar. 2022.

NOBERTO da S., O. O.; MIRANDA, T. G.; BORDAS, M. A. G. *Percepção dos professores de educação especial acerca do plano nacional e dos planos municipais de educação*. Práxis Educacional, [S. l.], v. 15, n. 35, p. 228-245,2019. DOI10.22481/políticas.v15i35.5679. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/5679> . Acesso em: 7mar. 2022.

OLIVEIRA, M. dos S. de; SCAFF, E. A. da S. Planejamento Educacional em contexto local: Plano Municipal de Educação de Naviraí-MS (2015-2024). 2018. Sorocaba: *Revista Quaestio*. v. 20, n. 1, p. 133-147, abr. 2018 Disponível em

<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/2976/3603> . Acesso em: 12 jan. 2022.

OLIVEIRA, R. T. C. de. Planejamento da Educação Básica em municípios Sul- MatoGrossenses: implicações do Plano de Ações articuladas (PAR) para a gestão democrática (2011-2014), 2017. *Revista Série-Estudos* Disponível em <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serieestudos/article/view/875> . Acesso em: 12 jan. 2022.

PERBONI, F.; CORRÊA, J. C. de S. S. Planos Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul: monitoramento e avaliação na região do Cone Sul. Sorocaba: *Laplage em Revista*, vol.5, n.3, set.-dez. 2019, p.101-109. Disponível em

<https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/471/429> .Acesso em: 16 dez. 2021.

PRZYLEPA, M. A. *Participação no Controle Social Dos Planos De Educação (2015-2022): Em Foco Os Conselhos Municipais De Educação De Rio Negro E Campo Grande/ Doutorado em Educação*. Ms-Dourados/MS-UFGD, 2022. Disponível em:

<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOCTORADO-EDUCACAO/Teses%20Defendidas/MaricleiPrzylepa%20-%20Tese.pdf> Acesso em: 9 set. 2022

RAIMANN, A.; FARIAS, R. H. da S. Monitoramento e avaliação do PME de Jataí- GO: desafios da Educação. Sorocaba: *Laplage em Revista*, vol.5, n.3, set.-dez. 2019, p.67-77. Disponível em

<https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/468/426> .Acesso em: 16 dez. 2021.

RAIMANN, A. OLIVEIRA, C. A. V. de; RAIMANN, E. G. Planos Municipais de Educação em movimento: desafios nos Estados. Sorocaba: *Laplage em Revista*, v. 5, n.3, set/dez. 2019, p.3-5. Disponível em

<https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/462/420> Acesso em: 16 dez. 2021.

RAFAEL, M. C. *Análise das políticas públicas da gestão do financiamento para a educação básica: a educação infantil e o ensino fundamental em Maringá (2001- 2004)*' 08/04/2016 258 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, Maringá Biblioteca Depositária: BCE - Biblioteca Central da UEM. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/teses/2016/2016%20-%20Mara%20Cecilia%20Rafael%20Lopes.pdf>. Acesso em: 02 de fev.2022.

RIBEIRO, E.V. de J., SERRAZES, K.E., CORREIA, N.C. *Estado Do*

Conhecimento: Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação na Região Sudeste. Ensaios Pedagógicos (Sorocaba), vol.5, n.3, set./dez. 2022, p.32-45. Disponível em: <https://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/264> Acesso em: 14 de abr. 2023.

RIBEIRO, E. V. de J., FONSECA I. B., LIMA P. G. *Planejamento Educacional: O Estado Do Conhecimento Sobre Monitoramento E Avaliação Dos Planos Municipais De Educação Da Região Centro-Oeste Do Brasil*. Anais do III Colóquios de Política e Gestão da Educação - n.3, 2022, p.1-17. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1025/1251> Acesso em 21 de abr. 2023.

RIBAS, G. F.; PIRES, E. D. P. B.; ARAÚJO, S. B. *A educação inclusiva no município de Itapetinga-BA: avanços e desafios de uma política em ação*. Revista Êxitos, [S. l.], v. 10, n.1, p. e020006, 2020. DOI: 10.24065/2237-9460.2020v10n01ID1150. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1150>. Acesso em: 7 mar. 2022.

ROCHA, N. C. *Elaboração do Plano Municipal de Educação (2015-2025) no município de Pau dos Ferros-RN*. 28/02/2018 175 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DONORTE, Mossoró Biblioteca Depositária: UERN/BC Disponível em: https://www.uern.br/controldepaginas/poseducdisserta%C3%A7oes-2015/arquivos/4223nayanne_costa_rocha.pdf Acesso em: 01 mar. 2022.

RODRIGUES, T.S. de A. e FREITAS, A.G.B. *Planejamento Educacional No Brasil: Análises Sobre O Plano Nacional De Educação, O Plano de Desenvolvimento Da Educação e o Plano De Ações Articuladas*. IX Seminário Nacional De Estudos E Pesquisas “História, Sociedade E Educação No Brasil” Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85- 7745-551- Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/1064/1/PlanejamentoEducacional.pdf> Acesso em: :25 jan. 2023

SABIA, C. P. de P. e ALANIZ E. P. *Plano Nacional De Educação - Pne (2014-2014): Limites, Avanços e Perspectivas*. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, Marília, v.1, n.1, p.35-63, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RIPPMAR/article/view/5657> Acesso em: 5 de fev de 2023.

SAVIANI, D. *Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos Municípios. Educação & Sociedade*, Campinas, ano XX, n. 69, p. 119-136,dez.1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v20n69/a06v2069.pdf>. Acesso em: 12 mar 2023.

SAVIANI, D. *Política Educacional Brasileira : Limites e perspectivas*, 2008. Revista de Educação PUC-Campinas, Campinas, n. 24, p. 7-16, junho 2008. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/108/96> Acesso em: 23 de ago de 2022.

SAVIANI, D. *Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas*. Campinas: Autores Associados, 2014.

SANTOS, J.M.O., SILVEIRA, V da S, BOGONI L., LIMA, P.G. *Planejamento Educacional: O Estado do Conhecimento Sobre Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região Sul do Brasil*. Ensaios Pedagógicos (Sorocaba), vol.6, n.3, set./dez. 2022, p.68-79. Disponível em: <https://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/285/296> Acesso em: 20 abr 2023.

SÃO PAULO. Ação Educativa. *A construção e a revisão participativas dos Planos de educação*. Coleção de olho nos planos. São Paulo: Ação Educativa, 2013. Disponível em https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Guia_de_Participacao_Planos_Educacao.pdf Acesso em: 14 jun. 2022.

SÃO PAULO. CACS *Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Estrutura*. São Paulo: Secretaria de Educação, 14 de março de 2023. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundeb/card/estrutura/> Acesso em: 19 de abr. 2023.

SÃO PAULO. *Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016*. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. São Paulo, 2016a. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 26 fev. 2023.

SÃO PAULO. Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC, São Paulo, 2016b. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?uf=SP&tipoinfo=3&adesao=1 Acesso em: 23 fev. 2023.

SCAFF, E. A. da S., OLIVEIRA M. dos S. *Planos Decenais de Educação: sistematização do monitoramento e avaliação nos cenários estadual e municipal*. Série-Estudos, Campo Grande, MS, v. 23, n. 47, p. 141-162, jan./abr.2018. Disponível em: <https://serieucdb.emnuvens.com.br/serie-estudos/article/view/1081> Acesso em: 18 abr. 2023.

SCAFF, E. A. da S.; FERREIRA, E. B. F. A dinâmica do planejamento educacional na esfera local após aprovação do Plano Nacional de

Educação (2014-2024). 2019. *Anais da 39ª Reunião Nacional da ANPED*. Disponível em: http://anais.anped.org.br/p/39reuniao/trabalhos?field_prog_gt_target_id_entityreference_filter=All&field_prog_gt_target_id_entityreference_filter=All&field_prog_codigo_value=&field_prog_categoria_target_id=All&combine=plan o+&combine_1=. Acesso em: 02 de fev. de 2023.

SEBA, M. S. da S.; ALMEIDA, R. M. P. de; BOTASSIN, R. M. F. Planejamento educacional no Estado de Mato Grosso e Plano Estadual de Educação: adequação, monitoramento e avaliação. *In: XXIX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação*. 2019. Disponível em https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/simposio2019/docs/COMUNICACOES_ORAIS_SALAS_27-03-19.pdf . Acesso em: 16 jan. 2022.

SECCHI, L., NUNES, G. S. de F., CHAVES, T. J. de, O Plano Nacional de Educação: Análise do Processo de Construção de uma Política Pública tipicamente Brasileira *Administração Pública e Gestão Social*, vol. 13, núm. 4, 2021 Universidade Federal de Viçosa, Brasil Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351568433010> Acesso em: 20 de jun. 2022.

SERRA, D. C. SERRA, I. M. R. S. *Gestão democrática no plano estadual da educação e nos PMES do Maranhão-Brasil sob o prisma das políticas educativas como ação pública*. Atas do 8º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa. p. 1017 – 1022, 2019. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/CIAIQ2019/article/view/2391/2290> Acesso em: 09 mar. 2022.

SILVA, P.R.S. *O Conselho Municipal De Educação De Porto Feliz/Sp: Intercorrências Da Gestão Democrática. Tese Doutorado, 2018*. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/15208> Acesso em 05 de jun de 2023.

SILVA, N. F.; ARANDA, M. A. de M. O Plano Municipal de Educação de Dourados- MS (2015-2025): o movimento em torno da gestão democrática. Sorocaba: *Laplage em Revista*. vol.5, n.3, set.-dez. 2019, p.89-100. Disponível em <https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/470/428> .Acesso em: 11 nov. 2021.

SILVA, L. G.; FERREIRA, S. *Plano de Desenvolvimento da educação e Planode Ações Articuladas: interferências e contradições do Plano de Ações Articuladas na gestão dos sistemas municipais de ensino em Goiás. Ensaio, Aval. Pol. Educ.* 26, jul-set. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/YCQZCy5x4DfDqVGYvvt5dcG/?lang=pt> . Acesso em: 31 out. 2021.

SILVA, E. S. DA; SANTOS, A. L. F. DOS. *O Plano Municipal De Educação Da Cidade De Camaragibe/PE: Analisando O Processo De*

Construção E Articulação Das Metas Com O PNE. Seminários Regionais da ANPAE, nº 5, 2018, ISSN 2595- 5705. Disponível em: <https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero5/1comunicacao/Capitulo01/EmanuelleSantanadaSilva-Eixo1Com.pdf> Acesso em: 01 mar. 2022.

SILVA, J. D. O N.; MARQUES, L. R. *Plano Municipal De Educação Do Recife (2015- 2025):Evidenciando Um Cenário De Disputa*. Seminários Regionais da ANPAE, nº 5, 2018, ISSN 2595-5705. Disponível em: <https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero5/1comunicacao/Capitulo01/JessicaDoNascimentoSilva-Eixo1com.pdf> Acesso em: 01 mar. 2022

SILVA, L.V. da, OLIVEIRA, M.N. O Plano Municipal de Educação: Da autonomia à autonomia decretada. Revista Teias, v. 17 • v. 17 • n. 47 (Out.- Dez., 2016): O avanço do conservadorismo nas políticas curriculares.Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/3695/20c68cea8c93b8132605f9c1933d78fae6b2.pdf> Acesso em: 19 abr 2023.

SILVA, L. A. DA. *A participação da sociedade civil no planejamento educacional: o caso do Plano Municipal de Educação em um município do sertão de Alagoas*, 16/12/2019 177 f. Doutorado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas, Maceió Biblioteca Depositária: Biblioteca Central Ural. Disponível em: Temática: Planejamento educacional em debate: Políticas públicas e desafios 88 Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8407790 Acesso em: 22 fev. 2022.

SILVA, M. A. da. *Qualidade social da educação pública: algumas aproximações*. Caderno CEDES vol. 29 no 78 mai./ago. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622009000200005. Acesso em: 18 mai. 2022

SILVA, M. A.; MURANAKA, M. A. S. *Uma Análise do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Rio Claro- SP*. Educação: Teoria e Prática/Rio Claro, SP/ Vol. 27, n.55/ p. 244-261/MAIO-AGOSTO. 2017. ISSN 1980-8106. Disponível em <https://doi.org/10.18675/1981-8106.vol27.n55.p244-261> . Acesso em 02 nov.2021

SILVA, M. L. A. *Planejamento, plano e políticas públicas educacionais no Município de Miracema do Tocantins: reprodução e tensionamentos*. 2019. 119 f.Dissertação (Mestrado)

SILVA, O.; M, T.; BORDAS, M. (2019). *Condições de trabalho docente nos planos municipais do Piemonte da Diamantina - Bahia*. Revista Teias. 20. 10.12957/teias.2019.38209. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/334311997_CONDICOES_DE_TRABALHO_DOCENTE_NOS_PLANOS_MUNICIPAIS_DO_PIEMONTE_DA_DIAMANTINA_-_BAHIA . Acesso em: 06 jun. 2022.

SILVA, P. R. S. e, MARTINS, T. de M., GARRIDO, N. de C., ANGELINI, R. de C., SANTOS, A. H. C. da S. *Planejamento Educacional: O Estado do Conhecimento Sobre Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região Nordeste do Brasil*. Anais do III Colóquios de Política e Gestão da Educação -n.3, 2022, p.71-88. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1029/1247>
Acesso em: 19.abr 2023

SILVA, S. A. da. *O sistema público de educação infantil da cidade de Arapiraca/AL*, 14/02/2020 118 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas, Maceió Biblioteca Depositária: Biblioteca Central Ural. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9778083
Acesso em: 22 fev. 2022.

SILVA, P. R. S. e LIMA P. G. *Monitoramento E Avaliação Da Educação na Região Metropolitana de Sorocaba: entre diretrizes e resultados do município de piedade/sp*. Universidade Federal de São Carlos –Campus Sorocaba (online) –23 a 26 de maio de 2023. Anais do IV Colóquios de Política e Gestão da Educação -n.4, 2023, p.34-47. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1063/1262>
Acesso em: 03 de ago de 2023.

SILVA, N. F.; ARANDA, M. A. de M. O Plano Municipal de Educação de Dourados- MS (2015-2025): o movimento em torno da gestão democrática. Sorocaba: *Laplage em Revista*. vol.5, n.3, set.-dez. 2019, p.89-100. Disponível em <https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/470/428> . Acesso em: 11 nov. 2021.

SOARES, R. L. C. *Um olhar sobre o acesso à Educação Infantil no Território de Identidade de Vitória da Conquista - BA*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação, Vitória da Conquista, 2017. Disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppged/wpcontent/uploads/2017/12/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Relva-Lopes-Chaves-Soares-ok.pdf> . Acesso em :02 set. 2022.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação, (C.M.E.SO). Disponível em: <http://www.C.M.E.SO.org/>. Acesso em: 25 fev.2023.

SOROCABA/SP. *Processo Administrativo nº 2016/035.186-2 (Monitoramento e Avaliação do PME/ Secretaria da Educação de Sorocaba/SP)*. 2016. Não disponível na internet. Acesso em: 23 de fev 2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação,(C.M.E.SO). *Registros fotográficos do Processo Eleitoral do Fórum Permanente de Educação-*

Sorocaba/SP.2018. Disponível em: < <http://www.C.M.E.SO.org/fpme//>>. Acesso em: 25 fev.2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação,(C.M.E.SO). *Registros fotográficos do desmonte do Conselho Municipal de Educação- Sorocaba/SP*. 2019. Disponível em: <https://www.facebook.com/search/top?q=conselho%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20sorocaba%20-%20C.M.E.SO> Acesso em: 25 fev.2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação,(C.M.E.SO). *Edital nº 02/2017: Dispõe sobre a eleição dos representantes dos profissionais da educação e sociedade civil na Comissão organizadora do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) conforme previsto no decreto no 23.069 de 19 de setembro de 2017*. 2017. Disponível em: http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2018/02/Edital-C.M.E.SO-02_2017b.pdf Acesso em: 20 de ago. de 2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação,(C.M.E.SO). *Edital nº 03/2017: Dispõe sobre a eleição dos membros representando conselhos municipais ligados diretamente à educação em Sorocaba e formalmente constituídos na Comissão organizadora do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) conforme previsto no decreto no 23.069 de 19 de setembro de 2017*. 2017. Disponível em: http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2018/02/Edital-C.M.E.SO-03_2017b.pdf Acesso em: 20 de ago. de 2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação,(C.M.E.SO). *Edital nº 04/2017: Dispõe sobre a eleição dos membros representando a equipe técnica do Plano Municipal de Educação (PME) na Comissão organizadora do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) conforme previsto no decreto no 23.069 de 19 de setembro de 2017*. 2017. Disponível em: http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2018/02/Edital-C.M.E.SO-04_2017b.pdf Acesso em: 20 de ago. de 2023.

SOROCABA/SP. . Conselho Municipal de Educação, (C.M.E.SO). Ata de nº 500, do dia 21 de maio de 2018. 2018c. Disponível em: <http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2018/10/Ata-500a-reuniao-solene-21-05-2018.pdf> Acesso em: 14 de set. de 2023.

SOROCABA/SP. Decreto nº 24.877 de 31 de maio de 2019: *Dispõe sobre nomeação e substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, com alterações determinadas pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002 e dá outras providências*. 2019b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/decreto/2019/2488/24877/decreto-n-24877-2019> Acesso em: 30 de jun de 2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação, (C.M.E.SO). Ata de nº 524, do dia 13 de março de 2019a. Disponível em: <http://www.C.M.E.SO.org/atas/> Acesso em: 12 de mar. de 2023.

SOROCABA/SP. Portaria de Inquérito Civil nº 1986/2019. O Ministério Público instaurou Inquérito Civil para apurar supostos impedimentos da gestão municipal ao funcionamento do C.M.E de Sorocaba/SP. 2019c. Disponível em: <https://www.facebook.com/C.M.E.SOrocaba> Acesso em: 27 out. de 2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Educação, (C.M.E.SO). *Indicadores Educacionais do Município de Sorocaba/SP*. Disponível em: < <http://www.C.M.E.SO.org/indicadores-pme/>>. Acesso em: 25 fev.2023.

SOROCABA/SP. Conselho Municipal de Sorocaba (C.M.E.SO): *Modelo de Ficha de Indicadores (Monitoramento e Avaliação PME- Sorocaba/SP*. 2018c. Disponível em; <http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2018/06/11.pdf> Acesso em: 21 de abr de 2022.

SOROCABA/SP. Lei n. 4.574 (1994). *Cria o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP*. Sorocaba/SP, SP: Câmara Municipal de Sorocaba/SP, 1994. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/leiordinaria/1994/457/4574/lei-ordinaria-n-4574-1994-cria-o-conselho-municipal-deeducacao-de-sorocaba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 11 fev. 2023.

SOROCABA/SP. *Lei n. 6754 (1994). Dispõe Sobre Alteração De Dispositivos À Lei Nº 4.574, De 19 De Julho De 1994, Que Cria O Conselho Municipal De Educação De Sorocaba, E Dá Outras Providências*. Câmara Municipal de Sorocaba/SP, 1994.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/lei-ordinaria/2002/676/6754/lei-ordinaria-n-6754-2002-dispoe-sobre-alteracao-de-dispositivos-a-lei-n-4574-de-19-de-julho-de-1994-que-cria-o-conselho-municipal-de-educacao-de-sorocaba-e-da-outras-providencias> .Acesso em: 11 fev 2023.

SOROCABA/SP. Plano Municipal de Educação Sorocaba-SP- 2015-2025. Disponível em: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/pme/wp-content/uploads/sites/35/2015/06/Plano-Municipal-de-Educacao-Documento-final.pdf> Acesso em: 11 de mar. 2023.

SOROCABA/SP. Lei nº 11.133 de 25 de junho de 2015 - *Aprova O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Sorocaba*. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-sorocaba-sp> Acesso em: 20 fev. 2023.

SOROCABA/SP. DECRETO nº 22.011/2015. Dispõe sobre a organização, competência e procedimentos referentes aos dados gerais do Município, diagnósticos da educação e indicadores para

acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME), 2015a. Disponível em: <http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2017/06/Decreto-indicadores.pdf> Acesso em: 27 de jan. 2023.

SOROCABA/SP. COMUNICADO SEDU DAGP-DAGEA nº 263 /2015: *Dia de mobilização da rede municipal, para a discussão do Plano Municipal de Educação*, 2015b. Não disponível on-line.

SOROCABA/SP. PORTARIA SEDU nº 32/2016: *Dispõe sobre a criação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PM*. 2016a Disponível em: [http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2017/06/PORTARIA- SEDU-n%C2%BA-32-2016.pdf](http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2017/06/PORTARIA-SEDU-n%C2%BA-32-2016.pdf) Acesso em: 13 de fev. 2023.

SOROCABA/SP. DECRETO nº23.069/2017 Institui o Fórum Permanente Municipal de Educação. 2017, disponível em: <http://www.C.M.E.SO.org/wp-content/uploads/2018/02/Decreto-municipal-n-23069.pdf> Acesso em: 27 de jan. 2023.

SOROCABA/SP. PORTARIA SEDU nº 32/2018: *Dispõe sobre destituição das funções da Equipe Técnica*. 2018. Não disponível on-line

SOROCABA/SP. PORTARIA SEDU nº 40/2014: *Dispõe sobre a Criação da Comissão Executiva e a de Sistematização e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME*. Jornal do Município de Sorocaba, 22 de agosto de 2014. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/agencia-teste-1.649-22-de-agosto-de-2014.pdf> Acesso em: 27 de jan 2023.

SOROCABA/SP. *Instrução Normativa SEDU/GS nº 23/2021- (Dispõe sobre a normatização da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME*. 2021b. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/noticias.sorocaba.sp.gov.br-2803-11-de-agosto-de-2021.pdf> Acesso em: 17 de fev. 2023.

SOROCABA/SP. Instrução SEDU/GS nº 37/2016 – Publicada no Jornal do Município de 11 de nov. de 2016.

SOROCABA/SP. PORTARIA SEDU nº 51/2021: *Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME e a revogação da Portaria SEDU/GS nº 32, de 24 de julho de 2018*. Disponível em: https://asppams.com.br/docs/PORTARIA-SEDU-N-51-DE-31-DE-AGOSTO_.pdf Acesso em: 2 abr. de 2013.

SOUSA, A. R. *Planejamento de políticas públicas no campo da educação municipal: planos municipais no Tocantins – disputa de intencionalidades*. 2015.165 f. Dissertação (Mestrado) Curso de Programa de Pós-Graduação em

Educação (PPGE), Universidade Federal do Tocantins - UFT, Palmas, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3090302. Acesso em: 15 ago. 2022.

SOUSA, J. D. A. de. *O plano municipal de educação no contexto de município de pequeno porte do Alto-Sertão paraibano: limites e possibilidades da participação democrática*. Dissertação de Mestrado, João Pessoa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13675>. Acesso em: 26 abr. 2022.

SOUSA, M. F. de. *Conceitos Básicos em Monitoramento e Avaliação*. Curso de Ambientação para servidores do INEP, 2013. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/992/1/SOUSA%2C%20Marconi%20Fernandes%20-%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20de%20Monitoramento%20e%20Avalia%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 15 jan. 2023.

SOUZA, D. B.; ALCÂNTARA, A. B. *(Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação*. Educação e Pesquisa [online]. 2017, v. 43, n. 3, p. 711-726. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-9702201604144540> Acesso em: 20 jul. 2022

SOUZA, D. B.; MENEZES, J.S.S. *Planos estaduais de educação: desafios às vinculações e outros instrumentos de gestão local da educação*. Rev. Bras. Educ. 22, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/mhPLbnNmPNSFF4KHSKFSJbs/?lang=pt>. Acesso em: 31 out. 2021.

TEIXEIRA, M. C. *O Direito à Educação nas Constituições Brasileiras*. 2008. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD/article/viewFile/464/460> Acesso em 12 de jul. de 2023.

TRIPODI, Z. F., DELGADO, V. M. S. e RODRIGUES, E. C. *Permeabilidade estatal e atores privados na oferta da educação infantil: o que dizem os Planos Municipais de Educação (2014-2024)?*. Revista Brasileira de Educação [online]. 2018, v. 23. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230064>> Acesso em 21 fev. 2022

UESB. *Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional*. GEPRAXIS. Vol. 7, no 7 (2019). Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/semgepraxis/article/view/817> Acesso em: 06 mar. 2022.

UFSCAR. *Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP*. GEPLAGE.2020. Não disponível online.

VIDAL, G., *80 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: questões para debate*. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 3, p. 577-588, jul./set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/L9NXysJMYvyRSvPfPxZRgSq/abstract/?lang=pt> Acesso em: 27 fev. 2023.

VIEIRA, L. S., R. *A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto*. Estudos RBEP. R bras. Est. pedag., Brasília, v. 88, n. 219, p. 291-309, maio/ago. 2007. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2010-1/3SF/VIEIRA,SofiaEducaconasconstituicoes,2007.pdf> Acesso em: 20 de jun. 2023.

ANEXO A

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU DAGP-DAGEA N 263 /2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Plano Municipal de Educação

Prezada Equipe Gestora

A Comissão Organizadora do PME solicitou a Secretaria da Educação a possibilidade de um dia de mobilização da rede municipal, para a discussão do Plano Municipal de Educação. A data acordada foi dia 19/05/2015. Nesta data, haverá o Dia do PME nas Instituições educacionais da Rede Municipal de Sorocaba. Dia de mobilização em todos os espaços educativos da rede. Desse modo fomentaremos a participação e as reflexões de toda comunidade escolar e local acerca das metas educacionais a serem definidas e aprovadas durante os próximos dez anos.

As Equipes Gestoras organizarão as estratégias que melhor atendam a sua comunidade escolar, crianças, adolescentes e adultos. Todavia, vale ressaltar que não haverá dispensa do dia letivo.

Encaminharemos na sequência o documento preliminar, elaborada pelo CME e Comissão Organizadora, contendo as propostas elencadas no dia 11/04/15, data da 1ª fase das plenárias, para divulgação e aprofundamento coletivo nas Instituições, conforme anexo.

Atenciosamente,

Ednéia Maria Spinardi

Diretora de Área de Gestão Educacional e Administrativa

Mariane Bollina Martins

Diretora de Área de Gestão Pedagógica

ANEXO B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

**TERMO DE ADESÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO/SASE/MEC**

Eu, José Renato Nalini, CPF 202.507.388-72, Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo, manifesto interesse na adesão voluntária ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação (PME), Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC). Declaro que tenho conhecimento de que a assistência técnica consiste na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para esta finalidade, com base na metodologia descrita no "*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*". Para que resultados positivos sejam alcançados, responsabilizo-me por: (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME conforme legislação ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/SASE/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PEE para divulgação no portal "PNE em Movimento"; e (iv) indicar um técnico desta Secretaria como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da SASE/MEC.

São Paulo, 14 de julho de 2016


José Renato Nalini
Secretário de Estadual de Educação

ANEXO C



Secretaria da Educação

Sorocaba (SP), 03 de agosto de 2015

OF GS/SEDU n° 739/2016

Ilmos(as) Senhores(as),

Iara Bernardi, Alexandre Tardelli Genesi, Eduardo Luiz de Almeida Júnior, Hemerson Patriarca, Luciana Leme D. Santos e Ana Paula Souza Brito.

Em atenção do requerimento sem número (cópia anexa), de 28/06/2016, recebido em 26/07/2016, assinado por vossas senhorias requerendo da Secretaria da Educação o **...estabelecimento de prazos e critérios, com consulta pública, para criação, de forma democrática e paritária, do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do Conselho Municipal de Educação...**, informamos o que segue:

1) O Conselho Municipal de Educação (CME) foi criado há mais de 22 anos por meio da Lei Municipal n° 5.574 de 19 de julho de 1994, nos termos do artigo 71 da Lei n° 5.692, de 11 de agosto de 1971. Portanto, está em regular, público e em democrático funcionamento, sendo quase 50% de seus 18 membros eleitos por seus pares;

2) Quanto à criação do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, está expresso no Plano Municipal de Educação (PME), instituído por meio da Lei Municipal n° 11.133, de 25 de junho de 2015, em seu Art. 5º, inciso IV, que a **...Conferência, Plenária ou Fórum Municipal de Educação...** será constituída por forma própria, ou seja, por meio de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, o qual tem até 25 de junho de 2017 para fazê-lo, respeitando o processo democrático.

Por fim, importante esclarecer que os indicadores já foram democraticamente instituídos por proposta do CME, a qual está consubstanciada no Decreto Municipal n° 22.011, de 23 de outubro de 2015 (cópia anexa), ou seja, dentro do prazo de 120 dias definido no Art. 9º do PME.

Atenciosamente,


 Prof. Flaviano A. de Lima

Secretário Municipal da Educação

CÓPIA

ANEXO D

MPSP	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOROCABA – INFÂNCIA E JUVENTUDE
-------------	--	--

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 1986/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela Promotora de Justiça signatária, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna, especialmente seu artigo 129:

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público defender os interesses difusos e coletivos, dentre eles os relativos à educação, instaurando, inclusive, Inquérito Civil para tal desiderato, nos moldes da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a notícia aportada nesta Promotoria de Justiça, por meio do protocolo de n.º 580/19, de que possa estar ocorrendo por parte de agentes públicos eventuais ações ou omissões deliberadas no sentido de minar a atuação do Conselho Municipal de Educação;


CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba – CMESO, criado pela Lei n.º 4.574/94 e, posteriormente, alterado pela Lei n.º 6.754/02, é órgão normativo, deliberativo e consultivo sobre questões técnicas, pedagógicas e administrativas relacionadas ao ensino;

CONSIDERANDO, ainda, que, conforme a legislação supramencionada, o referido órgão está vinculado tecnicamente à Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO, outrossim, a notícia de que a Secretaria da Educação de Sorocaba estaria agindo ao arpejo da lei ao ignorar atos do colegiado do CMESO, não os publicando ou não os respondendo, ou ainda, negando as solicitações de vistas de documentos;

CONSIDERANDO, também, o trazido acerca da falta de infraestrutura mínima de funcionamento do CMESO;

CONSIDERANDO que a garantia de um serviço público de educação de qualidade deve ser prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público; e



CONSIDERANDO, por fim, que é necessário apurar os fatos narrados na representação e verificar a necessidade de intervenção do Ministério Público no presente caso;

RESOLVE, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei de Ação Civil Pública), e no art. 104, inciso I, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo), instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para apurar devidamente os fatos e, posteriormente, se caso, ajuizar a competente ação civil pública, determinando, desde logo, as seguintes providências:

1 – Registre-se e anote-se a presente Portaria e o documento que a instrui, fazendo-se constar na cópia como representante o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba – CMESO, como representada a Secretária da Educação de Sorocaba e como objeto a apuração de eventuais atos, por parte da Secretária da Educação de Sorocaba, que obstatizem o regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba – CMESO;

2 – Registre-se o presente procedimento no sistema de registro e gestão dos procedimentos das áreas de interesses difusos e coletivos – SIS MP INTEGRADO, nos termos do Ato Normativo n.º 665/2010-PGJ-CGMP, de 24 de novembro de 2010;

3 – Notifique-se a **representada**, com cópia da presente portaria e dos documentos que a instruem, para que tome conhecimento da instauração deste Inquérito Civil e, outrossim, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, preste as informações que repute necessárias para esclarecimento dos fatos, especialmente sobre: a) a falta de publicação dos atos do CMESO; b) a falta de acesso, pelo CMESO, a informações, documentos e/ou bens adquiridos com recursos públicos do âmbito da educação; e c) a falta de infraestrutura mínima para funcionamento do CMESO.

4 – Nomeie, nos termos dos artigos 330, § 2º, V, 340 e 344 todos do Ato n.º 68/98-PGJ-CGMP, os Oficiais desta Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para exercitarem o presente expediente.

5 – Ciência aos representantes (artigo 19, IV do ato normativo 484/16 CPJ)

APÊNDICE A

ROTEIRO PARA CARACTERIZAÇÃO DO ENTREVISTADO

1. DADOS PESSOAIS

- *nome:*
- *idade:*
- *sexo:*
- *naturalidade:*
- *estado civil:*

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 GRADUAÇÃO

- *curso:*
- *instituição:*
- *ano de conclusão:*

2.2 ESPECIALIZAÇÃO “LATU SENSU”:

- *curso:*
- *instituição:*
- *ano de conclusão:*

2.3 MESTRADO:

- *área de concentração:*
- *instituição:*
- *ano de conclusão:*
- *título da dissertação:*

2.4 DOUTORADO:

- *área de concentração:*
- *instituição:*
- *ano de conclusão:*
- *título da tese:*

2.5 PÓS-DOCTORADO:



Universidade Federal de São
Carlos Programa de Pós-
Graduação em Educação
Campus de Sorocaba
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP
264 - Itinga CEP 18052-780 - Sorocaba -
SP - Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado colaborador (a):

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada "PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE SOROCABA/SP: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL", que será conduzida por **Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara**, membro do Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE) do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, sob orientação do **Prof. Dr. Paulo Gomes Lima** na linha de pesquisa 3 – Teorias e Fundamentos da Educação. Estabelecido por meio da Lei Nº 13.005 de 15 de junho de 2014, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar seus planos de educação, o objetivo dessa pesquisa é investigar o monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Sorocaba/SP, tendo como recorte o período de 2015 a 2020, considerando a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos. A pesquisa será de natureza exploratória, qualitativa e bibliográfica, tendo em vista: a) discutir os Planos Nacionais de Educação no Brasil e o processo de avaliação e monitoramento de sua implementação entre diretrizes e orientações técnicas; b) estabelecer relações entre o Plano Municipal de Educação de Sorocaba e o chamamento para a avaliação e o monitoramento, quanto ao desenho e alcance das metas previstas; c) explicitar as percepções de três respondentes do município, por meio de entrevistas semiestruturadas (um membro da Comissão designada para a avaliação e monitoramento do PME; um membro do Fórum Municipal de Educação e um membro do Conselho Municipal de Educação que participou da elaboração do PME do município) com vistas a destacar os encaminhamentos realizados no contexto do controle social no processo de implementação. Espera-se que essa pesquisa possa subsidiar as Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba e do Brasil como um todo. Aceitando participar da pesquisa, você deverá assinar ao final desse documento, entregando uma via ao pesquisador e guardando a outra com você. Sua participação não envolverá nenhuma despesa ou gratificação. Em caso de recusa, não sofrerá nenhum transtorno ou penalidade, bem como poderá retirar seu consentimento em qualquer momento. Caso a questão lhe traga algum constrangimento, você tem toda a liberdade para não respondê-la, sem nenhuma penalidade por isso. Sua participação colaborará para a avaliação de políticas de ações afirmativas na UFSCAR campus Sorocaba, propiciando a melhoria da política ofertada pela universidade. A pesquisa somente se realizará perante o aceite dos coordenadores, legitimando pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, mantendo o sigilo das respostas que será assegurado pelo pesquisador. Em caso de qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato com o pesquisador pelo e-mail gil.sedu@gmail.com pelo telefone (15) **997780604**. Agradecemos sua colaboração.

Assinatura do respondente

Pesquisador Responsável

Gilsemara V. R. Almenara



Universidade Federal de São
Carlos Programa de Pós-
Graduação em Educação
Campus de Sorocaba

Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP
264 - Itinga CEP 18052-780 - Sorocaba -
SP - Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



APÊNDICE C

CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

1. Houve alguma articulação ou chamada do Conselho Municipal de Educação para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?
() Sim () Não () Não houve
2. Se houve chamamento para que o controle social do PME fosse feito. Foi por parte de quem?
() Do Executivo Municipal () Do próprio Conselho
3. Foram feitas reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?
() Sim () Não
4. Se a resposta foi sim na questão anterior, responda: Qual foi a orientação do CME quanto à discussão da avaliação do PME? Leve em conta: regularidade para discussão. Propósito. Encaminhamento.
5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?
() figurativa () Controlada () Colaborativa () Consultiva () Burocrática
() Outra. Qual? Justifique sua resposta:
6. Em sua opinião qual a importância do papel do Conselho Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município? Justifique.
7. Para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município para o período de 2025-2035 que ações devem ser colocadas em prática pelo CME para cumprir o seu papel de controle social?



**Universidade Federal de São
Carlos Programa de Pós-
Graduação em Educação
Campus de Sorocaba**

Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP
264 - Itinga CEP 18052-780 - Sorocaba -
SP - Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



APÊNDICE D

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Houve alguma articulação do Fórum Municipal de Educação para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação ?
() Sim () Não () Não houve
2. Se houve chamamento para que o controle social do PME fosse feito. Foi por parte de quem?
() Do Executivo Municipal () Do próprio Conselho
3. Foram feitas reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?
() Sim () Não
4. Se a resposta foi sim na questão anterior, responda: Qual foi a orientação do Fórum quanto à discussão da avaliação do PME? Leve em conta: regularidade para discussão. Propósito. Encaminhamento.
5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?
() figurativa () Controlada () Colaborativa () Consultiva () Burocrática
() Outra. Qual? Justifique sua resposta:
6. Em sua opinião qual a importância do papel do Fórum Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município? Justifique.
7. Para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município para o período de 2025-2035 que ações devem ser colocadas em prática pelo Fórum para cumprir o seu papel de controle social?



Universidade Federal de São
Carlos Programa de Pós-
Graduação em Educação
Campus de Sorocaba

Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP
264 - Itinga CEP 18052-780 - Sorocaba -
SP - Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



APÊNDICE E

EQUIPE TÉCNICA DO PME

1. O município aderiu, por meio de termo padrão, à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC. **Essa Assistência Técnica ou Processo Formativo com base na metodologia descrita no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” ocorreu? De que forma e em quanto tempo?**

2. A formação técnica foi suficiente para o domínio da metodologia prevista? Explique.

3. A Equipe Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de caráter consultivo e de assessoramento, cumpriu integralmente o fluxo de avaliação, conforme Caderno de Orientações? Comente.

4. Numa escala de zero a cinco como você caracterizaria o diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município? Justifique.

5. Observe as atribuições da Equipe Técnica abaixo:

<p>São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:</p> <p>I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;</p> <p>II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;</p>	<p>V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;</p> <p>VI – Verificar Previsões Orçamentárias;</p>
---	--

<p>III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;</p> <p>IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.</p>	<p>VII – Verificar prazos e o período de avaliação;</p> <p>VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;</p> <p>IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;</p> <p>X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME;</p>
---	--

Dentre as atribuições acima, existe alguma que você identifique como “fragilizada” ou não colocada em prática pela Equipe? Qual ? Justifique.

6. Todas as Etapas da Metodologia foram cumpridas exatamente como previstas? Comente.

7. De zero a dez, quanto você diria que a gestão da Equipe Técnica do PME foi democrática? Justifique.

8. O que poderia ser melhorado nos trabalhos conduzidos pela Equipe Técnica? Comente.

